

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 07 de Maio de 2009 Nº 25070

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 354, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 304, de 16 de janeiro de 2008, dispõe sobre o quantitativo de cargos em comissão de Chefe de CIRETRAN, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

§ 3º Cabe ao Secretário Adjunto Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

§ 4º (...)"

Art. 2º Os incisos II e XI do Art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 292, de 26 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

II - Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico: formado pelo agrupamento das atividades sistêmicas dos seguintes órgãos e entidades:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- b) Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso;
- c) Procuradoria-Geral do Estado.

(...)

XI - Núcleo Fazendário: formado pelas atividades sistêmicas da Secretaria de Estado de Fazenda.

(...)"

Art. 3º O Art. 3º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A estrutura hierárquica de cargos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo ficam estabelecidas de acordo com o seguinte:

I - nos órgãos da Administração Direta, a estrutura hierárquica contará com, no máximo, os seguintes cargos:

- a) (...);
- b) Secretário Adjunto e Secretário Adjunto Executivo;
- (...)
- e) (...)"

Art. 4º O Anexo II da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta lei complementar.

Art. 5º O Art. 1º da Lei Complementar nº 304, de 16 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam revogados o inciso XIII do Art. 5º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, acrescentado pela Lei Complementar nº 292, de 26 de dezembro de 2007, e o inciso VIII do § 1º do Art. 32 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006."

Art. 6º Fica criada a função de confiança de Pregoeiro no âmbito do Poder Executivo Estadual, a serem exercidas exclusivamente por servidores ou empregados públicos de cargo efetivo.

§ 1º O servidor ou empregado público, para ser nomeado, deverá comprovar capacitação em curso de pregoeiro reconhecido pela Escola de Governo do Poder Executivo Estadual.

§ 2º A função de confiança de que trata o caput terá simbologia remuneratória, nível DGA-6.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

§ 3º As atribuições do Pregoeiro serão regulamentadas por decreto.

Art. 7º Ficam criadas 24 (vinte e quatro) vagas para a função de confiança de Pregoeiro.

Parágrafo único. As vagas serão alocadas, de acordo com o estabelecido em decreto, no órgão Central de Aquisições e nos Núcleos de Administração Sistêmica.

Art. 8º Esta lei complementar estabelece o quantitativo de cargos em comissão de Chefe de CIRETRAN para a estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 9º Os cargos de Chefe de CIRETRAN são remunerados de acordo com o seguinte:

- I – o Chefe de CIRETRAN categoria A, percebe subsídio de acordo com a simbologia DGA-4;
- II – o Chefe de CIRETRAN categoria B, percebe subsídio de acordo com a simbologia DGA-5;
- III – o Chefe de CIRETRAN categoria C, percebe subsídio de acordo com a simbologia DGA-6.

Art. 10 O quantitativo de cargos em comissão de Chefe de CIRETRAN fica definido de acordo com o disposto no Anexo II, desta lei complementar.

Art. 11 O DETRAN/MT com sede em Cuiabá, jurisdiciona os municípios de Cuiabá e Acorizal.

Art. 12 A jurisdição e a categoria de cada CIRETRAN fica definida de acordo com o disposto no Anexo III, desta lei complementar.

Art. 13 Fica criado na estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, nível DGA-6.

Art. 14 Ficam criados os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

- I – 04 (quatro) cargos em comissão de Coordenador, nível DGA-6;
- II – 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico I, nível DGA-4;
- III – 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, nível DGA-5;
- IV – 30 (trinta) cargos em comissão de Gerente, nível DGA-8;
- V – 15 (quinze) funções de confiança de Líder de Equipe, nível DGA-10.

Art. 15 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Os efeitos do Art. 5º desta lei complementar retroagem à 16 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOWACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINO MORA
 DORIVAL VIEIRAS DE GARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RESPECTIVAS SIMBOLOGIAS REMUNERATÓRIAS.

CARGO / FUNÇÃO	SÍMBOLO
Governador do Estado, Vice Governador do Estado, Secretário de Estado, Secretário Auditor-Geral do Estado, Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário Chefe da Casa Militar, Secretário Extraordinário, Procurador Geral do Estado.	DGA-1
Presidente de Fundação e Autarquia, Diretor Geral da Polícia Civil, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Ouvidor-Geral, Reitor, Superintendente Metrológico, Secretário Adjunto, Secretário Adjunto Executivo, Subprocurador Adjunto, Subprocurador-Geral, Subprocurador-Geral Adjunto, Procurador Corregedor-Geral, Coordenador do Centro de Estudos da PGE e Assessor Especial I.	DGA-2
Diretor de Fundações e Autarquias, Vice-Presidente da JUCEMAT, Chefe de Gabinete do Governador, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Julgador Presidente do Conselho de Contribuintes, Corregedor do DETRAN, Corregedor Fazendário.	DGA-3
Diretor Adjunto da Polícia Civil, Superintendente, Chefe de Gabinete de Secretaria, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, Secretário Geral da JUCEMAT, Procurador Regional da JUCEMAT, Assessor Especial II, Assessor Técnico I, Diretor de Hospital Regional, Diretor de Unidades Desconcentradas, Diretor de Penitenciária I, Chefe de CIRETRAN Categoria A, Médico Auditor, Médico Supervisor, Médico Regulador.	DGA-4
Diretor de Penitenciária II, Diretor de Cadeia IV, Chefe de Gabinete de fundações, autarquias e órgãos desconcentrados, Diretor Regional I, Assessor Técnico II, Chefe de CIRETRAN Categoria B.	DGA-5
Diretor de Cadeia III, Diretor Regional II, Assessor Técnico III, Assessor Especial III, Chefe de CIRETRAN Categoria C, Subdiretor de Penitenciária I, Coordenador, Pregoeiro.	DGA-6
Diretor de Cadeia II, Subdiretor de Penitenciária II, Gerente Regional I, Julgador Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes, Ajudante de Ordens.	DGA-7
Diretor de Cadeia I, Julgador Administrativo das Câmaras, Gerente Regional II, Gerente, Assistente Técnico I.	DGA-8
Função de Confiança Metrológica, Assistente Técnico II.	DGA-9
Líder de Equipe, Assistente de Direção, Assistente de Gabinete, Agente Ambiental, Agente de Defesa Civil.	DGA-10

ANEXO II

QUANTITATIVO E SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO DE CHEFE DE CIRETRAN

CARGO EM COMISSÃO	FROTA DE VEÍCULOS	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	VALOR (R\$)	Nº. DE VAGAS
Chefe de CIRETRAN Categoria A	Igual ou superior a 15.000	DGA - 4	4.000,00	13
Chefe de CIRETRAN Categoria B	10.000 a 14.999	DGA - 5	2.800,00	8
Chefe de CIRETRAN Categoria C	0 a 9.999	DGA - 6	2.200,00	41
TOTAL				62

ANEXO III

DESCRIÇÃO DA JURISDIÇÃO E CATEGORIA DAS CIRETRANS

Nº. ORDEM	CIRETRAN	JURISDIÇÃO	CATEGORIA
-	DETRAN/MT - SEDE	Cuiabá Acorizal	-
01	2ª CIRETRAN - Rondonópolis	Rondonópolis Itiquira S. Jose do Povo	A
02	5ª CIRETRANS - Várzea Grande	Várzea Grande N. S. Do Livramento	A
03	19ª CIRETRAN - Sinop	Sinop Santa Carmem	A
04	3ª CIRETRAN - Barra do Garças	Barra do Garças Araguaiana General Carneiro Pontal do Araguaia	A
05	4ª CIRETRAN - Cáceres	Cáceres	A
06	22ª CIRETRAN - Tangará da Serra	Tangara da Serra	A
07	37ª CIRETRAN - Sorriso	Sorriso Ipiranga do Norte Nova Ubiratã	A
08	20ª CIRETRAN - Alta Floresta	Alta Floresta Aplacas Carlinda Nova Bandeirante Nova Monte Verde Paranaíta	A
09	40ª CIRETRAN - Primavera do Leste	Primavera do Leste Santo Antonio do Leste	A
10	25ª CIRETRAN - Juína	Juína Castanheira Juruena Cotriguaçu	A
11	27ª CIRETRAN - Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda Conquista D' Oeste Nova Lacerda Vale do São Domingos	A
12	49ª CIRETRAN - Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	A
13	34ª CIRETRAN - Colíder	Colíder Itauba Nova Canaã do Norte Nova Santa Helena	A
14	18ª CIRETRAN - Jaciara	Jaciara Juscimeira São Pedro da Cipa	B
15	26ª CIRETRAN - Mirassol D'Oeste	Mirassol D' Oeste Curvelândia Gloria D' Oeste Porto Esperidião	B
16	23ª CIRETRAN - Juara	Juara Tabaporã	B
17	50ª CIRETRAN - Campo Novo Parecis	Campo Novo do Parecis	B
18	51ª CIRETRAN - Campo Verde	Campo Verde Nova Brasilândia Planalto da Serra	B
19	44ª CIRETRAN - Nova Mutum	Nova Mutum Santa Rita do Trivelato	B
20	46ª CIRETRAN - Guarantã do Norte	Guarantã do Norte Novo Mundo	B
21	31ª CIRETRAN - Canarana	Canarana Gaúcha do Norte Querência Ribeirão Cascalheira	B
22	8ª CIRETRAN - Barra do Bugres	Barra do Bugres Denise Porto Estrela	C
23	9ª CIRETRANS - Diamantino	Diamantino Alto Paraguai	C
24	28ª CIRETRAN - São Jose IV Marcos	São José Dos IV Marcos	C
25	24ª CIRETRAN - Água Boa	Água Boa Cocalinho Nova Nazaré	C
26	29ª CIRETRAN - Nova Xavantina	Nova Xavantina Campinópolis Novo São Joaquim	C
27	15ª CIRETRAN - Poconé	Poconé	C
28	39ª CIRETRAN - Araputanga	Araputanga Indiaval Reserva do Cabaçal	C
29	32ª CIRETRAN - Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo Matupá	C
30	30ª CIRETRAN - Paranatinga	Paranatinga	C
31	45ª CIRETRAN - Cláudia	Cláudia União do Sul	C
32	35ª CIRETRAN - São José Rio Claro	São José do Rio Claro Nova Maringá	C
33	56ª CIRETRAN - Marcelândia	Marcelândia	C
34	41ª CIRETRAN - Pedra Preta	Pedra Preta	C
35	52ª CIRETRAN - Terra Nova do Norte	Terra Nova do Norte Nova Guarita	C

36	47ª Ciretran - Vila Rica	Vila Rica Santa Cruz do Xingu Santa Terezinha	C
37	53ª Ciretran - Nova Olímpia	Nova Olímpia	C
38	42ª Ciretran - Comodoro	Comodoro Campos de Julio Rondolandia	C
39	54ª Ciretran - Nobres	Nobres	C
40	16ª Ciretran - Alto Garças	Alto Garças	C
41	43ª Ciretran - Jauru	Jauru Figueiropolis D' Oeste	C
42	14ª Ciretran - Arenópolis	Arenópolis Nova Marilândia Santo Afonso	C
43	7ª Ciretran - Alto Araguaia	Alto Araguaia Ponte Branca Araguainha Alto Taquari	C
44	62ª Ciretran - Aripuanã	Aripuanã	C
45	11ª Ciretran - Guiratinga	Guiratinga Tesouro	C
46	10ª Ciretran - Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães	C
47	55ª Ciretran - Vera	Vera Feliz Natal	C
48	57ª Ciretran - Sapezal	Sapezal	C
49	12ª Ciretran - Poxoréo	Poxoréo	C
50	13ª Ciretran - Dom Aquino	Dom Aquino	C
51	60ª Ciretran - Brasnorte	Brasnorte	C
52	6ª Ciretran - Rosário Oeste	Rosário Oeste Jangada	C
53	17ª Ciretran - Nortelândia	Nortelândia	C
54	48ª Ciretran - Rio Branco	Rio Branco Lambari D' Oeste Salto Céu	C
55	21ª Ciretran - São Felix do Araguaia	São Felix do Araguaia Alto da Boa Vista Bom Jesus do Araguaia Luciara Novo Santo Antonio Serra Nova Dourada	C
56	33ª Ciretran - Porto dos Gaúchos	Porto dos Gaúchos Novo Horizonte do Norte	C
57	61ª Ciretran - Confresa	Confresa Cana Brava do Norte Porto Alegre do Norte São José do Xingu	C
58	58ª Ciretran - Tapurah	Tapurah Itanhanga	C
59	59ª Ciretran - Vila Bela Ss. Trindade.	Vila Bela da Santíssima Trindade	C
60	38ª Ciretran - Santo Antônio do Leverger	Santo Antonio do Leverger Barão de Melgaço	C
61	36ª Ciretran - Torixoréu	Torixoréu Ribeirãozinho	C
62	64ª Ciretran - Colniza	Colniza	C

DECRETO

DECRETO Nº 1.919, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a Retificação em parte do Decreto nº. 6.749, de 07.11.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando ainda o que dispõe na Lei Complementar nº. 50, de 01 de outubro de 1.998, alterada pela Lei Complementar nº206 de 29 de dezembro de 2004, artigo 42, Parágrafo 1º e 2º.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em parte, o Decreto nº.6.749, de 07.11.2005, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, conforme relação constante no Anexo I, deste Decreto da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG 29 DE NOVEMBRO
MATRÍCULA: 379.470.012 CPF:379.313.931-04 NÍVEL:4
NOME: MARIA ELAINE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/02/2003
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO
ONDE SE LÊ:A PARTIR DE 01/10/2004
LEIA-SE:A PARTIR DE 07/02/2003

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 10.415/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 151366/2009/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 7.674/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Agosto de 2008, que autorizou a cessão da servidora para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda/ SEFAZ, município de Cuiabá/MT, à servidora NADIA ESTEVES CARVALHO, CPF nº 693.668.371-15, Assistente do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 111035/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 20 de Janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*Republicado por ter saído incorreto no DOE . 20/03/2009, Pagina 04.

ATO Nº 11.022/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 218115/2009/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 10.210/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, lotados na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 17 de abril de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	117556/1	356.578.021-34	Assistente do SUS	C-02
JESSE MAMEDE UNTAR	99224/2	363.065.331-68	Assistente do SUS	A-02
JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	84008/3	377.968.011-49	Assistente do SUS	C-03
NELY ALVES DECASTRO	94436/1	666.926.101-25	PNS DO SUS	C-03
SIZIANA PAULA F. DE O. BARBOSA	110921/1	722.337.101-34	Assistente do SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.023/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 191305/2009/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 10.201/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT, no tocante o servidor JOSÉ FRANCISCO ROSA, CPF nº 166.481.101-04, Assistente do SUS, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 41645/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 04 de fevereiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.024/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 178684/2009/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 10.283/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde

de Jangada/MT, no tocante a servidora **MARIETE IZABEL DA COSTA**, CPF nº 230.106.571-53, Assistente do SUS, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 67864/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 14 de Janeiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.025/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 178488/2009/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 10.295/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT, lotados na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 11 de fevereiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ROSANGELA CRISTINA DA S. O. MORAES	57734/14	502.952.841-53	PNS do SUS	C-02
VALCY LUZ DE MORAES	96519/1	572.687.711-49	Assistente do SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.026/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 178559/2009/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.213/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nortelândia/MT, no tocante o servidor **VAGNER BARBOSA BATISTAS**, CPF nº 468.462.121-91, Técnico do SUS, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 73841/7, lotado na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de fevereiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



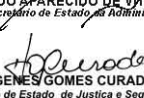
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.027/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que constam nos Processos nºs 102518/2009 e 61415/2009/SEJUSP, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 10.417/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Março de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor **JOELCIO MENDONÇA DE BARROS**, RG. N° 424.627 SSP/MT, CPF nº 362.344.351-49, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 115991/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.028/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 156442/2009 Secretaria de Estado de Administração/SAD, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 9.936/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Querência/MT, o servidor **YEHYA CHAKIB GHALFI**, RG. N° 10.301.682 SSP/GO, CPF nº 402.467.601-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 68291/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de janeiro de 2008 a 13 de julho de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.029/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 339007/2008 - Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o servidor **CÉSAR TELES DA SILVA**, RG nº 7.209.215 SSP/MT, CPF nº 523.193.771-15, Soldado, Classe C, Matrícula Funcional nº 72077/1, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1° de Maio de 2009 a 30 de Abril de 2010, nos termos da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar 231/2005, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.030/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222863/2009-SAD, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1° de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1° da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/12/2009

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	70129/4	652.403.596-87	PNS DO SUS	B-02
ATILA MONTEIRO BORGES	50811/3	474.405.971-68	PNS DO SUS	B-02
GILMAR F. DO ESPIRITO SANTO	52665/1	047.931.188-95	PNS DO SUS	D-04
JANAINA V. R. DE SOUZA AMADIO	114013/1	837.972.701-00	PNS DO SUS	B-02
MANOEL BOM DESPACHO A JUNIOR	106250/1	419.997.541-15	PNS DO SUS	B-01
MARCONI ALVES ROSA	109888/1	870.426.226-34	PNS DO SUS	B-02
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/1	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-08
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/2	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-07
RUBENS HAJME ARATAMI	106842/1	464.649.721-20	PNS DO SUS	B-02
VANDER FERNANDES	75951/3	505.502.681-20	PNS DO SUS	B-02

PERÍODO DE 01/01/2009 A 17/02/2009

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARISA HELENA ALVES BATISTA	20171/3	240.416.966-15	PNS DO SUS	C-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.031/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 206221/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM	120210/1	544.771.661-68	PNS SUS	B-002
DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO	42643/1	309.411.997-20	PNS SUS-MEDICO	B-010
GLAUCIA GAIVA M. DOS SANTOS	115411/1	266.214.101-82	PNS SUS	B-002
LANDRIMAR TRINDADE	42071/2	431.317.271-87	PND SUS	C-006
LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	118741/1	537.275.091-04	PNS SUS	C-002
LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO	126919/1	985.973.538-72	PNS SUS-MEDICO	B-001
SIMONE CARVALHO CHARBEL	72467/2	571.797.941-04	PNS SUS	C-003
SORAIA PINTO TAMBERI R. MACIEL	49704/4	076.312.118-50	PNS SUS	C-002
UBIRATAN DE M. BARBALHO	58992/2	289.817.066-91	PNS SUS	B-003
MARCO AURELIO BERTULIO NEVES	60359/2	405.581.851-34	PNS SUS	C-004
MERIELE FERNANDES C. JORGE	62137/1	284.731.591-87	PNS SUS	C-009
NICODEMOS NUNES DA COSTA	114081/1	171.960.861-04	PNS SUS-MEDICO	C-002
MARCO AURELIO B. DAS NEVES	60359/2	405.581.851-34	PNS SUS	C-004

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.032/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 159050/2009, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na SEDER - Núcleo Sistemático Agropecuario, o servidor FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO, RG nº 227.392 SSP/MT, CPF nº 099.421.651-34, Agente da Procuradoria Geral, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 53/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Março de 2009 a 1º de Março de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 11.033/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222914/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, a servidora MARINA DE CASTRO CINTRA, RG nº 11.983.388 SSP/MT, CPF nº 327.711.006-06, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 71251/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Arenópolis/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.034/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 14119/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, da servidora MARIZE DA SILVA LIMA OLIVEIRA, RG nº 14.118.295 SSP/SP, CPF nº 021.905.728-19, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 41968/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.035/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 64211/2009, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 10.041/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de março de 2009, que exonerou o servidor ELTER PAULO FERREIRA, Cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 127463, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, Município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Onde se lê:.... Classe "A" Nível "01".
Leia-se:....Classe "C" Nível "02".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DO LEILÃO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD - BENS MÓVEIS DIVERSOS E VEICULOS, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2009/SAD/SEJUSP E DA LEI 8 666/93 E SUAS ALTRAÇÕES.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove, às nove horas, na Av. Jurumirim, S/Nº, Bairro Carumbé, Pátio do prédio pertencente a Secretaria de Estado de Administração - Cuiabá/MT, foi realizado o Leilão Público Oficial nº 01/2009 (FUNDESP/SAD / FESP/SEJUSP) pela Secretaria de Administração - MT, com a presença do Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis o Sr. Odil Francisco de Campos.

Com a devida publicação do Edital de Leilão, na data aprazada foi realizado o certame licitatório, sendo na oportunidade lido o Edital e seus anexos aos participantes presentes, dando por aberto o início do Leilão e os seus respectivos lances para arrematação, obtendo o resultado abaixo:

FUNDESP/SEJUSP

LOTE 01 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS = CPF: 344676021-00 = RG: 496335/MT
Rua E, QD. 06, BL.05, APT. 102, Res. Paiaguas, Cuiabá / MT = R\$ 2.100,00
LOTE 02 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS = CPF: 344676021-00 = RG: 496335/MT
Rua E, QD. 06, BL.05, APT. 102, Res. Paiaguas, Cuiabá / MT = R\$ 1.100,00
LOTE 03 - FERNANDO ALENCAR BEZERRA = CPF: 292800871-34 = RG: 03422801/MT
av. Gonçalves Antunes de Barros, Nº 315, 08 de Abril, Cuiabá / MT = R\$ 900,00
LOTE 04 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS = CPF: 344676021-00 = RG: 496335/MT
Rua E, QD. 06, BL.05, APT. 102, Res. Paiaguas, Cuiabá / MT = R\$ 1.100,00
LOTE 05 - J. P. DE PINHO & CIA LTDA - ME = CGC: 08770100/0001-09
Rua Barão de Melgaço, Nº 789, Porto, Cuiabá / MT = R\$ 2.700,00
LOTE 06 - NÃO VENDIDO - SEM OFERTA DE LANCE.
LOTE 07 - BENEDITO NOBERTO DE BARROS = CPF: 209605061-87 = RG: 82497638-1/MT
Rua Cel. João N. de Barros, Nº 36, Várzea Grande / MT = R\$ 23.400,00
LOTE 08 - MIGUEL FERREIRA NETO = CPF: 157539801-04 = RG: 7656958/MT
Rua 18, Nº 10, P.Q. RES. Dom Bosco, Cuiabá / MT = R\$ 26.000,00
LOTE 09 - JOHNNY CHRISTIAN ZERI DE MACEDO = CPF: 029795329-08 = RG: 6527433-7/MT
Av. Filinto Miller, Nº 1900, Várzea Grande / MT = R\$ 11.700,00

LOTE 10 - RAIMUNDO MENDES ROCHA = CPF: 341153742-68 = RG:0387416-8/MT
AV. Filinto Muller, Nº 1934, Várzea Grande / MT = R\$ 2.900,00

LOTE 11 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 12 - J. P. DE PINHO & CIA LTDA -ME = CGC: 08770100/0001-09
Rua Barão de Melgaço, Nº 789, Porto, Cuiabá / MT = R\$ 2.700,00

LOTE 13 - WANDERLEY XAVIER FONSECA = CPF: 667979691-15 = RG: 09323171/MT
AV. Miguel Sutil, Nº 915, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 12.300,00

LOTE 14 - ALCIDES BISPO FREIRE = CPF: 209422141-53 = RG: 0207647-0/MT
Rua Alta Floresta, Nº 19, CPA II, Cuiabá / MT = R\$ 4.800,00

LOTE 15 - DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 05877810/0001-44
Inscrição:13230810-0, AV. Carmindo de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT, R\$ 10.000,00

LOTE 16 - ALEXANDRE PIRES DA SILVA = CPF: 520358751-53 = RG: 1767820/GO,
Rua Décima Avenida, Nº 755, Vila Nova, Goiânia/GO =R\$ 8.100,00

LOTE 17 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS
Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 12.000,00

LOTE 18 - RAIMUNDO MENDES ROCHA = CPF: 341153742-68 = RG:0387416-8/MT
AV. Filinto Muller, Nº 1934, Várzea Grande / MT = R\$ 5.400,00

O lote 19 - JOHNNY CHRISTIAN ZERI DE MACEDO = CPF: 029795329-08 = RG:6527433-7/MT,
AV. Filinto Miller, Nº 1900, Várzea Grande / MT = R\$ 16.100,00

LOTE 20 - FILE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 09572858/0001-03
AV. Da FEB. Nº, 2222, JD. Cerrado, Várzea Grande / MT = R\$ 7.100,00

LOTE 21 - IVONIO CORDEIRO DE MORAIS = CPF: 131503161-20 = RG: 460417/MT
Rua 211, QD.52, Nº 29, ST.II, Tijucal, Cuiabá / MT = R\$ 5.400,00

LOTE 22 - JOSÉ JERONIMO BARBOSA = CPF: 569786771-91 = RG: 0563706-6/MT
Rua Toticó Monteiro QD. 23, Nº 19, JD. Maringá II, Várzea Grande / MT = R\$ 13.000,00

LOTE 23 - RUDGERI WILLIAN MUNAREHO = CPF: 030620361-80 = RG: 2040858-7/MT
Rua da Lapa, Nº 67, JD. Guanabara, Cuiabá / MT = R\$ 13.800,00

LOTE 24 - CELSO MARCIANO CRUZ = CPF: 405813491-72 = RG: 452561/MT
Rua Floriano Figueiredo, Nº 204, Novo Terceiro, Cuiabá / MT = R\$ 17.400,00

LOTE 25 - ANTONIO CARLOS ARAUJO = CPF: 291930101-25 = RG: 0558910-0/MT
Rua Voluntário da Pátria, Nº 350, Centro, Cuiabá/MT=R\$ 18.500,00

LOTE 26 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO AMARAL=CPF:630733231-04, RG:758654/MT,
AV. Ciriaco Candia, Nº 340, Cidade Verde, Cuiabá / MT = R\$ 5.400,00

LOTE 27- JOSÉ CARLOS VASCO DE FREITAS = CPF: 328125581-72 = RG: 0671364/MT
Rua 72, Nº 01, 08 de Abril, Cuiabá / MT = R\$ 4.950,00

LOTE 28 - DANIEL DE CARVALHO FERREIRA = CPF: 921999331-72 = RG: 3950189/GO
Rua Décima Avenida, Nº 755, Vila Nova, Goiânia /GO =R\$ 10.000,00

LOTE 29 - LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA = CPF: 469554960-34 = RG: 4044112011/RS
AV. Afonso Pena, Nº 1.222, Cuiabá / MT = R\$ 18.000,00

LOTE 30 - JOSÉ CARLOS KISCHEL = CPF: 488112629-68 = RG: 00801345624/MT
Rua Salinadafi, Nº, 537, Centro, Várzea Grande / MT = R\$ 19.000,00

LOTE 31 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 32 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 33 - VOLMIR ANTONIO PIRAN = CPF: 622016201-30 = RG: 933874/MT
Rua 49, QD.20, Nº 16, ST.IV CPA III, Cuiabá / MT = R\$ 14.300,00

LOTE 34 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 35 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 36 - LOURIVAL PERES = CPF: 788810568-87 = RG: 9035244-5/GO
Rua Décima Avenida, Nº 755, Vila Nova, Goiânia /GO =R\$ 12.300,00

LOTE 37- ANTONIO CARLOS ARAUJO = CPF: 291930101-25 = RG: 0558910-0/MT
Rua Voluntário da Pátria, Nº 350, Centro, Cuiabá/MT=R\$ 1.700,00

LOTE 38 - RAIMUNDO NONATO FORMIGA = CPF:185748238-72 = RG: 2101654-2 Rua, Formosa,
Nº 145, Planalto, Cuiabá / MT = R\$ 3.000,00

SUB TOTAL R\$ 307.150,00 (Trezentos e sete mil e cento e cinquenta reais).

FESP/SEJUSP

LOTE 39 - SUZETE ROSA DE ALENCAR = CPF: 376384321-34 = RG: 0567100-0/MT
AV. Coxipó Mirim, Nº 39, DRª Fabio, Cuiabá / MT = R\$ 15.200,00

LOTE 40 - ADEMIR FERREIRA DA SILVA = CPF: 621973981-72 = RG: 10768114/MT
Rua B, Nº 15, Três Lagoas, Morra da Serra, CPA, Cuiabá / MT = R\$ 6.800,00

LOTE 41 - ADEMIR APARECIDO PELLISSARI = CPF: 285586501-87 = RG: 1258506650/MT
Rua Tivoli, Nº 22, JD. Hália, Cuiabá / MT = R\$ 17.100,00

LOTE 42 - ALISSON MORAES FELIX = CPF: 04161168179 = RG: 20311151-6/MT
AV. Couto Magalhães, Nº 250, Centro, Várzea Grande / MT = R\$ 15.300,00

LOTE 43 ADEMILSON FRANÇA DE QUEIROZ = CPF: 703478911-87 = RG: 11490772/MT
Rua 10, QD. 32, Nº 16, Dom Bosco, Cuiabá / MT = R\$ 14.100,00

LOTE 44 - JORGE LUIZ BIONDO = CPF: 503325469-34 = RG: 939913/MT
AV. Tuiuiú, Nº 08, JD. Brasil, Cuiabá / MT = R\$ 4.500,00

LOTE 45 - JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA = CPF: 017149668-01 = RG: 2037904-8/MT
AV. Iris Siqueira, Nº 204, JD. União, Várzea Grande / MT = R\$ 5.400,00

LOTE 46 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 47- DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS,
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 48 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS
Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 1.350,00

LOTE 49 - DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 05877810/0001-44
Inscrição:13230810-0, AV. Carmindo de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 1.500,00

LOTE 50 - JOVANIL ROSA DOS SANTOS = CPF: 982396431-91 = RG:76320616/PR
Rua 07, QD. 07, Nº 16, PQ. São João, Várzea Grande / MT = R\$ 5.800,00

LOTE 51 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 52 - WANDERLEY XAVIER FONSECA = CPF: 667979691-15 = RG: 09323171/MT
AV. Miguel Sutil, Nº 915, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 9.800,00

LOTE 53 - ADILTON PEREIRA DA SILVA = CPF: 352357211-87 = RG: 49380200/MT
Rua Fernando Ferraire, Nº 260, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 1.350,00

LOTE 54 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 55 - JUVENAL NOGUEIRA DE QUEIROGA = CPF: 144278438-59 = RG: 20909860/MT
AV. DRª Meirelles, Nº 99, Res. Altos do Coxipó, Cuiabá / MT = R\$ 12.100,00

LOTE 56 - ITAMAR JOSÉ FERNANDES ARAGÃO = CPF: 616705371-53 = RG: 7151012/MT
AV. B, QD. 02, Nº 14, Altos do Coxipó, Cuiabá / MT = R\$ 14.100,00

LOTE 57- NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 58 - ITACIR LUIZ LIPPI = CPF: 602597289-34 = RG: 2187253-8/MT
Rua Juru mirim, Nº 401, Bosque da Saúde, Cuiabá / MT = R\$ 1.300,00

LOTE 59 - ITACIR LUIZ LIPPI = CPF: 602597289-34 = RG: 2187253-8/MT
Rua Juru mirim, Nº 401, Bosque da Saúde, Cuiabá / MT = R\$ 2.200,00

LOTE 60 - NELSON COUTINHO = CPF: 427913756-00 = RG:265203/MT
AV. X, Nº 500, Distrito Industrial, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 61 - GULDINEI ANTUNES PREIRA = CPF: 104823851-20 = RG: 552058/MS
Rua P, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 5.850,00

LOTE 62 - ELIEL OLIVEIRA GOLVÃO = CPF: 545409411-00 = RG: 0671792-6/MT
AV. Gonçalo Antunes de Barros, Nº 315, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 63 - LAURINDO LINO PONTES = CPF: 334946129-68 = RG: 920398/MT
Rua SD, QD. 08, Nº 08, JD. União, Várzea Grande / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 64 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 65 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 66 - ISAC ALVES CRISTIANO JUNIOR = CPF: 076815816-85 = RG: 19825668/MT
AV. Miguel Sutil, Nº 11.905, Cidade Alta, Cuiabá / MT = R\$ 7.050,00

LOTE 67 - JOSÉ CARLOS VASCO DE FREITAS = CPF: 328125581-72 = RG: 671364/MT
L 72, Bairro 08 de Abril, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 68 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 69 - SUZETE ROSA DE ALENCAR = CPF: 376384321-34 = RG: 0567100-0/MT
AV. Coxipó Mirim, Nº 39, DRª Fabio, Cuiabá / MT = R\$ 13.700,00

LOTE 70 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 71 - ADEMAR LUIZ CAPELARI DOS SANTOS = CPF: 510153409-97 = RG: 798199/MT
Rua Fernando Ferraire, Nº 348, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 72 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 73 - JORGE LUIZ BIONDO = CPF: 503325469-34 = RG: 939913/MT
AV. Tuiuiú, Nº 08, JD. Brasil, Cuiabá / MT = R\$ 6.550,00

LOTE 74 - AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS, CPF: 335653099-20 = RG: 2104511/PR,
Rua Irmã Elvira, Nº 389, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 5.300,00

LOTE 75 - ADRIANO PROTONIERI = CPF: 763413481-34 = RG: 0939774-4/MT
AV. Mato Grosso, Nº 1.119, S, APT. 06, Alvorada, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 76 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 77 - ADRIANO PROTONIERI = CPF: 763413481-34 = RG: 0939774-4/MT
AV. Mato Grosso, Nº 1.119, S, APT. 06, Alvorada, Cuiabá / MT = R\$ 5.750,00

LOTE 78 - SIMONE NUNES PARAGUASSU = CPF: 001939021-17 = RG: 1134643-4/MT
AV. Dom Bosco, Nº 2.130, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 79 - CREUZA SOUZA DE FREITAS = CPF: 780162902-91 = RG: 0680312-1/MT
Rua P, QD. 07, Nº 11, João Bosco Pinheiro, Cuiabá / MT = R\$ 4.650,00

LOTE 80 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS
Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 4.500,00

LOTE 81 - J. P. DE PINHO & CIA LTDA -ME = CGC: 08770100/0001-09
Rua Barão de Melgaço, Nº 789, Porto, Cuiabá / MT = R\$ 6.100,00

LOTE 82 - ALTAMIR DA SILVA = CPF: 801007169-20 = RG: 4252288/PR
Rua Maria Sebastiana de Campos, S/N, Várzea Grande / MT = R\$ 8.800,00

LOTE 83 - JOSÉ SILVA DOS ANJOS = CPF: 178119428-95 = RG: 0690387750/MT
AV. João Gomes Sobrinho, Nº 539, Cuiabá / MT = R\$ 11.100,00

LOTE 84 - SERGIO MITSUO TAMURA = CPF: 805283091-53 = RG:263430443/MT
AV. Wullises Pompeu de Campos, Nº 210, O OK, Várzea Grande / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 85 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 86 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 87 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 88 - CELSO MARCIANO CRUZ = CPF: 405813491-72 = RG: 452561/MT
Rua Floriano Figueiredo, Nº 204, Novo Terceiro, Cuiabá / MT = R\$ 14.000,00

LOTE 89 - AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS = CPF: 335653099-20, RG: 2104511/PR,
Rua Irmã Elvira, Nº 389, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 2.700,00

LOTE 90 - REGINALDO BORGES NUNES = CPF: 527196268-00 = RG:0588544-2/MT
Rua 07 de Setembro, Nº 601, JD. Gloria I, Várzea Grande / MT = R\$ 12.500,00

LOTE 91 - O lote 61- GULDINEI ANTUNES PEREIRA = CPF: 104823851-20 = RG: 552058/MS
Rua P, Nº 15, Nª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 11.250,00

LOTE 92 - VOLMIR ANTONIO PIRAN = CPF: 622016201-30 = RG: 933874/MT
AV. Miguel Sutil, Nº 3215, Cuiabá / MT = R\$ 13.200,00

LOTE 93 - VOLMIR ANTONIO PIRAN = CPF: 622016201-30 = RG: 933874/MT
Rua 49, QD.20, Nº 16, ST.IV CPA III, Cuiabá / MT = R\$ 12.500,00

LOTE 94- JOHNNY CHRISTIAN ZERI DE MACEDO = CPF: 029795329-08 = RG:6527433-7/MT, AV.
Filinto Miller, Nº 1900, Várzea Grande / MT = R\$ 9.000,00

LOTE 95 - APARECIDO MARQUES VIANA = CPF: 480756201-00 = RG: 421059/MT
Rua 310, QD. 98, Nº 16, ST. II, Tijucal, Cuiabá / MT = R\$ 16.200,00

LOTE 96 - ALEXANDRE PIRES DA SILVA = CPF: 520358751-53 = RG: 1767820/GO
Rua Décima Avenida, Nº 755, Vila Nova, Goiânia /GO =R\$ 8.100,00

LOTE 97- DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CGC: 05877810/0001-44
Inscrição:13230810-0, Av. Carmindo de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT, R\$ 5.100,00

LOTE 98 - EDIMAR BENTO COSTA = CPF: 486666371-53 = RG: 649593/MT
Rua P, QD. 07, Nº 13, JD. Maringá III, Várzea Grande / MT = R\$ 8.000,00

LOTE 99 - ADRIANO PROTONIERI = CPF: 763413481-34 = RG: 0939774-4/MT
AV. Mato Grosso, Nº 1.119, S, APT. 06, Alvorada, Cuiabá / MT = R\$ 7.500,00

LOTE 100 - LIZANGIE KELLEN ZERI DE MACEDO = CPF: 006372489-88 = RG:6.344254-2/MT, Rua
Helena Santos de Riva, Nº 2211, Alta Floresta / MT = R\$ 7.200,00

LOTE 101 - EUNICE MARTINS RIBEIRO = CPF: 236741809-87 = RG:15864265/PR
Rua Amaro FIG. Falcão, QD.29, Nº 14, Coophamil, Cuiabá / MT = R\$ 16.700,00

LOTE 102 - NÃO VENDIDO – SEM OFERTA DE LANCE.

LOTE 103 - RONILTON PEREIRA DA SILVA = CPF: 395420411-87 = RG: 0319953-3/MT
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 906, Costa Verde, Várzea Grande / MT = R\$ 1.200,00

LOTE 104 - DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 05877810/0001-44,
Inscrição:13230810-0, AV. Carmindo de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT, R\$ 4.000,00

LOTE 105 - CELSON BARBOSA LOPES = CPF: 474450681-04 = RG:878026/MT
Rua Nova Mutum, Nº 466, JD. Renascer, Cuiabá / MT = R\$ 9.600,00

LOTE 106 - RONILTON PEREIRA DA SILVA = CPF: 395420411-87 = RG: 0319953-3/MT
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 906, Costa Verde, Várzea Grande / MT = R\$ 6.000,00

LOTE 107 - DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 05877810/0001-44
Inscrição: 13230810-0, AV. Carmindo de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT, R\$ 5.500,00

LOTE 108 - AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS = CPF:335653099-20 = RG: 2104511/PR,
Rua Irmã Elvira, Nº 389, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 5.550,00

LOTE 109 - ADRIANO PROTONIERI = CPF: 763413481-34 = RG: 0939774-4/MT
AV. Mato Grosso, Nº 1.119, S, APT. 06, Alvorada, Cuiabá / MT = R\$ 2.800,00

LOTE 110 - JOSÉ MARCOS PELEGRINE GOMES = CPF: 886385621-15, RG: 884.887/MT
Rua Drª. Orlando Chaves, S/N, Várzea Grande / MT = R\$ 8.200,00

LOTE 111 - CREUZA SOUZA DE FREITAS = CPF: 780162902-91 = RG: 0680312-1/MT
Rua P, QD. 07, Nº 11, João Bosco Pinheiro, Cuiabá / MT = R\$ 9.000,00

LOTE 112 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS
PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

LOTE 113 - IVAN DA SILVA LAMEU = CPF: 893833541-00 = RG: 13373234/MT,
Rua E, QD. 03, Nº 150, Alagoa Azul, Cuiabá / MT = R\$ 7.300,00

LOTE 114 - LUCIANO PEDROSO DE JESUS = CPF: 545988181-25 = RG: 798788/MT
Rua Amâncio Pedroso, Nº 13, JD. Petrópolis, Cuiabá / MT = R\$ 7.100,00

LOTE 115 - DESISTÊNCIA – CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS

PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.

- LOTE 116 - NÃO VENDIDO - SEM OFERTA DE LANCE.
 LOTE 117 - CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA = CPF: 164432412-15= RG:101191/AC Rua Nobres , Nº 15, JD. Gloria II, Várzea Grande / MT = R\$ 6.750,00
 LOTE 118 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 1.800,00
 LOTE 119 - GERONICE MARIA DE MORAES = CPF: 537843751-20 = RG: 07224168/MT Rua João de Araujo, Nº 79, Carumbe, Cuiabá / MT = R\$ 8.050,00
 LOTE 120 - RONILTON PEREIRA DA SILVA = CPF: 395420411-87 = RG: 0319953-3/MT Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 906, Costa Verde, Várzea Grande / MT = R\$ 2.850,00
 LOTE 121- FREDSON FRANCES RONDON DA SILVA = CPF:005861271-86, RG:10596895/MT, Rua 211, QD.52, Nº 29, ST.II, Tijucal, Cuiabá / MT = R\$ 7.200,00
 LOTE 122 - DESISTÊNCIA - CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.
 LOTE 123 - JUVENAL NOGUEIRA DE QUEIROGA = CPF: 144278438-59 = RG: 20909860/MT Av. DRº Meirelles , Nº 99, Res. Altos do Coxipó, Cuiabá / MT = R\$ 4.950,00
 LOTE 124 - FERNANDO ALENCAR BEZERRA = CPF: 292800871-34 = RG: 03422801/MT AV. Gonçalves Antunes de Barros, Nº 315, 08 de Abril, Cuiabá / MT = R\$ 1.350,00
 LOTE 125 - DESISTÊNCIA - CONFORME JUSTIFICATIVA PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS POR ESTE ORGÃO.
 LOTE 126 - ITACIR LUIZ LIPPI = CPF: 602597289-34 = RG: 2187253-8/MT, Rua Juru mirim, Nº 401, Bosque da Saúde, Cuiabá / MT = R\$ 3.450,00
 LOTE 127 - ELIEL MARCOS WAGNI = CPF: 804394971-91 = RG: 1094869-4/MT Rua 1, Nº 25, JD. Costa do Sol, Cuiabá / MT = R\$ 5.400,00
 LOTE 128 - SERGIO MITSUO TAMURA = CPF: 805283091-53 = RG:263430443/MT Av. Wullises Pompeu de Campos , Nº 210, 0 OK, Várzea Grande / MT = R\$ 8.650,00
 LOTE 129 AUGUSTO ADIR CAPELARI DOS SANTOS = CPF: 335653099-20 =RG: 2104511/PR, Rua Irmã Elvira, Nº 389, Dom Aquino, Cuiabá / MT = R\$ 6.300,00
 LOTE 130 - DYLAN AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA = CGC: 05877810/0001-44 Inscrição:13230810-0, Av. Carmino de Campos, Nº 2761, Dom Aquino, Cuiabá / MT, R\$ 2.500,00
 LOTE 131 - ADRIANO PROTONIERI = CPF: 763413481-34 = RG: 0939774-4/MT AV. Mato Grosso, Nº 1.119, S, APT. 06, Alvorada, Cuiabá / MT = R\$ 7.600,00
 LOTE 132 - TEOBALDO PEREIRA DE MELLO = CPF: 570421521-15 = RG: 1337411-7/MT Rua 10, QD. 22, Nº 06, 24 de Dezembro, Várzea Grande / MT = R\$ 4.500,00
 LOTE 133 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 4.500,00
 LOTE 134 - TEOBALDO PEREIRA DE MELLO = CPF: 570421521-15 = RG: 1337411-7/MT Rua 10, QD. 22, Nº 06, 24 de Dezembro, Várzea Grande / MT = R\$ 9.200,00
 LOTE 135 - NÃO VENDIDO - SEM OFERTA DE LANCE.
 LOTE 136 - JOSÉ ADILAR PEREIRA DA COSTA = CPF:247962800-06 = RG: 0535032-8/MT AV. Jurumirim, Nº 36, DRº Fabio, Cuiabá /MT = R\$ 11.600,00
 LOTE 137 - J. P. DE PINHO & CIA LTDA -ME = CGC: 08770100/0001-09 Rua Barão de Melgaço, Nº 789, Porto, Cuiabá / MT = R\$ 6.500,00
 LOTE 138 - J. P. DE PINHO & CIA LTDA -ME = CGC: 08770100/0001-09 Rua Barão de Melgaço, Nº 789, Porto, Cuiabá / MT = R\$ 6.300,00
 LOTE 139 - ALEXANDRE PIREZ DA SILVA = CPF: 520358751-53 = RG: 1767820/GO Rua Décima Avenida, Nº 755, Vila Nova, Goiânia /GO=R\$ 4.500,00
 LOTE 140 - APARECIDO NUNES BEZERRA = CPF: 367726151-15 = RG: 317576/MS Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 4.050,00
 LOTE 141 - NÃO VENDIDO - SEM OFERTA DE LANCE.
 LOTE 142 - RONILTON PEREIRA DA SILVA = CPF: 395420411-87 = RG: 0319953-3/MT Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 906, Costa Verde, Várzea Grande / MT = R\$ 3.900,00
 LOTE 143 - NÃO VENDIDO - SEM OFERTA DE LANCE.
 LOTE 144 - JAIR RIBEIRO FILHO = CPF: 804714551-72 = RG: 1115382-2/MT Rua 1.900, S/ Nº , JD. Imperial, Cuiabá / MT = R\$ 2.100,00
 LOTE 145 - HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA = CPF: 365350011-72 = RG: 269316/MS Rua P 30, Nº 15, NSª Aparecida, Cuiabá / MT = R\$ 1.000,00
 LOTE 146 - JAIR RIBEIRO FILHO = CPF: 804714551-72 = RG: 1115382-2/MT Rua 1.900, S/ Nº , JD. Imperial, Cuiabá / MT = R\$ 2.600,00
 LOTE 147 - ALCINDO SEBASTIÃO DA SILVA = CPF: 411844241-87 = RG: 567440/MT Rua Joaquim Pereira Ferreira Mendes, Nº 2.204, Centro, Diamantino / MT = R\$ 2.600,00
 LOTE 148 - DEVANIR DIAS DE JESUS JUNIOR = CPF: 017986321-52 = RG: 18478395/MT Rua Cambara, Nº 355, Novo Diamantino, Diamantino / MT = R\$ 3.000,00

SUB TOTAL R\$ 604.250,00 (Seiscentos e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais).

Sendo o valor da FUNDESP / SAD, R\$ 307.150,00 (Trezentos e sete mil e cento e cinqüenta reais), depositado na Agencia Banco do Brasil - 3834-2, conta nº 3040-301-4.

O restante FESP / SEJUSP, no valor de R\$ 604.250,00 (Seiscentos e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais), depositado também na agencia do Banco do Brasil- 3834-2, conta nº 1041059-7.

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 911.400,00 (Novecentos e onze mil e quatrocentos reais), referente a arrecadação do Leilão promovido pela Secretaria de Estado de Administração, no dia acima mencionado.

Informamos que os lotes 11-31-34-46-47-54-76-86-112-115-122-125, foram devolvidos pelos arrematantes, onde não efetuaram os devidos pagamentos, caracterizando assim a desistência do mesmo.

- LOTE - 11 = R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais) = Marcelo Gonçalves Padilha CPF: 882270101-00 = RG: 0871246-8, Av. Fernando Correa, Nº 8750, Jd. Santana, Cuiabá / MT ;
 LOTE - 31 = R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais) Ademir Ferreira da Silva, CPF: 621973981-72 = RG: 10768114/MT, Rua B, Nº 15, Três Lagoas, Morra da Serra, CPA, Cuiabá / MT
 LOTE - 34 = R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) = Eral de Souza, CPF: 591248061-53 = RG: 3245325-3091554, Rua Paraíso, Nº 622, São Sebastião, Chapada do Guimarães/ MT;
 LOTE - 46 = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Ademir Ferreira da Silva, = CPF: 621973981-72 = RG: 10768114/MT, Rua B, Nº 15, Três Lagoas, Morra da Serra, CPA, Cuiabá / MT
 LOTE - 47 = R\$ 1.900,00(Hum mil e novecentos reais) = Eral de Souza, CPF: 591248061-53 = RG: 3245325-3091554, Rua Paraíso, Nº 622, São Sebastião, Chapada do Guimarães/ MT;
 LOTE - 54 = R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) = Jose Braz Solomão, CPF: 057506870-15 RG: 11875597-3/RS, Residente em São Paulo /SP
 LOTE - 76 = R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) = Aroldo Bezerra de Lima, CPF: 697393661-04 = RG: 907495/MT, Rua das Tolipa, QD. 11, C. 23, Serra Dourada, Cuiabá / MT;
 LOTE - 86 = R\$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinqüenta reais) = Nivaldo José Tonkiel = CPF: 702119499-49 = RG: 46111796/MT, AV. Madri, Nº 150, Senhor dos Pássaros, Cuiabá /MT;
 LOTE - 112 = R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)= Hannathiel Julião Camargo Vaz de Mello, CPF:036254151-51 = RG:1982215-4 / MT,AV. General Ramiro de Noranha, Nº 834, Duque de Caxias II, Cuiabá /MT;
 LOTE - 115 = R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Jose Braz Solomão, CPF: 057506870-15 RG: 11875597-3 RS, Residente em São Paulo /SP
 LOTE - 122 = R\$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais) = Nivaldo José Tonkiel = CPF: 702119499-49 = RG: 46111796/MT,AV. Madri, Nº 150, Senhor dos Pássaros, Cuiabá /MT;

LOTE - 125 = R\$ 1.900,00(hum mil novecentos reais) = Nivaldo JoséTonkiel = CPF: 702119499-49, RG: 46111796/MT, AV. Madri, Nº 150, Senhor dos Pássaros, Cuiabá /MT;

OBS: VALORES ACIMA DE LANCE DE ARREMATACÃO, EXCLUSO 10 % DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

Reiteramos que na data de 06 de abril de 2009 foi publicado no Diário Oficial o EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2009 AO EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2009/SAD/SEJUSP tomando Pública o Edital de Leilão.

Delvayr Bottura
 Leiloeiro Oficial e Rural
 JUCEMAT Mat. 002.

A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis nomeada pela Portaria nº. 029/2008/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02 de julho de 2008, responsável pela ocorrência do Leilão nº. 001/2009/SAD/SEJUSP, conforme Edital de Leilão publicado no Diário Oficial deste Estado do dia 02 de abril do corrente, o qual se realizou no dia 16 de abril, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pelo Leiloeiro Oficial, constantes desta ATA, resolve Homologar a presente em seu inteiro teor. Para tanto, assinam-na, eu, Odil Francisco de Campos, Presidente da Comissão e seus demais membros.

Cuiabá-MT, 06 de maio 2009.

Odil Francisco de Campos
 Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens e Móveis

Rubiani Freire Alves
 Secretária da Comissão

Diego Ewerton Figueiredo Taques
 Membro da Comissão

Suemar Simone Taques Herane
 Membro da Comissão

Haroldo Pires Pilatti
 Membro da Comissão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0619/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e do Sistema Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260, de 28 de dezembro de 2004; alterada pela Lei nº. 8.686, de 24 de julho de 2007.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 23.443/2009, de 13.01.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente, na classe "IT", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo -Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
794.700.020	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	28.12.2008
727.67	EUNICE TEODORA DOS SANTOS	26.12.2007
118.262.009.1	JEAN JACKSON FERREIRA MENDES	03.10.2007
141.352.0011	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	03.10.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Maio de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0622/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº.23.443/SAD/2009, de 13.01.2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção de Classes aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Agente Prisional do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
794.700.020	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	A-I	28.12.2008
125.577	ADELAR LETTI	A-III	16.09.2008
442.070.039	ADRIANA BASILIO DA SILVA	A-III	10.01.2009
127.407.001.2	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA	A-III	03.01.2009
125.540.001.0	ALEXANDRE SOARES DA COSTA	A-III	10.09.2008
127.468.0015	ALEXSANDRO DE PONTES	A-III	03.01.2009
126.622.0019	ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES	A-III	12.09.2008
127.813	ASENCLIVER PEREIRA CAIXETA	A-III	03.02.2009
572.880.030	CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	A-III	13.01.2009
127.492.0016	EDEMAR DOS SANTOS AMORIM	A-III	10.01.2009
141.927.001.7	ELIETE ANA DE ARRUDA	A-I	24.11.2008
127.401.0010	ELISAVAN CAVALCANTE DE SOUZA	A-III	28.12.2008
127.408.0018	ELIZANGELA OLIVIERA COUTINHO	A-III	03.01.2009
727.67	EUNICE TEODORA DOS SANTOS	A-I	26.12.2008
127.476.001.9	FABIA CHRISTINE CORBELINO	A-III	09.01.2009
118.262.009.1	JEAN JACKSON FERREIRA MENDES	A-I	03.10.2008
805.470.026	JEFFERSON LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS	A-III	29.12.2008
968.570.038	JOÃO SERGIO ROCHA	A-III	02.12.2008
141.866	JOSÉ BENEDITO DE MORAES JUNIOR	A-I	14.11.2008
127.614.001.8	JOSE DO CARMO AGUIAR	A-III	28.12.2008
127.402.0015	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	A-III	27.12.2008
127.527.0015	LAZARO ROQUE AMORIM	A-III	23.12.2008
127.405.001.1	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	A-III	23.12.2008
127.480.001.0	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	A-III	22.12.2008
128.613	MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO	A-III	09.02.2009
141.352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	A-I	03.10.2008
127.550.0010	MARCUS VINÍCIUS ANTUNES DE MEDEIROS	A-III	16.01.2009
127.781	MARIA MARTINS FERREIRA	A-III	13.02.2009
928.590.020	NELI ASSUNÇÃO SILVA	A-III	28.12.2008
127.403.001.0	OROMIL MIRANDA DE FRANÇA	A-III	28.12.2008
127.584.0016	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	A-III	18.01.2009
876.790.120	ROSANGELA BATISTA DUARTE	A-III	25.01.2009
127.783	ROSYMAR SANTANA ROCHA	A-III	13.02.2009
126.972.0012	SILVIO DOMINGUES	A-III	13.12.2008
127.526.001.0	THIAGO RIBEIRO MACIEL	A-III	13.01.2009

AVISO

A Secretaria de Estado de Administração torna sem efeito a Matéria nº. 208204, publicada no D.O.E. nº. 25064, do dia 28 de abril de 2009.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 010/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 010/2009/SPS/SAD, SENDO OBJETO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS E 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS HOSPITALAR DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MT. A) - VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: FORD/RANGER; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZJ-4953; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO; CHASSI: 8AFER11F82J250211; RENAVAM: 777284618. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). B) - VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: IVECO/3510V1 RO; TIPO: CAMINHÃO; PLACA: JZX-4864; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; MODELO: 2005; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO; CHASSI: 93ZC3570158317473; RENAVAM: 851292798. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 121.100,00 (CENTO E VINTE UM MIL E CEM REAIS). C) - VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCA/MODELO: GM/S10 2.8 D; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZK-7784; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: BRANCO; CHASSI: 9BG138AC02C405588; RENAVAM: 780052560. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 45.524,00 (QUARENTA CINCO MIL, QUINHENTOS VINTE QUATRO REAIS). A) - EQUIPAMENTO DE ULTRA – SOM MODELO LOGIQ 200 PRO. C/TRANDUTOR LINEAR-TRAND. ENDOCAVITARIO – TRAND DE TENSÃO – SÉRIE 75211SM3. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). B) EQUIPAMENTO APARELHO RÁIO X MOD. COMP. 500 VMI PARA APLICAÇÕES EM RADIOLOGIA – SÉRIE 0016002061. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 34.500,00 (TRINTA QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). C) – EQUIPAMENTO – CARRO MÓVEL EP3 FORMATO Z. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). D) – EQUIPAMENTO – ELETROCARDIOGRAFO ELETROPAGINA EP-3 SÉRIE: 0503061167/05AK05925. VALOR DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE R\$ 316.524,00 (TREZENTOS DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D. O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretária de Estado de Administração/SAD.
 DOADORA

EURIPEDES NERI VIEIRA
 Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO XINGU – MT.
 DONATÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 175/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Pedro Oleinik & Cia Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 121.893,63 (cento e vinte e um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 06 de Abril de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PEDRO OLEINIK
 Pedro Oleinik & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 223/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Alessio Decker & Cia Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 71.680,02 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 2 meses, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá, 06 de Abril de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DELICIO ROMAR DECKER
 Alessio Decker & Cia Ltda

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual: EMILIO DIDINO RODRIGUES 367.552.579-15 13.349.162-5. Paulo Viana Prado – Ger.Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.370633-8 CONTRIBUINTE: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA TRATORES. LUIZ CARLOS FERREIRA DE REZENDE - GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI**

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02.

RAFAEL REBELATTO CPF 005.261.941-97. Gerente/ Roseli W. Faccio.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ALISSON PIACENTINI IE 13.369.519-0, AUGUSTO GABRIEL DO AMARAL IE 13.369.527-1, HUDSON ALFREDO WEIRICH IE 13.370.309-6, JAIR SPOSITO GABRICHIO IE 13.369.523-9, KEILANE PEREIRA SANTANA IE 13.369.940-4, LIDIO BARBOSA NETO IE 13.369.875-0, VINICIUS REMO ZANOTTO IE 13.369.521-2 CANARANA 07/05/2009-Roseli W.Faccio/gerente.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ADIR GIACOMINI JUNIOR CPF: 433.372.480-72 IE - 13.274.263-2, DIRCEU LUIZ RABUSKE E OUTRO CPF: 415.745.831-15 IE 13.246.125-0, ELOI ERNESTO RABUSKI CPF 056.174.300-25 IE 13.275.921-7, MARCIO LEANDRO PEREIRA FARIA CPF 948.790.281-34 IE 13.347.817-3, MILTON ROPKE CPF: 162.279.721-34 IE 13.274.372-8, ILVO SCHWEIHERT CPF 145.979.340-49 IE 13.235.324-5, BALDUR RICARDO BRONSTOP CPF ; 415.579.131-53 IE 13.274.313-2, LUIZ CARLOS PEREIRA PIMENTA E OUTRO CPF. 367.705.829-53 IE 13.231.086-4, AGRICOLA LOPES FARIA CPF; 130.451.211-87 IE 13.286.861-6, ALCEU APARECIDO MELADO CPF 558.864.188-49 IE 13.260.046-3, MARIO SIGNORINI CPF. 132.000.389-34 IE 13.268.500-0, RAUL SIGNORINI CPF 594.954.051-49 IE 13.245.556-0, Roseli W. Faccio/ MAT. 520260155.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 04/2009**

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Carlos Sampaio da Silva CPF 932.601.641-20, Sergio dos Santos Silva CPF 415.124.481-68, Carlin Jacinto CPF 772.373.311-91, Aginaldo Fagundes CPF 550.814.521-49, Antonio Bento Marquette CPF 060.305.059-04, Laércio Lins da Luz CPF 458.656.981-68, Ester Gonçalves dos Santos CPF 005.178.091-76, Adalton Barbosa Barreto CPF 007.838.781-76, Jamil Vieira de Carvalho CPF 895.735.441-72, Ademir Caetano Bispo CPF 760.552.481-15, Paulo Lacerda Tavares CPF 943.919.201-15, João Uchoa Amorim CPF 175.059.419-68, José Costa Filho CPF 419.772.461-68, Jicelio Rodrigues CPF 009.491.124-02, Geralda Lins da Silva CPF 024.311.891-04, Benedito Gomes da Silva CPF 972.664.421-68, Maria do Carmo Quinto dos Santos CPF 852.028.351-91, Escarmasario Antonio Fiori CPF 014.452.571-22. Nova Canaã do Norte: Aline Milian Calvo CPF 001.012.261-36, Noel Mendes de Oliveira CPF 474.013.701-15. Gerente SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. COLIDER: Alexandre Daniel Limberger IE 13.369.952-1, Luzineide Maria da Silva IE 13.369.831-9, Agnaldo Domingos IE 13.370.539-0, Rossana Kotecki IE 13.370.696-6, Cícero Damião Pereira IE 13.370.714-8.

NOVA CANAÃ DO NORTE: Antonio Parizzi IE 13.369.683-9, Sílvio Paim de Vargas IE 13.370.084-4, Antonio José de Souza IE 13.370.298-7, Dieison Ribeiro Diola IE 13.370.372-0, Donizete Alves Ferreira

IE 13.370.730-0. Gerente Fazendária Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

RELAÇÃO NOMINAL DE MICRO PRODUTORES RURAIS REFERENTES AO ANO DE 2008 DE 01/01 À 31/12/2008 QUE OPITARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/00 SEFAZ MT. MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/SANTA CRUZ DO XINGU - MT. NOME DO PRODUTOR RURAL / Nº. DA CCE DE PRODUTOR: ALMIR SOARES 13.360.231-1; ANIVALDO DANIEL DA SILVA 13.357.390-7; CLEUNICE GERALDO DE QUEIROZ 13.357.385-0; COLEMAR LORENÇO DA SILVA 13.218.142-8; DANIEL PELEGRIN 13.360.963-4; DEUZIMAR ALVES BEZERRA 13.357.389-3; ERNESTO GUILHERME HOFFMANN NETO 13.363.960-6; GILBERTO BARBOSA FERREIRA 13.356.690-0; HERONILDA CONCEIÇÃO DE LIMA FERREIRA 13.362.148-0; IVO VILELA DE MEDEIROS 13.356.692-7; JOSE AMARO MALTA 13.358.413-5; UENDEL LUCIANO VIEIRA OLIVEIRA 13.356.801-6; VERA LUCIA SOARES QUEIROZ 13.357.387-7. MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT. Nº.48862002-3.

RELAÇÃO NOMINAL DE MICRO PRODUTORES RURAIS REFERENTES AO ANO DE 2008 DE 01/01 À 31/12/2008 QUE OPITARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/00 SEFAZ MT. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. NOME DO PRODUTOR RURAL / Nº. DA CCE DE PRODUTOR: AIRTON BARBOSA DA SILVA 13.355.640-9; ALMINDO MARTINS DA SILVA 13.362.800-0; ANTONIO AGOSTINHO FILHO 13.357.089-4; ANTONIO VALVERDE DE SANTANA 13.356.937-3; ARNON DE SOUZA FILGUEIRA 13.358.113-6; CARLOS ROBERTO PINHEIRO MACIEL 13.355.168-7; DEUSMAR JOSE PEREIRA 13.355.477-5; DORIVAL BATISTA BARROS 13.355.225-0; EDIMAR JOSE PEREIRA 13.356.933-0; EIDIMAR GONÇALVES ALBERNAZ 13.356.802-4; ELZIO ANTONIO STIVAL 13.363.240-7; FLORIANO FRANCISCO DA SILVA 13.359.746-6; FRANCISCA IZABEL R.PESSOA DA COSTA 13.363.254-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS 13.355.878-9; GERCIANO COTRINO DA SILVA 13.355.481-3; HELIO JOSE RODRIGUES 13.355.213-6; IVAM MALAQUIAS GONÇALVES 13.363.017-0; JOAO MACIEL DE ANDRADE 13.355.479-1; JOAO MILZANIR ESTEVES GALVÃO 13.358.293-0; JOSE MARIA DA SILVA AGUIAR 13.356.934-9; JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO 13.361.160-4; JOVANILDO BERTOLINO 13.362.091-3; KAIO CEZAR STIVAL 13.363.239-3; KASSIO SALES LIMA 13.362.798-5; MOACIR VERONEZ 13.358.412-7; NEY CLEVISSON BARREIRA WANDERLEY 13.354.826-0; OSAIR DE MELO MONTEIRO 13.357.112-2; OTACILIO VENANCIO LUZ 13.356.804-

0; PEDRO LEAO DOS SANTOS 13.362.092-1; PEDRO MACIEL ANDRADE 13.355.482-1; PEDRO PEREIRA LUZ 13.355.169-5; RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS 13.362.145-6; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 13.358.210-8; SALOMÃO DA SILVA AGUIAR 13.356.269-7; SANÇÃO DE ALMEIDA RODRIGUES 13.360.739-9; TIAGO VIEIRA RODRIGUES 13.355.480-5; TULIO VARGAS LOPES TEIXEIRA 13.355.639-5; VALDINEI CORREA MENEZES 13.360.920-0; VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA 13.356.936-5; VALDIVINO TEODORO DA CRUZ 13.362.717-9. MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT. Nº.48862002-3.

RELAÇÃO NOMINAL DE MICRO PRODUTORES RURAIS REFERENTES AO ANO DE 2008 DE 01/01 À 31/12/2008 QUE OPITARAM PELO DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/00 SEFAZ MT. MUNICIPIO DE CONFRESA - MT. NOME DO PRODUTOR RURAL / Nº. DA CCE DE PRODUTOR: ADAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA 13.351.052-2; ADERCIDES GONÇALVES DE ARAUJO 13.355.529-1; AGUINALDO GONÇALVES DE MELO 13.363.216-4; ALAIR MARINS DOS SANTOS 13.359.508-0; ALAOR FLORENCIA DA SILVA 13.349.603-1; ALFREDO LUIZ DE FREITAS 13.363.396-9; AMARILDO ANTONIO SFREDO 13.359.899-3; ANGELA JARDINI FERNANDES MOREIRA 13.353.361-1; ANTONIO CARLOS LUIZ VIEIRA 13.361.968-0; ANTONIO PAULO DOS SANTOS 13.349.114-5; ANTONIO PEREIRA MATOS 13.353.559-2; ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 13.353.387-5; ARCELINO ALVES DE SOUZA 13.349.331-8; ARQUIMINO FRANCISCO DE AZEVEDO 13.355.547-0; BEATRIZ OLIVEIRA MACEDO FIGUEIRAS 13.363.991-6; BIEI VALERIANO DE OLIVEIRA 13.362.979-1; CAMILA SILVA BORGES FREITAS 13.364.077-9; CESAR JOSE ALQUIMIM 13.359.500-5; CICERO PERES DE SOUSA 13.363.538-4; CLAUDIONOR CANDIDO MONTEIRO 13.363.310-1; CLECIO JOAQUIM BASTOS 13.349.806-9; CLEUEMAR DELFINA BASTOS 13.349.808-5; DANIEL DE PAIVA ABREU 13.364.080-9; DONIZETE RIBEIRO FERNANDES 13.360.977-4; DORIVAL PEREIRA GUIMARAES 13.227.766-2; DURVAL BARBOSA CARVALHO 13.356.824-5; EDILSON GONÇALVES BORGES 13.360.537-0; EDMAR PARREIRA DA SILVA 13.351.504-4; ERONDINO MARQUES DA COSTA 13.353.418-9; GABRIEL PEREIRA DE MORAES 13.353.377-8; GABRIEL SOUZA CUNHA 13.358.514-0; GERALDO EUSTAQUIO RAMOS 13.351.139-1; GERLEI SOARES DIAS 13.355.804-5; GEZIEL JOAQUIM BASTOS 13.349.805-0; GILBERTO JUSTINO DE MEDEIROS 13.349.674-0; GUMERCIANO NUNES DA SILVA 13.355.458-9; FRANCISCO BRAS CORREIA DO PRADO 13.363.111-7; HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 13.351.218-5; HERMINIO CABRAL VIEIRA JUNIOR 13.359.030-5; IDAEL PEREIRA SAMPAIO 13.349.721-6; IRACI MORAIS DE SOUSA 13.358.552-2; ISMAEL MARQUES PEREIRA 13.363.145-1; JARI GARCIA DE ARAUJO E OUTROS 13.360.212-5; JOAO ALVES PEREIRA 13.365.265-3; JOAO BATISTA DE ARAUJO 13.353.781-1; JOAO BATISTA Pires 13.349.034-3; JOAO BATISTA RAMOS 13.352.505-8; JOAO BORGES GONÇALVES 13.349.601-5; JOAO BRAZ OLIVEIRA DA COSTA 13.358.494-1; JOAO LUIZ PEDREIRA DE SOUZA 13.364.616-5; JOAO NUNES OLIVEIRA PINTO 13.360.232-0; JOAQUIM CLEITON ALVES FILHO 13.302.440-7; JOAQUIM QUIRINO BARBOSA 13.349.184-6; JORGE DE SOUZA PAZ 13.351.033-6; JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA 13.358.373-2; JOSE FRANCISCO REGES 13.354.448-6; JOSE JOAQUIM DE AS 13.350.601-0; JOSE MIGUEL FERNANDES NAVES 13.364.259-3; JOSE GOMES BARROS 13.231.216-8; JOSE PEREIRA BONFIM 13.353.944-0; JOSE PLASDO FILHO 13.352.573-2; JOSE VAZ RIBEIRO 13.361.978-8; JUAREZ PEREIRA DA SILVA 13.363.185-0; JULIANO PAULO DA SILVA 13.356.958-6; LEANDRO DE MELO RIBEIRO 13.353.866-1; LEONARDO ETERNO SILVA 13.350.042-0; LEONIDAS CAITANO SILVA 13.360.812-3; LINDAVIA SANTOS DA SILVA 13.361.823-4; LUCIANO MENEZES FERREIRA 13.364.830-3; LUIZ MIGUEL DE MORAIS 13.220.283-2; MANOEL LEAO DA SILVA 13.361.754-8; MANOEL LOENIDIO DE OLIVEIRA 13.364.492-8; MANOEL SEVERO DE ALMEIDA 13.354.328-5; MARIA ELIAS CHARLES 13.354.638-1; MARIA SOARES DE AZEVEDO COSTA 13.359.866-7; MAURO LUIZ VIEIRA 13.361.967-2; NELITO PEREIRA SILVA 13.221.812-7; NILTON BORGES REZENDE 13.360.328-8; ONOFFRE VIRGULINO DOS SANTOS 13.353.636-0; ORLANDO RAMOS FARIAS 13.353.303-4; OSMAR CAIRO DA SILVA 13.365.084-7; OSVALDO DE ALMEIDA RAMOS 13.350.595-2; OTACILIO ANTONIO DE REZENDE 13.362.980-5; PAULO GOMES SILVEIRA FILHO 13.354.850-3; PAULO GONÇALVES DOS SANTOS 13.352.622-4; PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA 13.365.309-9; PRICILA BARBOSA DA SILVA 13.358.950-1; RAIMUNDA LIMA DA SILVA 13.363.135-4; RAIMUNDO LEAO DOS SANTOS 13.353.667-0; ROBERTO PATRICIO DA SILVA 13.362.767-5; RODRIGO ALVES DIAS 13.351.713-6; ROMISCLEY VALDIVINO VILELA ALVES 13.221.829-1; RITA FERNANDES DA MOTA 13.354.474-5; SEBASTIÃO DIAS DUARTE 13.359.625-7; SONAR NOGUEIRA DE MORAIS 13.353.152-0; TEREZINHA DA COSTA SBROGLIO 13.353.773-0; VAGNER TIZO ARANTES 13.359.907-8; VALBEN DA SILVA CURVELO 13.358.598-0; VALDEIR PAULA RIBEIRO 13.362.525-7; VALDIM DA SILVA 13.358.068-7; VALDIVINO ALVES DA SILVA 13.359.562-5; VALDIVINO COSTA DA SILVA 13.357.092-4; VENILSON PEREIRA DE MIRANDA 13.363.771-9; WALFAINEY FARIA TEIXEIRA 13.352.966-5; WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO 13.365.077-4; WEBEN SOUZA ALMEIDA 13.361.205-8; WELVES VIEIRA DE SOUZA 13.354.849-0.

MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO MAT. Nº.48862002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agencia Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME / CPF: ARIVALDO SOUSA DE JESUS 757.104.635-15; CELINA NPGUEIRA DE ABREU 141.898.011-00; CIRIO MIRANDA CAROLINO RODRIGUES 420.033.261-20; DAVI ALVES PEREIRA 241.938.101-78; EDNALDO FERREIRA DA SILVA 106.877.851-20; JOÁS DOS SANTOS ALMEIDA 866.786.981-34; MARIA FERREIRA BASTOS 811.069.201-04; MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA 378.370.521-53; MARIA DA GLORIA PRADA DE MORAES 459.788.591-91; WANDERLEI BERTUCHI 458.203.761-53; WOLMER RESENDE SILVA 083.347.301-87.

NOME E INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I) PORTARIA 079/00 – SEFAZ/MT). EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 057/01. JORGE INAGAKI 13.367.832-6; JORGE ROBERT DAVID DE MORAES 13.369.324-4. ALMEYR DOURADO MACEDO

CEPROMAT/SEFAZ MATR. 8702454.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 023/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: ADELIR JOAO FETTER 441.338.209-91 13.267.043-7 07/05/2009; TIAGO DAL BEM 994.960.201-78 13.315.061-5 07/05/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NALS abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: GERALDO JACIR DALABARBA
NAI nº: 16432001600021200918 I.E. nº 13.208.539-9

Endereço: Av. Colonizador Enio Pepino, 2491 – setor industrial – Sinop /MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008. Agência

Fazendária de Sinop, 07 de Maio de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 008/2009

ENQUADRAMENTO DE ADESÃO AO FUPIS DECRETO Nº 4314/200. Contribuinte / Insc. Estadual:

COLONIZADORA SINOP S.A. 13.110.426-8. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Fazenda Bezerro Branco IE: 13.367.317-0 –Sítio Sonho de Criança IE: 13.367.604-8 – Viviani Borges Geraldo IE: 13.367.242-5 – Váleria Cristina Monteiro da Silva Fazenda Ventura III IE: 13.367.122-4 – Fazenda Natureza IE: 13.368.712-0 –Agropecuária Nossa Senhora da Medalha Milagrosa IE: 13.369.706-1 –Flavio Ferreira Pires e Outros/Fazenda Ipoeira IE: 13.369.741-0 – Rancho Nossa Senhora Aparecida IE: 13.369.744-4 – Nilson Rocha da Cunha IE: 13.369.101-2- Edio José da Silva IE: 13.365.585-7- Estância é Bem Mato Grosso IE: 13.365.206-8 – Flavio José Fernandes Lopes –Fazenda MM IE: 13.366.148-2 – Fazenda Baía da Volta IE: 13.365.696-9 –Fazenda Dorotéia IE: 13.368.812-7- Aparecido Ignácio IE: 13.366.526-7- Andréia Candido IE: 13.370.310-0 e Gilson Gregório IE: 13.370.414-9. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). Construtora Mendonça IE: 13.037.607-8 – RENOVAÇÃO; Construtora Toledo LTDA IE: 13.368.572-1 –ADESÃO; Eletroconstrução Eletrificadora e Construção LTDA IE: ADESÃO; Construtora V.I.C LTDA IE: 13.354.177-0 RENOVAÇÃO; Contínua Ind. Com. e Serviços de Sinalização LTDA RENOVAÇÃO; ELO Construtora, Comércio, Locação de Equipamentos IE: 13.309.315-8 RENOVAÇÃO. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL –TDI – Reconheço que o (s) microprodutor rural (s) abaixo, cumprir (ram) a exigência do Art.26 da Portaria 114/02. Afrânio Monteiro da Silva CPF: 021.758.511-68; Sami Mahmoud Arabi CPF: 014.298.431-01; Roseli Rodrigues de Souza CPF: 003.565.711-14. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 004/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): TEREZA SALETE GONÇALVES CPF Nº. 819 591 769 00 RG Nº. 5.604.150-8 SSP/PR – EDINEIDE RODRIGUES GALVÃO E OUTROS CPF Nº. 003 946 251 02 RG Nº. 1.574.590-2 SSP/MT – ROSA AMÉLIA DA SILVA CPF Nº. 038 286 464 68 RG Nº. 379 345 SSP/AL – AIRTON SILVA CPF Nº. 603 377 619 49 RG Nº. 4 333 979 6 SSP/PR – OZENIR DE SOUZA CPF Nº. 482 819 806 72 RG Nº. M3 155 836 SSP/MG – VALDECI FLORENTINO DE OLIVEIRA CPF Nº. 095 588 109 91 RG Nº. 3.293.486-2 SSP/PR – NELSON ALVES DO AMARAL CPF Nº. 353 071 709 63 RG Nº. 1.573.011 SSP/PR – MARIA BILENKI DOARTE CPF Nº 842 863 851 91 RG Nº 1095794-4 SJ/MT- ROSA BILENKI CPF Nº 000 780 201 31 RG Nº 1071220-8 SJ/MT – MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO CPF Nº. 852 023 201 91 RG Nº. 1158326-6 SJ/MT. Apresentou (ram) junto a esta (USM) Unidade de Serviço Municipal, subordinada a Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Marcos Antônio Aguiar, Servidor Municipal.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência do Contrato n.º 001/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ, por um prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se no dia 21/04/2009 e com término no dia 21/08/2009.(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cesar Cunha Campos Fundação Getúlio Vargas Contratada
		Ricardo Simonsen Fundação Getúlio Vargas Contratada

PORTARIA Nº 071/2009 – SEFAZ

Institui o Sistema de Controle de Ordens Judiciais - SCOJ, que trata do trâmite eletrônico desconcentrado das ordens judiciais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o sistema da Receita de que trata o inciso I do artigo 82 do Decreto nº 1656/08 que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 142 e 145 do Código Tributário Nacional e a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária para propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar maior eficiência e celeridade na tramitação de ordens judiciais no âmbito da Receita;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle de Ordens Judiciais – SCOJ, com o objetivo de possibilitar a recepção, o registro, o encaminhamento e o acompanhamento eletrônico desconcentrado das ordens judiciais pelos servidores da SEFAZ e Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º A unidade gestora do SCOJ é a Gerência de Controle de Processos Judiciais – GCPJ, da Superintendência de Normas da Receita Pública – SUNOR/SEFAZ; responsável pela autorização do cadastramento dos servidores para acesso ao sistema.

Art. 3º O trâmite de ordens judiciais em meio físico deverá ser simultâneo ao meio eletrônico, por meio do SCOJ, disponível no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, na Internet, www.sefaz.mt.gov.br

Parágrafo único Cada unidade vinculada à Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP/SEFAZ deverá ter ao menos um servidor cadastrado no SCOJ para registrar e tramitar as ordens judiciais.

Art. 4º Sem prejuízo da Portaria Conjunta nº 001/SEFAZ/PGE/2003, após seu recebimento as ordens judiciais deverão ser registradas no SCOJ, e tramitadas eletrônica e fisicamente para a Assessoria Jurídica Fazendária - AJF.

Parágrafo Único A via original da ordem judicial deverá ser enviada à AJF, com cópia para a GCPJ e para a unidade coatora responsável pelo cumprimento da decisão, quando esta não for a própria unidade receptora.

Art. 5º Após as providências necessárias junto à PGE, a AJF tramitará eletrônica e fisicamente a ordem judicial para a GCPJ, incumbindo a esta, os registros e complementações finais.

Art. 6º A atualização do andamento das decisões que afetam as ordens registradas no sistema, o acompanhamento da correta execução e a supervisão posterior terão gestão da GCPJ, compartilhada a atualização com a AJF e PGE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 7 de maio de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 074/2009 – SEFAZ

Dispõe sobre a instituição do sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas como procedimento formal de comunicações administrativas entre as unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a modernização do sistema de comunicação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP com a utilização do correio eletrônico;

CONSIDERANDO a celeridade da comunicação entre as unidades desta Secretaria e a racionalização dos serviços, decorrentes da utilização rotineira do sistema de correio eletrônico;

CONSIDERANDO a economia de papel de expediente e de serviços de manutenção de equipamentos de impressão com a utilização do correio eletrônico;

CONSIDERANDO a facilidade de arquivamento virtual de mensagens eletrônicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter oficial, sem prejuízo de outros meios, o sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas como procedimento formal de comunicações administrativas no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP.

Parágrafo Único O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todas as unidades da SARP, inclusive aos órgãos a ela vinculados e pessoas neles lotadas.

Art. 2º Estabelecer que as comunicações administrativas devem ser enviadas para os endereços eletrônicos das unidades de lotação dos servidores ou para o endereço pessoal oficial dos servidores, quando for o caso, assim entendido aquele disponibilizado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTI, de forma corporativa e institucional.

Art. 3º Recomendar aos servidores o acesso a sua caixa postal pessoal oficial e da unidade, quando for o caso, pelo menos uma vez durante o expediente.

Art. 4º Estabelecer, para efeito de encaminhamento de providências solicitadas, que as mensagens eletrônicas serão consideradas recebidas ao final do expediente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 6 de maio de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº. 015/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando Relatório do Serviço de Inspeção e Controle e documentos acostados, nos autos da Ordem de Serviço nº 041/2008/COFAZ/SEFAZ, de 31/07/2008, que determinou a inspeção nos processos de revisão do lançamento do ICMS Garantido, protocolados na Agência Fazendária de Rondonópolis e que suspenderam a cobrança junto ao Sistema Conta Corrente Fiscal, referente ao período de 2007 e 2008.

Considerando que mencionado relatório aponta irregularidades verificadas, nos processos de ICMS Garantido inspecionados, que em tese, importam responsabilidade funcional de servidor (es), tais como: a) suspensão de débitos no Sistema, baseado em processo/protocolo que não guardam correspondência entre si (contribuinte constante do DAR não é o mesmo do processo); b) suspensão de débitos no Sistema, sem respaldo dos respectivos processos/protocolos (processos/protocolos inexistentes); suspensos com base em requerimento no qual não conta o número do DAR a ser revisado.

Considerando a necessidade de se identificar a autoria das condutas supostamente irregulares e que uma vez comprovada, verifica-se transgressão, em tese, aos artigos 143, incisos I, II e III e artigo 144, inciso XV, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado à ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelas servidoras: Daniela de Melo Mitev e Dazirê Forte Belo, ambas, Agentes de Administração Fazendária, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.



EVANDRO ADRE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006/ SECOM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETIVO: Contratação de empresa jurídica especializada em seguro de veículos automotores, por um período de 12 (doze meses).
DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24/04/2009 a 24/04/2010.
DO VALOR: R\$ 10.144,36 (dez mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
ASSINAM: Em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2009.
EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário de Estado de Comunicação Social– CONTRATANTE e ANDRÉIA BARBOSA DE MOURA – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA SECOM/SAD/NÚCLEO GOVERNADORIA Nº 001/2009

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação para realização dos trabalhos de licitação na modalidade Concorrência para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos publicitários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade Concorrência, para desenvolvimento dos procedimentos relativos ao objeto estabelecido no preâmbulo:

I – Comissão Especial de licitação:

Júlio César Valmórbida/CASA CIVIL – Presidente;
Edson Monfort de Albuquerque/SAD – Membro;
Hudson Fabiano da Costa/SAD – Membro;
Vanderlei do Carmo Meneguini/SECOM – Suplente;
Paulo Ferreira Serbijio Filho/CASA CIVIL – Suplente;
Valdir Pereira Silva/SAD – Suplente.

§ 1º Nos impedimentos do presidente assume a presidência, nessa ordem, os servidores Vanderlei do Carmo Meneguini e Paulo Ferreira Serbijio Filho.

Art. 2º Os trabalhos estão limitados aos procedimentos previstos na legislação e no edital.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.

Eumar Roberto Novack Secretário de Estado de Comunicação Social
Geraldo A de Vítto Jr. Secretário de Estado de Administração

Cristiane Wolf Fernandes
Secretária Executiva do Núcleo Governadoria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS 113/2009 A 222/2009 SAD
ADERENTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os veículos da SEMA.
DA VIGÊNCIA: A vigência da Adesão será de 02 (dois) meses, com início em 06.04.2009, podendo ser prorrogada por mais dois meses, ou até que se finalize a licitação em andamento.
Assinam: Luiz Henrique Chaves Daldegan – Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.
Geraldo A. de Vítto Junior – Secretário de Estado de Administração – SAD.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 088/2008/SEMA.
Processo nº: 744944/2008/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Radiante Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Retificação da cláusula sexta 'Da Dotação Orçamentária' do contrato original.
Da retificação: Inclui-se na tabela constante na cláusula sexta referente à dotação orçamentária, no campo 'Projeto/Atividade' os itens: 2007/4032/1528/2333/4040/4082/3676/3795/1545/2354/294 9/4061/4064/2349/ 2352/4078/4079/4058/3837 e no campo 'Fonte' os itens: 240/100/109/244, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.
Data de Assinatura: 07/05/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2009/SEMA
Processo nº: 211639/SEMA/2009.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Houter do Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de computadores para atender a Contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 4.938,45 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade –4064, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 240.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 04/05/2009.
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Luiz Benjamim de Oliveira Junior – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2009/SEMA
Processo nº: 211639/2009/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: Athenas Automação Ltda.

Objeto: Aquisição de computadores para atender a Contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4064, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 240.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 04/05/2009.
Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
 Alexandre Reis Girardi – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE ADESAO Nº 002/2009 – SINFRA
TERMO DE ADESAO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS:

N.º 113/2009/SAD, N.º 114/2009/SAD, N.º 115/2009/SAD, N.º 116/2009/SAD, N.º 117/2009/SAD, N.º 118/2009/SAD, N.º 119/2009/SAD, N.º 120/2009/SAD, N.º 121/2009/SAD, N.º 122/2009/SAD, N.º 123/2009/SAD, N.º 124/2009/SAD, N.º 125/2009/SAD, N.º 126/2009/SAD, N.º 127/2009/SAD, N.º 128/2009/SAD, N.º 129/2009/SAD, N.º 130/2009/SAD, N.º 131/2009/SAD, N.º 132/2009/SAD, N.º 133/2009/SAD, N.º 134/2009/SAD, N.º 135/2009/SAD, N.º 136/2009/SAD, N.º 137/2009/SAD, N.º 138/2009/SAD, N.º 139/2009/SAD, N.º 140/2009/SAD, N.º 141/2009/SAD, N.º 142/2009/SAD, N.º 143/2009/SAD, N.º 144/2009/SAD, N.º 145/2009/SAD, N.º 146/2009/SAD, N.º 147/2009/SAD, N.º 148/2009/SAD, N.º 149/2009/SAD, N.º 150/2009/SAD, N.º 151/2009/SAD, N.º 152/2009/SAD, N.º 153/2009/SAD, N.º 154/2009/SAD, N.º 155/2009/SAD, N.º 156/2009/SAD, N.º 157/2009/SAD, N.º 158/2009/SAD, N.º 159/2009/SAD, N.º 160/2009/SAD, N.º 161/2009/SAD, N.º 162/2009/SAD, N.º 163/2009/SAD, N.º 164/2009/SAD, N.º 165/2009/SAD, N.º 166/2009/SAD, N.º 167/2009/SAD, N.º 168/2009/SAD, N.º 169/2009/SAD, N.º 170/2009/SAD, N.º 171/2009/SAD, N.º 172/2009/SAD, N.º 173/2009/SAD, N.º 174/2009/SAD, N.º 175/2009/SAD, N.º 176/2009/SAD, N.º 177/2009/SAD, N.º 178/2009/SAD, N.º 179/2009/SAD, N.º 180/2009/SAD, N.º 181/2009/SAD, N.º 182/2009/SAD, N.º 183/2009/SAD, N.º 184/2009/SAD, N.º 185/2009/SAD, N.º 186/2009/SAD, N.º 187/2009/SAD, N.º 188/2009/SAD, N.º 189/2009/SAD, N.º 190/2009/SAD, N.º 191/2009/SAD, N.º 192/2009/SAD, N.º 193/2009/SAD, N.º 194/2009/SAD, N.º 195/2009/SAD, N.º 196/2009/SAD, N.º 197/2009/SAD, N.º 198/2009/SAD, N.º 199/2009/SAD, N.º 200/2009/SAD, N.º 201/2009/SAD, N.º 202/2009/SAD, N.º 203/2009/SAD, N.º 204/2009/SAD, N.º 205/2009/SAD, N.º 206/2009/SAD, N.º 207/2009/SAD, N.º 208/2009/SAD, N.º 209/2009/SAD, N.º 210/2009/SAD, N.º 211/2009/SAD, N.º 212/2009/SAD, N.º 213/2009/SAD, N.º 214/2009/SAD, N.º 215/2009/SAD, N.º 216/2009/SAD, N.º 217/2009/SAD, N.º 218/2009/SAD, N.º 219/2009/SAD, N.º 220/2009/SAD, N.º 221/2009/SAD, N.º 222/2009/SAD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Senhor VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, RG n.º 13.61711-7/SSP-MT e CPF n.º 169.031.969-00 adere aos Contratos acima relacionados, firmados pelo Estado de Mato Grosso em 05 de fevereiro de 2009, por meio da Secretaria de Estado de Administração, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor GERALDO A. DE VITTO JR., para atender a situação emergencial formalizada nos autos do processo 91.957/2008/SAD, tendo por objeto "Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta", obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem. s despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 95.066,74 (noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: 25101.2151.9900.3391.3000.131.1.1 sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n.º 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n.º 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 039/08
PROCESSO: 9.406-5/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL, tendo em vista o que consta no processo n.º 9.406-5/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 039/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 036/08
PROCESSO: 9.407-1/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA, tendo em vista o que consta no processo n.º 9.407-1/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 036/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 028/08

PROCESSO: 9.256-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA, tendo em vista o que consta no processo n.º 9.256-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 028/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 038/08

PROCESSO: 9.253-8/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA, tendo em vista o que consta no processo n.º 9.253-8/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 038/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA

PORTARIA / SINFRA Número 252/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fiscalizar, efetuar medições e recebimentos para a implantação e Pavimentação Asfáltica, da Rodovia MT – 160, Trecho Perímetro Urbano de Nova Marilândia - entroncamento rodovia BR – 364, Sub Trecho Perímetro Urbano de Nova Marilândia - Km 10,50 numa extensão de 10, 50 Km (dez quilômetros e quinhentos metros), conforme Instrumento de Convênio N.º 244/2008, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e a Associação dos Beneficiários da Rodovia MT – 160.

FISCAL: ENG.º ANTONIO CARLOS TENUTA

MEMBROS: ENG.º INGBORG GISELA GÜNTHER BEGER

ENG.º PAULO ROBERTO SANTOS DORILEU

Retroagir para o dia 08/12/2008.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA - Cuiabá/MT, 05 de Maio de 2009

PORTARIA / SINFRA Número : 250/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 186/2009 - ASLI/SINFRA, de 04/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 066/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-460, Trecho: Entr.º MT-130 – Entr.º MT-469, sobre o Córrego Joaquim Zuada, com extensão de 17,0m. A realização será no dia 05 de Maio de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de maio de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2009

* Re-ratifica-se a publicação do Extrato do Contrato n.º 023/2009, no DOE da data de 06 de Maio de 2009 (Quarta - Feira), página 25.

ONDE LEU-SE:

"DA VIGÊNCIA: 06/05/2009 a 04/07/2010."

LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA: 06/05/2009 a 04/07/2009."

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato 124/2004, referente ao fornecimento de refeições à Unidade Prisional de Sinop, no Estado de Mato Grosso, nas quantidades, características e especificações constantes na proposta referente ao Pregão n.º 097/2004-SEJUSP-MT seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/04/2009 a 25/06/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W. R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO

Origem: Concorrência Pública nº. 01/2004 - SEDUC.
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
 Contratada: BRASÍLIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
 Objeto: Repactuar o Contrato em 3,5 % (três e meio por cento) o valor do Contrato nº. 043/2004.
 Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 169.592,45 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903700
 Fonte de Recurso: 120
 Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 6º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 164

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 309/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.309/2007, construção de EE Passapkarej na Aldeia Taquaral com 01 Sala de Aula, Cozinha, Conjunto de Banheiro, Salas anexas e Instalações Hidro - Sanitárias e Elétricas Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/04/2009 para 28/07/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 308/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.308/2007, construção de 01 Sala de Aula, Cozinha, Conjunto de Banheiros, Salas Anexas, Instalações Hidro - Sanitárias e Instalações Elétricas na EE Passapkarej na Aldeia Paralelo 10 no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/04/2009 para 28/07/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 307/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.307/2007, construção de EE Passapkarej na Aldeia Cachoeirinha com 01 Sala de Aula, Cozinha, Conjunto de Banheiro e Salas Anexas, Instalações Hidro Sanitárias e Elétricas no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/04/2009 para 28/07/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 328/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.328/2007, construção de Quadra Coberta de 22 x 30 na EE Professor Elídio Murcelli Filho no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 20/04/2009 para 20/07/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 345/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.345/2007, construção de Quadra Coberta na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 20/04/2009 para 20/07/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 370/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.370/2007, complementação para conclusão de unidade escolar com 06 salas + dependência administrativa, biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório, construção de 100 metros de muro com gradil e alambrado, no município de Porto Alegre do Norte, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/03/2009 para 30/07/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 333/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, CNPJ/MT 15.023.971/0001-24.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.333/2007, construção de Quadra coberta na EE 29 de junho no município de Paranatinga, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 17/04/2009 para 14/10/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 375/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ/MT 24.950.461/0001-93.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.375/2007, Ampliação da sala de informática, da Cozinha e Refeitório, e reforma nas Instalações Hidro - Sanitárias, Instalações Elétricas na EE Dom Aquino Corrêa no Município de Juruena, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 28/03/2009 para 29/05/2009.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 165

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 061/2009.
CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ/MT 24.977.654/0001-38.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 334041
 Empenho: 14101.001.09.07034-6.
 Fonte: 120
VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.00,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009
Data de Assinatura: 04/05/2009
RETIFICA-SE ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 06/05/2009, PÁG. 27.

Lauda 166

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura	
037/09	NOVA GUARITA	E.E. 13 DE MAIO	01331559000167	51.519,00	09.07219-5	09.07220-9	06/05/09

Lauda 167

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 271/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MT 03.238.672/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.271/2007, complementação para conclusão da Reforma Geral, Ampliação de 01 sala de aula, Muro com Gradil e portão de acesso e Reforma da quadra na EE Alexandre Quirino, no município de Porto Alegre do Norte-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 30/03/2009 para 30/07/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 102/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, CNPJ/MT 03.162.872/0001-44.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.102/2007, construção de Unidade Escolar em Poconé, com 6 salas de aula, sala de professor, sala de informática, sala administração, banheiros, cozinha e refeitório no Município de Poconé, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 04/08/2009.

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 025/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1147/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 030/09-CEE/MT, aprovado em 17 de fevereiro de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Decilides de Macedo** sediada na Praça São Francisco de Assis, no Município de Aripuanã, mantida pelo Município **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram referida etapa no ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

(*) Reproduz-se para inclusão da Convalidação dos Estudos, publicada no D.O.E. 16. 03. 09, pág. 23.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº. 113/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições inserida na Constituição Estadual, artigo 71, I e IV; Lei complementar nº. 164/2004, artigo 16 e 17 regulamentada pelo Decreto nº. 3100/2004, artigo 1º, alterado pelo Decreto 298/2007 no seu inteiro teor, Lei complementar nº. 14/1992, art. 8º, incisos X e XII (por analogia) e lei 8666/93, que dá poderes para celebrar contratos com pessoa jurídica de direito privado para execução de obras e serviços junto ao Estado e esta Secretaria, podendo rescindi-los de forma consensual e unilateral e considerando a rescisão unilateral contida nos autos de Nº. 149894/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nos termos da Constituição Federal, da Lei Nº. 8666/93 (Licitação e Contratos), da Lei Nº. 7.692/92 (Processo Administrativo Estadual) e subsidiariamente do Código de Processo Civil Brasileiro com o fito de averiguar fatos que ensejaram a feitura da Rescisão Unilateral do Contrato nº. 163/2007, no dia 29 de setembro de 2009, ora fundamentada no art. 78, incisos I, II, III, e art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando apurar, suposta responsabilidade da empresa **VIGANO CONSNOP CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua dos Manacás, nº. 2645, Bairro: Setor Industrial Sul, no município de SINOP/MT, pela inexecução parcial do Contrato Nº. 163/2007 de 19 de dezembro de 2007(Processo Nº. 149894/2008), tendo como objeto a adequação/reforma da parte física do prédio do CEFAPRO e Assessoria pedagógica em São Felix do Araguaia, no município de São Felix do Araguaia/MT.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guimar Alves Martins**, OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, OAB/MT nº. 10.968, matrícula 205105; e **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 005/GS/SEDUC/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 114/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições inserida na Constituição Estadual, artigo 71, I e IV; Lei complementar nº. 164/2004, artigo 16 e 17 regulamentada pelo Decreto nº. 3100/2004, artigo 1º, alterado pelo Decreto 298/2007 no seu inteiro teor, Lei complementar nº. 14/1992, art. 8º, incisos X e XII (por analogia) e lei 8666/93, que dá poderes para celebrar contratos com pessoa jurídica de direito privado para execução de obras e serviços junto ao Estado e esta Secretaria, podendo rescindi-los de forma consensual e unilateral e considerando a rescisão unilateral contida nos autos de Nº. 599020/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nos termos da Constituição Federal, da Lei Nº.8666/93 (Licitação e Contratos), da Lei Nº. 7.692/92 (Processo Administrativo Estadual) e subsidiariamente do Código de Processo Civil Brasileiro com o fito de averiguar fatos que ensejaram a feitura da Rescisão Unilateral do Contrato Nº. 184/2007, no dia 29 de setembro de 2009, ora fundamentada no art. 78, incisos I, II, III, e art. 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, objetivando apurar, suposta responsabilidade da empresa **VIGANO CONSNOPI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua dos Manacás, nº. 2645, Bairro: Setor Industrial Sul, no município de SINOP/MT, **pela inexecução parcial do Contrato Nº. 184/2007 de 26 de dezembro de 2007(Processo Nº. 599020/2007), tendo como objeto a reforma geral, reforma das instalações elétricas/hidro sanitárias, ampliação de 02 salas de aula, cozinha, refeitório, instalações hidro-sanitárias das ampliações, adequação do PNEE, na EE. Severiano Neves em São Félix do Araguaia/MT.**

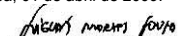
Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guimar Alves Martins**, OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, OAB/MT nº. 10.968, matrícula 205105; e **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 005/GS/SEDUC/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 115 /2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições inserida na Constituição Estadual, artigo 71, I e IV; Lei complementar nº. 164/2004, artigo 16 e 17 regulamentada pelo Decreto nº. 3100/2004, artigo 1º, alterado pelo Decreto 298/2007 no seu inteiro teor, Lei complementar nº. 14/1992, art. 8º, incisos X e XII (por analogia) e lei 8666/93, que lhe dá poderes para celebrar contratos com pessoa jurídica de direito privado para execução de obras e serviços junto ao Estado e esta Secretaria, podendo rescindi-los de forma consensual e considerando a rescisão unilateral contida nos autos de Nº. 453999/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nos termos da Constituição Federal, da Lei Nº.8666/93 (Licitação e Contratos), da Lei Nº.7.692/92 (Processo Administrativo Estadual) e subsidiariamente do Código de Processo Civil Brasileiro com o fito de averiguar fatos que ensejaram a feitura da Rescisão Unilateral do Contrato nº. 079/2007, no dia 29 de setembro de 2009, ora fundamentada no art. 78, incisos I, II, III, e art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando apurar, suposta responsabilidade da empresa **VIGANO CONSNOPI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua dos Manacás, Nº. 2645, Bairro: Setor Industrial Sul, no município de SINOP/MT, **pela inexecução parcial do Contrato Nº. 079/2007 de 19 de setembro de 2007(Processo Nº. 453999/2007), tendo como objeto execução de serviços de adequação das dependências físicas da Escola Estadual "29 de Julho", localizada no município de Confresa - MT.**


Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guimar Alves Martins**, OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, OAB/MT nº. 10.968, matrícula 205105; e **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 005/GS/SEDUC/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 116/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições inserida na Constituição Estadual, artigo 71, I e IV; Lei complementar nº. 164/2004, artigo 16 e 17 regulamentada pelo Decreto nº. 3100/2004, artigo 1º, alterado pelo Decreto 298/2007 no seu inteiro teor, Lei complementar nº. 14/1992, art. 8º, incisos X e XII (por analogia) e lei 8666/93, que dá poderes para celebrar contratos com pessoa jurídica de direito privado para execução de obras e serviços junto ao Estado e esta Secretaria, podendo rescindi-los de forma consensual e unilateral e considerando a rescisão unilateral contida nos autos de Nº. 598998/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nos termos da Constituição Federal, da Lei Nº. 8666/93 (Licitação e Contratos), da Lei Nº. 7.692/92 (Processo Administrativo Estadual) e subsidiariamente do Código de Processo Civil Brasileiro com o fito de averiguar fatos que ensejaram a feitura da Rescisão Unilateral do Contrato Nº. 191/2007, no dia 29 de setembro de 2009, ora fundamentada no art. 78, incisos I, II, III, e art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, objetivando apurar, suposta responsabilidade da empresa **VIGANO CONSNOPI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.202/0001-47, com sede social na Rua dos Manacás, nº. 2645, Bairro: Setor Industrial Sul, no município de SINOP/MT, **pela inexecução parcial do Contrato Nº. 191/2007 de 27 de dezembro de 2007(Processo Nº. 598998/2007), tendo como objeto a adequação/reforma da parte física do prédio escolar, na EE. Juscelino Kubistchek, em Luciara/MT.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guimar Alves Martins**, OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, OAB/MT nº. 10.968, matrícula 205105; e **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 005/GS/SEDUC/2009, de 31 de março de 2009.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de abril de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 175/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.04, em acolhimento a justificativa apresentada pela Comissão Sindicante as fis.261, autos nº. 90672/2009 e ao Despacho de Ultimação e Indicação emitida por esta,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da portaria nº. 020/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 10.02.2009, pág.16, que instaurou a Sindicância Administrativa Na Escola Estadual Manoel Corrêa de Almeida, no município de Várzea Grande/MT, prorrogada pelas portarias nº. 066/2009/GS/SEDUC/MT, no D.O. de 09.03.2009 e 131/2009, DO de 13/04/2009, para finalização dos trabalhos da Sindicante.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.

Original assinado
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 171/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 10 de maio de 2009, a portaria 021/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 10 de fevereiro de 2009, que instaurou a Sindicância Administrativa no CEJA - Vera Pereira do Nascimento, no município de Cuiabá/MT, prorrogada pelas portarias nº 063/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 09 de março de 2009 e nº 118/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 06 de abril de 2009, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 174/ 2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, considerando o teor do processo nº. 74654/2009, que noticia a falsificação de histórico escolar da Escola Estadual João Paulo I, do município de Paranaíta, e considerando as recomendações da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para depurar os fatos denunciados, considerando a materialidade, de forma a identificar a autoria da falsificação do histórico escolar de ensino médio apresentado por uma aluna a uma faculdade de nível superior, quando do ato da matrícula.

Art. 2º - Designar a servidora estável ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA, OAB/MT 8.613, cujo cargo está lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, para presidir os trabalhos sindicantes, sob égide da Lei Complementar Estadual nº. 207/04 e em observância ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Determinar que a presidente inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 30 (trinta) dias para conclusão

dos trabalhos, podendo ser prorrogado, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº207, de 29/12/04.

Artigo 4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2009;

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 007/09-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 290/08-CEE/MT, e do Parecer n. 020/09-CEPS-CEE/MT, de 17 de março de 2009

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua e Literatura Portuguesa e Reconhecer o Curso de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua e Literatura de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertados pela UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, do Campus Universitário de Cáceres, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de 01/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 27 de março de 2009.

(*) Republica-se para inclusão do período do curso, publicada no D.O.E. em 30.03.09, pág.48.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 063/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos N° 561/08 e 642/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido da INPEO – Instituto de Pesquisa, Extensão e Ensino Odontológico, para Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Andreia Carvalho Russo dos Santos
- ❖ Docinéa Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 07 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 064/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 360/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 03/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da UNIDADE DESCENTRALIZADA DE SINOP/MT-SECITEC/MT, para Credenciamento no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação no município de Sinop/MT.

- ❖ Maysa Regina Medeiros
- ❖ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 057/09-CEE/MT.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 07 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 017/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 770/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 026/09-CEE/MT, aprovado em 23 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde do Idoso, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, sediada na Avenida Adatao Botelho, N° 552, Bairro Coxipó do Sul, Município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, por 03 (três) anos, a partir de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 05 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 018/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 995/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 028/09-CEE/MT, aprovado em 23 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo SENAI Várzea Grande sediado na Avenida Dom Orlando Chaves N.1536, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Mato Grosso por 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 05 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 020/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos N° 579 e 1025/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 030/09-CEE/MT, aprovado em 31 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na Escola Municipal Estrelinha do Norte, sediada na Avenida Moreno Capellini, n. 635, Bairro Centro, município de Guarantã do Norte sob a coordenação do Centro de Educação Profissional de Colider, mantido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 05 de maio de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 021/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 236624/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 029/09-CEE/MT, aprovado em 28 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vencimento da Resolução N.08/2009-CEE/MT, de 28/02/2009 para 15/04/2009, que autoriza o Curso Técnico em Edificações, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela UNED - Unidade de Ensino Descentralizada de Diamantino, "Francisco Ferreira Mendes" localizada na Rodovia Senador Roberto Campos MT 121, KM 02, Nova Diamantino, Município de Diamantino, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRADA - SE
Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA N° 008/2009/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Patrimônio e a Comissão de Almoarifado que atuarão na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC:

Comissão de Patrimônio:
- VICENTE ALBERTO DA SILVA.
- JANAÍNA DE OLIVEIRA.

Comissão de Almoarifado:
- RENAN DE ALMEIDA LARA.
- JOSÉ EDIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 005/2009/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Pedagogia da UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de reconhecimento do curso de Pedagogia:

- ILDA FERNANDES CHAVARRIA.
- LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA.
- CLAUDIONIRO AZEVEDO PEREIRA.

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 006/2009/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de História da UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº 003/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de História, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História:

- CANDIDO MOREIRA RODRIGUES
- NILEIDE SOUZA DOURADO
- LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 007/2009/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Enfermagem da UNEMAT, Campus de Tangará da Serra, para fins de reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº 004/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Enfermagem, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Tangará da Serra, para fins de reconhecimento do Curso Bacharelado em Enfermagem:

- ANTONIO CÉSAR RIBEIRO.
- ELIETE BALBINA DOS SANTOS.
- LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA.

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de maio de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA Nº. 007/2009/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e a Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Núcleo de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho (CCAED), conforme a seguir:

Valdivino de Souza Barbosa – Presidente
Bruna Ferreira Figueiredo - Membro
Zita Maria Palmeira R. Casagrande – Membro
Loraci Verd Lamb – Membro
Edinalva Gonçalves Nantes – Membro
Leivany Barbosa Moura – Membro
Flávia Assis de Souza - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

PORTARIA CONJUNTA Nº. 008/2009/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e a Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Núcleo de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualificação Profissional (CPQ), conforme a seguir:

Loraci Verd Lamb – Presidente
Bruna Ferreira Figueiredo - Membro
Zita Maria Palmeira R. Casagrande – Membro
Valdivino de Souza Barbosa - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

PORTARIA CONJUNTA Nº. 009/2009/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e a Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Núcleo de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Progressão Horizontal (CAPH), conforme a seguir:

Bruna Ferreira Figueiredo - Presidente
Loraci Verd Lamb – Membro
Zita Maria Palmeira R. Casagrande – Membro
Valdivino de Souza Barbosa - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO N.º175/2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 8ª reunião Extraordinária realizada no dia 31 de março de 2009,

- Considerando que, no Art. 2º da Resolução 011/2007, do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, delega poderes ao Conselho Estadual de Desenvolvimento – CEDEM, em conjunto com a Secretaria de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo, emitirem os atos necessários à definição das condições e formalidades a serem atendidas pelos contribuintes que requerem a fruição do benefício definido no Art. 1º da Resolução 011/2007 – CONDEPRODEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a TRIP Linhas Aéreas S/A, processo nº 219557/2009, CNPJ nº 02.428.624/0011-01 – Várzea Grande, a usufruir dos benefícios constantes do Protocolo de Intenções nº 002/2007, assinado em 17 de março de 2009 com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01/04/2009.

Cuiabá, 14 de abril de 2009.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Presidente em substituição legal do CEDEM

Republica-se por ter saído incorreta.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL N.º 002/ESPMT/SES/2009

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, devidamente credenciada para a oferta de Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Portaria CEE/MT n.º 126, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16/05/2008, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a discente do Curso Técnico em Enfermagem no Município de Gaucha do Norte/MT, autorizado pela Resolução CEE/MT n.º 002/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27/02/2009.

I. CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: de 11 a 15/maio de 2009;
- Data da Prova Escrita: 18 de maio de 2009;
- Data da Divulgação do Gabarito: 18 de maio de 2009;
- Prazo para Recurso: 19 de maio de 2009;
- Divulgação do Resultado Final: 20 de maio de 2009;
- Período para Matrícula: de 20 a 21/maio de 2009;

II. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1. O Processo Seletivo para ingresso em 2009, no curso de Técnico em Enfermagem, será realizado no Município de Gaucha do Norte/MT, de caráter classificatório, realizado em uma única etapa e obedecerá às diretrizes deste Edital e estará aberto aos:

- a) portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente);
 - b) que estiverem cursando a terceira série do Ensino Médio;
 - c) que comprovem pendência em até duas disciplinas para conclusão do Ensino Médio por meio do Exame Supletivo;
 - d) que tenha idade mínima de 18 anos.
2. Serão oferecidas 23 vagas, conforme os quadros a seguir:

Quadro 1 – Distribuição de vagas

Curso	Turno	Vagas	Período Letivo
Técnico em Enfermagem	Noturno	21	2009 a 2011

Quadro 2 – Distribuição de vagas para portadores de necessidades especiais

Curso	Turno	Vagas	Período Letivo
Técnico em Enfermagem	Noturno	02	2009 a 2011

III - DO CURSO

3. Curso Técnico em Enfermagem:
a) Terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, constando de aulas teóricas, práticas e estágios supervisionados.

b) Os estágios supervisionados ocorrerão no turno matutino e vespertino conforme a necessidade de adaptação do ensino ao serviço.

c) O Curso terá carga horária de 1.800 horas-aula.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO:

4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

5.1 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

6. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

7. O candidato que, por motivo de debilidade imprevista de saúde, apresentar alguma restrição de acessibilidade ao local de realização das provas deverá solicitar à Comissão Geral, até as 08h00min do dia da aplicação das provas, a concessão de condições especiais.

7.1. A Comissão Geral poderá atender a solicitação, comprovada a necessidade da condição especial requerida e observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação com foto:

- a) Carteira expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

- b) Passaporte;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

9. Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:

9.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades exigidas no exercício desta especialidade consignada neste Edital.

9.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, assegurados os seus direitos.

9.3. Para concorrer ao Processo seletivo o candidato deverá no ato da inscrição, apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato com deficiência que no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

9.4. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá entregar no ato da inscrição, um requerimento (em duas vias), acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

9.5. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem com deficiência, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

V – DA INSCRIÇÃO

10. A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte, no período de 11 a 15 de maio de 2009, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar seus documentos pessoais de identificação, documentos escolares: Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de Matrícula da 3ª Série do Ensino Médio e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

11. A inscrição será gratuita.

12. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o Comprovante de Inscrição até a data de realização das provas.

VI – DO LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13. O Processo Seletivo será realizado na EMEB Bem Me Quer, localizada na rua Cascavel, s/n, bairro Centro, na cidade de Gaucha do Norte, Mato Grosso.

14. As provas serão aplicadas no dia 18 de maio de 2009, com 04 (quatro) horas de duração.

14.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

15. O acesso ao local onde será realizada a prova ocorrerá das 17h30min às 18h00min (horário oficial local).

15.1. O candidato que chegar após as 18h00min não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Processo Seletivo.

16. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o documento original de identificação com foto.

16.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

17. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, telefone celular, relógio eletrônico ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, calculadora, câmera fotográfica, dicionário, apostila, "dicas" ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, livro, bonê, corretivo líquido, borracha e outros.

17.1. A Comissão Geral não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

18. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando telefone celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligado ou não;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- d) recusar-se a entregar a Folha de Respostas das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou o Caderno de Provas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, no Processo Seletivo.

19. O candidato deverá levar caneta esferográfica de cor preta ou azul para preencher a Folha de Respostas.

20. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas, não mais terá acesso ao referido local.

21. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Folha de Frequência e a Folha de Respostas.

22. A leitura e interpretação das normas contidas no bloco de provas são de inteira responsabilidade dos candidatos.

23. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não poderá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la nem danificá-la, pois esta não será substituída.

23.1. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo as orientações ali contidas.

23.2. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação emendas ou qualquer tipo de rasura anulará a resposta da respectiva questão.

24. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 minutos após o início das mesmas.

25. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

26. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) não obtiver, pelo menos, 1 (um) acerto em cada Prova Objetiva;
- b) preencher a Folha de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira).

VII. DAS PROVAS, DO NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO.

27. O candidato receberá um Caderno de Provas e uma Folha de Respostas.

27.1. O Caderno de Provas conterá 50 questões de múltipla escolha, cada uma delas terá de 05 opções de respostas das quais, apenas uma será correta.

28. As provas para o Processo Seletivo do Curso Técnico em Enfermagem serão realizadas com número de questões e pontuação máxima descritos a seguir.

DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO GERAL
Língua Portuguesa	20	2,0	40
Conhecimentos Gerais com ênfase em História e Geografia de Mato Grosso	20	2,0	40
Matemática	10	2,0	20
TOTAL	50	-----	100

29. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Matemática, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais com ênfase em História e Geografia de Mato Grosso.

30. Os conhecimentos de Matemática, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais com ênfase em História e Geografia de Mato Grosso serão de acordo com conteúdos do Ensino Médio.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

31. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos alcançados no somatório das pontuações obtidas no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas até o seu limite.
 32. Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o Resultado Oficial do Processo Seletivo.
 33. O Resultado Oficial será publicado no dia 20 de maio de 2009, na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT e no site da ESPMT, www.saude.mt.gov.br/portal/escola
 34. Estarão convocados para a matrícula os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o item II.

IX. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

35. Em caso de empate, será classificado o candidato que:
 a) obtiver maiores notas nas provas assim seqüenciadas: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais com ênfase em História e Geografia de Mato Grosso e Matemática.
 b) apresentar idade mais elevada;

X. DOS RECURSOS

36. Caberá recurso do resultado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de divulgação do gabarito.
 37. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Geral, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte.
 37.1. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
 37.2. Para cada candidato será admitido um único recurso por questão. Não serão aceitos recursos coletivos.
 37.3. Não serão analisados os recursos que não estiverem em concordância com as orientações do Edital.
 37.4. Os recursos serão analisados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Geral que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se única e última instância.
 38. Se o resultado apresentado pela Comissão Geral recair pela anulação de questão, a pontuação equivalente ao valor da mesma será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

XI. DA MATRÍCULA

39. A Matrícula do (a) candidato (a) será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT.
 39.1. A Matrícula poderá ser feita por procuração, quando o (a) candidato (a) aprovado (a) não puder comparecer à Secretaria Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte - MT, nas datas determinadas.
 39.2. Perderá a vaga o (a) candidato (a) que não efetuar a Matrícula na data estabelecida pela ESP/MT.
 40. A Matrícula será efetivada, se o (a) candidato (a) apresentar todos os documentos solicitados.
 40.1. Os documentos Exigidos para a Matrícula (cópias acompanhadas do original):
 a) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
 b) Cópia da Carteira de Identidade;
 c) Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 d) Cópia do Título Eleitoral;
 e) Documento de quitação com serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
 f) Documentos Escolares: Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Comprovante de Matrícula da 3ª Série do Ensino Médio;
 g) Duas foto 3x4 recente.
 41. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda e de uma só vez, a documentação exigida, estará excluído deste processo seletivo.
 42. As vagas não preenchidas, decorrente do não-comparecimento no período da matrícula de candidato classificado ou da não apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações necessárias, dentre os candidatos habilitados de acordo com o processo classificatório estabelecido no Item 34 e 35 deste Edital.
 43. O candidato deverá manter atualizados o endereço e o telefone junto à Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.
 43.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço e telefone.
 44. O resultado do Processo Seletivo terá validade apenas para o ano de 2009.

XII. DAS NORMAS APLICÁVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

45. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização do processo seletivo.
 46. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento do curso.
 47. Será impedido de participar do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato incompatível, fraudulento e/ou ilegal para a sua realização.
 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo para discentes do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.
 49. O Curso Técnico em Enfermagem realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Gaúcha do Norte/MT será financiado pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, conforme Termo de Compromisso nº 045/2008.
 50. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade para o ano 2009, revogada disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de abril de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
Rose Maria Peralta Guilherme Fava
 Diretora Geral da ESPMT

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Pai:		Mãe:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone residencial com DDD:		
Telefone celular com DDD:		
Telefone institucional com DDD:		
E-mail:		
Sexo: () M () F	Data Nascimento: / /	Estado Civil: () Solteiro () Casado () separado () Viúvo () Outros
RG: Órgão Expedidor:		Data:
CPF:		
Nome do Curso Pretendido:		
Instituição de Origem:		Vínculo: () CLT () Estatutário () Outros
Unidade de Lotação:		
Área de Atuação/Função:		
Grau de escolaridade concluído ou ano que está cursando		Caso tenha concluído o ensino médio, qual Ano de Conclusão:
Possui Outro (s) Curso (s) Técnico Profissionalizante?	1)	Ano Conclusão:
() Sim () Não	2)	Ano Conclusão:
<p><i>Confirmando que li o Edital nº _____/2009 – processo de seleção de discentes para o Curso Técnico em Enfermagem e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.</i></p>		
Local:	Data:	Assinatura:

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, _____, Portador (a) do CPF N.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do curso Técnico em Enfermagem ofertado pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT com apoio Técnico Operacional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir os custos operacionais, ora estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT em decorrência do investimento aplicado por aluno. E também que, caso seja aprovado (a), assumirei o compromisso profissional de atuar no Sistema Único de Saúde do referido Município por no mínimo 5 (cinco) anos, objetivo central deste curso.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2009.

Assinatura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2009. Processo: 61332/2009
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER DE MT - AACC - CNPJ – MF Nº 03.186.621/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, a título de custeio, visando hospedagem, alimentação e transporte dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que se encontram em tratamento fora do domicílio, nos moldes da Portaria nº 121/2001, de 22 de agosto de 2001, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Microrregionalização: 9900 – Estado

Programa: 278 - Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 - Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza da Despesa: 33504300 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.03181-4

Data: 12/03/2009

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº: 557.041.159-34

TELLEN APARECIDA DA COSTA
 Diretora da Associação de Amigos da Criança com Câncer/AACC
 CPF nº 622.429.201-97

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2005.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – Fapemat e Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 11/2005 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.001.19.122.036.2007.9900.33903700.145.1.1

DATA: 06/04/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Cláudio Rodrigo de Oliveira – Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

TERMO DE ADESÃO

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo seu Presidente ou Secretário **Roberto Peron** adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Quarto Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2009 e término em 30 de junho de 2009, publicado no diário oficial do dia 02/04/2009, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em **R\$ 9.000 (nove mil reais)**, e correrão por conta da dotação orçamentária nº **17301**, do projeto nº **2007**, despesa nº **33903700** e fonte de recursos nº **240**.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2009.

Roberto Peron
CONCEDENTE

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
CONVENIENTE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2008 (Proc. 234/2009-INDEA-MT)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2008-INDEA tendo como objeto registro de preços Registro de Preço para contratação por hora de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias para atender a INDEA-MT (Ata de Reg. Preços 071/07-SAD e Pregão 070/07-SAD).

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.865.634/0001-20

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: MC R\$ 25.000,00 e STPJ R\$ 15.000,00

PRAZO: 06 (seis) meses contando a partir de 23.01.2009 até 22.07.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006/Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 33903000 - 33903900

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Décio Coutinho, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFP/RJ, e pela empresa ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA RG nº .1448111-1 SSP/SP e CPF nº 062.016.838-28.

TESTEMUNHA: Luciedi Lisboa Santos – CPF 091.705.961-15 – RG 0041423-SSP/MT e o Sr. Rubens da Cruz Pereira CPF 023.157.426-68 e OB/MT 1945.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

COMUNICADO

Em conformidade com o artigo 28, do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, comunicamos o cancelamento do registro de nº. 017 da empresa "SSIL Indústria e Comércio Ltda" de Várzea Grande/MT, perante o Serviço de Inspeção Sanitária Estadual SISE, devido extrapolamento do período regulamentar de 12 (doze) meses com atividades paralisadas, contadas a partir de 24/03/2008. Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 021/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, bem como sua montagem e balanceamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 059/2008/SAD, advinda do Pregão 74/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 29/04/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURA: 29/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 7.909,52 (sete mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: E. J. PNEUS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008

OBJETO: tem por objeto modificar o status da Locadora de AGROPECUÁRIA BASSO LTDA pela AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, bem como retificar a Cláusula Quarta – Do Pagamento, do Contrato Original.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADORA: AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - AIRTON FRANCISCO DE JESUS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, bem como sua montagem e balanceamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 059/2008/SAD, advinda do Pregão 74/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 29/04/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURA: 29/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e dois reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2007

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 01/05/2009 a 01/05/2010.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: Sr. DIVINO PEREIRA SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, utilitários, tipo van e ônibus, com seguro total e sem limite de quilometragem.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2008/SFIEMT.

VIGÊNCIA: 23/04/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURA: 23/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 270.531,25 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2005

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência e alterar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 05/04/2009 a 05/04/2010.

VALOR MENSAL: R\$ 818,02 (oitocentos e dezoito reais e dois centavos), reajustado pelo índice IGP-M acumulado de 6,27%, referente ao período de Abril/2008 a Março/2009.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: Sr. LENINE CAMPOS FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 041/2008

OBJETO: Prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 18/04/2009 a 16/06/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, referente à realização da obra de pintura de manutenção dos Blocos da sede do DETRAN-MT.

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 17/04/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA – TANIA MARIA HADDAD FAGUNDES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2007

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência e modificar o proprietário do Imóvel Comercial onde se encontra instalada a 30ª CIRETRAN no Município de Paranatinga-MT.

VIGÊNCIA: 01/05/2009 a 01/07/2009.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

LOCADOR: Sr. VANCEIR APARECIDA MEERT NUNES.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de chaveiro com reposição de peças.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n.º 004/2008/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 29/04/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME – GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2009

OBJETO: tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de GLÓRIA D' OESTE/MT.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2009.

VIGÊNCIA: 03/04/2009 a 03/04/2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D' OESTE-MT - NILTON BORGES BORGATO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/2009

OBJETO: tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária - vertical e horizontal no município de NOBRES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2009.

VIGÊNCIA: O Prazo da Vigência deste Termo será até o dia 31/12/2009.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - JOSÉ CARLOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2009

OBJETO: tem por objeto a Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de ALTO TAQUARI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2009.

VIGÊNCIA: 03/04/2009 a 03/04/2011.

COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT - MAURICIO JOEL DE SÁ.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 085/2008/SAD, advinda do Pregão 093/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 29/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2009

OBJETO: Contratação da Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso para a prestação de serviços de publicações dos atos administrativos do DETRAN/MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 003/2009/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 22/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 9,00 (nove reais) por centímetro de cada coluna da página (9,4 cm de largura) na vertical.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT/MT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 020/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, bem como sua montagem e balanceamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 059/2008/SAD, advinda do Pregão 74/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 29/04/2009 a 31/12/2009.

ASSINATURA: 29/04/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 20.688,25 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CAIADO PNEUS LTDA.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 32, do Estatuto Social e; Considerando a Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, RESOLVE publicar o Ato a seguir:

EXTRATO DE ATO

Ato de Exoneração nº. 003/2009, de 04/05/2009

Exonera Andréia Marques Duarte, RG nº. 1160247-3 SJ/MT e CPF nº. 961.528.851-91, do cargo de Assistente Administrativa.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00022/2009 DE: 07/05/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.: 301369/09/pge
Nome: (63726/4) ELIANE DE FATIMA CALDAS VILLANOVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC
A Partir de: 05/02/2009
Processo N.: 301204/09/pge
Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (138495) DIRETORIA-GERAL
A Partir de: 02/01/2009
Processo N.: 301423/09/pge
Nome: (41415/1) JOSE NORIVALDO DE LIMA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.CALC.PREC
A Partir de: 07/03/2009
Processo N.: 297917/09/pge
Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 04/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00171/2009 DE: 07/05/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 698089/2008
Nome: (23150/1) ANTONIO BERNARDO DA LUZ
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 677601/2008
Nome: (26796/1) ASSIS DE JESUS PEREIRA
Quinquênio: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 491558/2008
Nome: (82309/1) CELIA REGINA ARAUJO SOARES
Quinquênio: 27/03/1998 Ate 26/03/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 421835/08
Nome: (100972/1) EDER CAMPOS MAIA
Quinquênio: 06/03/2002 Ate 05/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 701599/2008
Nome: (3281/1) ISABEL RIBEIRO
Quinquênio: 22/05/2000 Ate 21/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 198076/2008
Nome: (80762/1) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES
Quinquênio: 14/05/1997 Ate 13/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 57013/2009
Nome: (32411/1) IZABEL SILVANA MOSCHINI
Quinquênio: 15/08/2002 Ate 14/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 123632/2008
Nome: (80365/1) LADEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
Quinquênio: 13/01/1987 Ate 12/01/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 254774/2008
Nome: (33017/1) SOLANGE PAULINA HOINASKI MARTINS
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 326082/08
Nome: (2035/1) TORQUATA ALMEIDA DOS SANTOS
Quinquênio: 29/05/2003 Ate 28/05/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00011/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 293522/2009
 Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (131832) ROGERIO ANDRADE JUNIOR
 Un. Adm: (142298) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00160/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 300265/2009
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 300625/2009
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 300265/2009
 Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 300265/2009
 Nome: (12665/1) MARCIO ANTONIO FEITOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 296391/2009
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00161/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO
 A Partir de: 23/06/2008 Até 22/07/2008
 Processo N.:
 Nome: (138565/1) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132357) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00159/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 289134/2009
 Nome: (48836/1) ADALTO MARTINS CARVALHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (154431) GER. DE ATENDIMENTO REGIONAL LESTE
 A Partir de: 04/05/2009
 Processo N.: 296563/2009
 Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO
 A Partir de: 04/05/2009
 Processo N.: 289097/2009
 Nome: (139984/1) RODRIGO LIBERATO LOPES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEEL/00003/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 277858/2009
 Nome: (3945/1) MARIA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (135373) CIDOMAR DE ARRUDA VELO
 Un. Adm: (141976) GER.DE PESQUISA,DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00070/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 617/sgc
 Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
 A Partir de: 27/04/2009 Até 25/06/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (108794) KENER RICARDO BARBOSA
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00071/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: sugp
 Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00204/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114771/1) ABRÁO DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRÓ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEÃO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131791/1) ALCENIREZ CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADRIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129658) GERENCIA DE ESCOLTA (II)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115916/1) FELIPE FORTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131796/1) JOAO MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125273/1) JOSÉ MASIERO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00205/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:
 Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 17/04/2009 Até 16/05/2009

Processo N.:
 Nome: (85379/1) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 10/04/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 10/04/2009 Até 29/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00206/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.: 286708/09
 Nome: (123104/2) RUBENS PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 28/04/2009 Até 02/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00207/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 288.110/09 M
 Nome: (8769/1) BENEDITO BISPO DA ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1996 Até 31/03/2001
 A Partir de: 17/04/2009 Até 15/05/2009
 Processo N.: 278.340/09. M
 Nome: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 20/05/2003 Até 19/05/2008
 A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
 Processo N.: 270.273/09. M
 Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Até 03/03/2008
 A Partir de: 07/04/2009 Até 06/06/2009
 Processo N.: 283.180/09 M
 Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Até 07/02/2005
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
 Processo N.: 215.794/09 M
 Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
 A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 292.419/09. M
 Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 26/06/1995 Até 25/06/2000
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009
 Processo N.: 290.045/09. M.
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 28/09/2000 Até 27/09/2005
 A Partir de: 29/04/2009 Até 27/07/2009
 Processo N.: 265.362/09. M
 Nome: (81794/1) MARIA PEREIRA DE MACEDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1996 Até 31/05/2001
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
 Processo N.: 263.638/09. M
 Nome: (81797/1) PEDRO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 09/08/1997 Até 08/08/2002
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 255.615/09. M
 Nome: (63729/1) SIMONE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Até 05/06/2008
 A Partir de: 14/04/2009 Até 12/06/2009
 Processo N.: 285.764/09. M
 Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Até 03/02/2005
 A Partir de: 04/05/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00174/2009 DE: 07/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (32341/1) ALUISIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (13328/1) ANTONIO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006068) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (25254/1) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 11/04/2009 Até 11/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (13333/1) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 19/04/2009 Até 19/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (9232/1) ISAC RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (17763/1) JOSE CAETANO DE FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/PJC
 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc
 Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
 Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (39915/2) PAULO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006386) DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 272910/09/pjc
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 272910/09/pjc

Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
Processo N.: 272910/09/PJC

Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00175/2009 DE: 07/05/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 23/04/2009 Até 21/06/2009
Processo N.:
Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 09/04/2009 Até 28/04/2009
Processo N.:
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00176/2009 DE: 07/05/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 3016/09/PJC
Nome: (32710/1) LEIDA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 25/02/2009 Ate 27/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00101/2009 DE: 07/05/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (98517/1) CASSIO BENEDITO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/04/2009 Até 25/04/2009
Processo N.:
Nome: (90893/1) EVANEI DE FREITAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 20/04/2009 Até 26/04/2009
Processo N.:
Nome: (90910/1) FRANCISCLEY SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 22/04/2009 Até 20/06/2009
Processo N.:
Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 13/04/2009 Até 27/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00102/2009 DE: 07/05/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (112023/1) CESAR SALES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 28/03/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00144/2009

DE: 07/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 7000446317

Nome: (67900/1) AGUINACIRA CIEBRE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 05/01/2009

Processo N.: 7000446122

Nome: (15608/1) ANTONIO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 28/02/2009

Processo N.: 7000446220

Nome: (39396/3) BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 1564412008

Nome: (27148/1) CELINA BYK NODARI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/02/2009

Processo N.: 7000446304

Nome: (34880/5) EINI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 15/02/2009

Processo N.: 7000446040

Nome: (87050/1) ELAINE CAMILO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/10/2008

Processo N.: 7000446354

Nome: (49899/4) ELENA TERESINHA DAL MAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 31/01/2009

Processo N.: 1395112008

Nome: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 28/02/2009

Processo N.: 1529612008

Nome: (1124/1) HELIO PAES LANDIM
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 17/02/2009

Processo N.: 7000446464

Nome: (34229/2) ISABEL CORREA DA MOTA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 26/01/2009

Processo N.: 7000446044

Nome: (1355/1) MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 28/02/2009

Processo N.: 7000446190

Nome: (6108/1) MARILDA FIGUEIREDO DE R DE B SOL
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 7000446157

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 15/06/2008

Processo N.: 7000446460

Nome: (85822/2) MÁRCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 31/12/2008

Processo N.: 7000446285

Nome: (13956/1) NILZA LOPES DE SANTANA CAMPOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 7000446410

Nome: (85976/1) SHIRLEY MARINHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049700) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 2008120936

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/01/2009

Processo N.: 4450412008

Nome: (85893/1) SULIANE MARTINS V DANTAS PEREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (044504) EEPG BANIEL BERG
A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 7000446216

Nome: (140646/1) ZEYLA SANTANA BORGES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00145/2009

DE: 07/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000138965

Nome: (60607/4) ANTONIA IEDA DELFINO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/03/2009 Até 19/03/2011

Processo N.: 1000000156028

Nome: (74441/2) CLODOALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 04/02/2009 Até 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45859/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 91326

Contratado: (100793/8) ELIZABETH MOURA DE PAULA
CPF: 240.676.871-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45860/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 1000000161223

Contratado: (111577/18) ANA MARIA WIELEWSKI
CPF: 854.839.151-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45861/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 1000000170208

Contratado: (113270/27) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
CPF: 847.148.751-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 09/02/2009 Até 19/03/2009

CONTRATO/SEDUC/45862/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 185898

Contratado: (113538/12) EDILSON MONTEZOL
CPF: 379.963.631-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/02/2008 Até 12/02/2008

CONTRATO/SEDUC/45863/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 1000000170541

Contratado: (114468/8) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 616.909.452-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45864/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 1000000159410

Contratado: (120918/7) ALISSON FRANCO BONFIM
CPF: 935.291.201-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45865/2009

DE: 07/05/2009

Processo N.: 1000000050172

Contratado: (121581/16) CLEUZA SALETE KOSVOSKI
CPF: 422.229.310-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45866/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170265
 Contratado: (134852/5) MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 797.416.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45867/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 91250
 Contratado: (140059/2) JOEDIL NUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 941.187.791-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 29/12/2008 Até 13/01/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45868/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000161644
 Contratado: (144411/6) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 181.541.448-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 02/04/2009 Até 10/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45869/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 184736
 Contratado: (203249/5) AMANDA DE OLIVEIRA
 CPF: 020.792.611-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LÉS
 A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SE/EDUC/45870/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170471
 Contratado: (211932/3) VALDIRENE VERDUM
 CPF: 777.908.470-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45871/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000164530
 Contratado: (213175/4) SILVIA REGINA DOS SANTOS
 CPF: 904.213.700-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 23/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45872/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000163659
 Contratado: (213369/2) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONÇA
 CPF: 047.990.639-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45873/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000161792
 Contratado: (213378/2) MARIA DA GRAÇA PINTO VERDI
 CPF: 468.734.811-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45874/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170190
 Contratado: (213406/2) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
 CPF: 013.507.051-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45875/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170248
 Contratado: (213420/2) VALDIVA ROSA PINHEIRO
 CPF: 329.842.781-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURDET DE MELO
 A Partir de: 11/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45876/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170603
 Contratado: (213454/2) SANDRA DE FÁTIMA GOMES
 CPF: 011.626.361-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 09/02/2009 Até 26/04/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45877/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 80945
 Contratado: (213480/1) RAQUEL DE SOUZA SOARES RODRIGUES
 CPF: 007.395.231-12
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 08/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SE/EDUC/45878/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000018213
 Contratado: (213481/1) EVERALDO CRISTIAN DA CRUZ
 CPF: 036.034.701-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45879/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170314
 Contratado: (213486/1) ADRIANA MACIEL DA SILVA
 CPF: 594.149.871-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45880/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000160243
 Contratado: (39736/30) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 586.931.811-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 28/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45881/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170070
 Contratado: (49689/52) IZETE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 544.319.481-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45882/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170066
 Contratado: (5521/13) ELINDALVA MARIA DE OLIVEIRA RONDON
 CPF: 107.053.251-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45883/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000011446
 Contratado: (71643/12) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA
 CPF: 894.059.601-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 28/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SE/EDUC/45884/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170254
 Contratado: (76211/12) ROZALIA BEZERRA OLIVEIRA
 CPF: 218.825.841-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45885/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000013805
 Contratado: (86429/24) ILSON FERREIRA COSTA
 CPF: 003.785.539-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 24/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SE/EDUC/45886/2009 DE: 07/05/2009

Processo Nº: 1000000170188
 Contratado: (105522/11) ELIZABETE PALMEIRAS DE SOUZA LEMOS

CPF: 970.583.941-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (78248) CIRENA JOSE DE CARVALHO
 A Partir de: 26/04/2009 Até 24/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45887/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 100000005804
 Contratado: (117530/10) GILVANIA PEREIRA RAMOS
 CPF: 009.381.721-58
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 Substituído: (37722) MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45888/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000161143
 Contratado: (124253/28) ALINE KAREN DAMACENA
 CPF: 698.990.611-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Substituído: (23510) PENHA BATISTA DA SILVA
 A Partir de: 18/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/45889/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000170328
 Contratado: (128280/14) DORA VIEIRA
 CPF: 581.342.201-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (36922) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/45890/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000160417
 Contratado: (134675/8) EDINA BRANDÃO DOS SANTOS
 CPF: 001.816.991-09
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NEIRI
 Substituído: (581) EDINA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 18/03/2009

CONTRATO/SEDUC/45891/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000170445
 Contratado: (135620/6) MARCOS ROBERTO GARCIA
 CPF: 013.915.921-58
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 Substituído: (129515) LADIA ROSSINI PARREIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/45892/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000170130
 Contratado: (138116/13) MICHELE SALETE REIS
 CPF: 007.747.209-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 Substituído: (17076) ELIANE AIRES BENTO
 A Partir de: 24/03/2009 Até 02/04/2009

CONTRATO/SEDUC/45893/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000170120
 Contratado: (201189/5) DALILA DA SILVA LIMA
 CPF: 353.091.481-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (89015) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
 A Partir de: 05/04/2009 Até 19/04/2009

CONTRATO/SEDUC/45894/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000160182
 Contratado: (208970/3) EDILSON GOMES DA SILVA
 CPF: 388.129.751-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 Substituído: (85926) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/04/2009

CONTRATO/SEDUC/45895/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000164371
 Contratado: (213169/3) ROSANGELA NEVES OLIVEIRA
 CPF: 995.216.601-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Substituído: (33944) MERCEDES FREITAS BARBOSA PEREIRA
 A Partir de: 31/03/2009 Até 14/04/2009

CONTRATO/SEDUC/45896/2009 DE: 07/05/2009
 Processo N°: 1000000170493
 Contratado: (213293/3) ROSIMEIRE BATISTA LEITÃO
 CPF: 377.910.871-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 Substituído: (88809) JOANITA BATISTA DE ARRUDA
 A Partir de: 08/04/2009 Até 04/10/2009

CONTRATO/SEDUC/45897/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000169238
 Contratado: (213395/2) VALDETE BLASIVUS DA SILVA
 CPF: 810.818.201-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 Substituído: (46663) ANGELA MARIA CARLETO WEIRICH
 A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/45898/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000170074
 Contratado: (213400/2) DORACY LAMEU
 CPF: 777.214.891-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (15514) IRINEIA PIMENTA FERREIRA
 A Partir de: 09/03/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/45899/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000165375
 Contratado: (213482/1) ADILMA MARIA DA SILVA
 CPF: 550.756.221-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
 Substituído: (19086) JUCYARA CORDEIRO ANTUNES
 A Partir de: 15/04/2009 Até 13/07/2009

CONTRATO/SEDUC/45900/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000160527
 Contratado: (213484/1) DAYANE PRESTES
 CPF: 003.672.911-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 Substituído: (67684) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/45901/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000164791
 Contratado: (213485/1) LUCIMARA PIMENTEL
 CPF: 949.609.501-10
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 Substituído: (75130) MELISSA ALBERTI NADAL ANGELI
 A Partir de: 15/02/2009 Até 16/03/2009

CONTRATO/SEDUC/45902/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000170077
 Contratado: (56802/11) MARIO SERGIO BOTELHO RONDON
 CPF: 537.615.101-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Substituído: (67405) JAIR LATORRACA
 A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009

CONTRATO/SEDUC/45903/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000170196
 Contratado: (73748/7) ALDA SCHIRLEY DE AQUINO
 CPF: 890.794.001-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (44955) MARTA MARIA DE SOUZA ANTUNES
 A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/45904/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000170041
 Contratado: (96017/12) LUCILENE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 544.566.811-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituído: (14654) CLEUZA SALETE CORTES DA LUZ
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45905/2009 DE: 07/05/2009

Processo N°: 1000000023867
 Contratado: (96448/22) LUCAS RODRIGUES
 CPF: 696.111.811-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BELO
 Substituído: (33023) VOLMIR CARLINO DA COSTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 29/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/45906/2009 DE: 07/05/2009

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00299/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23312/1) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (13460/1) ARESTIDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 03/04/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:

Nome: (84413/1) JULIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008
Processo N.:
 Nome: (7405/1) MARIA DONIZETE ZANOVELO LIMA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 14/04/2009 Até 13/05/2009
Processo N.:
 Nome: (21921/1) PAULINA DELFIM DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 23/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00300/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (18175/1) CONCEICAO DE FATIMA TOSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 26/04/2009 Até 25/05/2009
Processo N.:
 Nome: (18175/1) CONCEICAO DE FATIMA TOSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 27/03/2009 Até 25/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00301/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (85822/2) MÁRCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 06/04/2009 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00302/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 475262
 Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/08/1994 Ate 20/08/1999
 A Partir de: 04/08/2008 Ate 01/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00049/2009 DE: 07/05/2009
Processo N.º: 271797/2009
 Contratado: (143398/1) ULISSES ARAGAO
 CPF: 780.788.658-72
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 24/03/2009 Até 02/12/2009
CONTRATO/SECITEC/00050/2009 DE: 07/05/2009
Processo N.º: 272149/2009
 Contratado: (71321/13) JOSE LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
 CPF: 188.141.236-91
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 24/03/2009 Até 02/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00277/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.º:
 Nome: (93444/1) CIBELE MAKIYAMA MARTINS

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (116637) GERENCIA DE CONFORMIDADE
 A Partir de: 25/03/2009 Até 20/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00276/2009 DE: 07/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 14/04/2009 Até 23/04/2009
Processo N.º:
 Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/04/2009 Até 27/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00030/2009 DE: 07/05/2009
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 259252/09
 Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 15/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00027/2009 DE: 07/05/2009
Processo N.º: 024/2009
 Contratado: (200299/1) JADERSON DA SILVA M\ARQUES
 CPF: 010.022.661-22
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (114316) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE UNIAO DO SUL
 Até: 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00028/2009 DE: 07/05/2009
Processo N.º: 275011/09
 Contratado: (139556/1) CHARLENE SILVA PINTO
 CPF: 712.214.761-49
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE
 Em: 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00059/2009 DE: 07/05/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.º: 052/09
 Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANÇA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (114022) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 05/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2009 DE: 07/05/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.º: 052/09

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 082/09
Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (55317/3) FRANCIS LÍVIO CORRÊA QUEIROZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79126/1) LOURIVAL JOAQUIM MACHADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057169) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79852/1) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (79655/1) VALDECI JOSÉ DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09
Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 052/09

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00061/2009

DE: 07/05/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242/1) EVANIL DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO
A Partir de: 02/04/2009 Até 16/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00051/2009

DE: 07/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (103004) GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO-SINDAED
A Partir de: 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009/SAD

CREENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de maio 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 22 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPSec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software para todas as funcionalidades da solução de segurança para as providências cabíveis para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0*65)3613-3676 ou Fax: (0*65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 07 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SECOM

COMUNICAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação
Concorrência nº 001/2009/SECOM

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria Conjunta SECOM/SAD/NÚCLEO GOVERNADORIA nº 001/2009, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 2009, torna público que no dia 24.06.2009, às 09h, no Auditório da Secretaria de Estado de Administração - Bloco C - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, realizará a abertura dos trabalhos da Concorrência nº 001/2009/SECOM, a qual tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos publicitários, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

Aquisição do Edital: SECOM/MT – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – fone: (0**65) 3613-4300 ou www.sad.mt.gov.br (link: Portal Aquisições – Editais de Licitação) telefone (0**65)3613-3613. Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.

Júlio César Valmórbida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009/SENA/SETECS

CREDECIAAMENTO: das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 21 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 21 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades de cobertores referente o projeto "Cobertor Solidário", em atendimento às famílias carentes do Estado de Mato Grosso, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 04, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de maio de 2009.

Adriane B. De Lamônica
Pregoeira Oficial

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SEDER

CREDECIAAMENTO: das 08h30m (oito horas me trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 20 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 20 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO PERMANENTE – 01 CONJUNTO DE FARINHEIRA, PARA ATENDER A SEDER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009/SEDER

CREDECIAAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 20 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 20 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – SEMENTES DE HORTALIÇAS, PARA ATENDER A SEDER/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 04 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de maio de 2009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro
Documento Original Assinado

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 656517/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show Artístico

Denominado Prova do Laço de Bezerro, Tambor e Baliza, para atendimento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

CONTRATADO: JOHNNY EVERSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 65.700,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2008.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 547402/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Capacitação Profissional para atendimento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

CONTRATADO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 46.396,00 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2008.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2009
PROC. Nº 207.023 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2009, realizado no dia 07/05/09, Lote Único, que teve como objeto a Aquisição de Tuberculina Bovina e Aviária, tendo como DESERTO o resultado do certame.

Cuiabá, 07 de maio de 2009

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT
Documento Original Assinado

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT
Aviso de Prorrogação do Pregão 001/2009

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de adequações no Edital resolve PRORROGAR o Pregão nº 001/2009, que tem por objeto Aquisição de materiais de consumo – materiais elétricos, hidráulicos e de copa e cozinha para o abastecimento do almoxarifado central do DETRAN-MT, para a seguinte data:
CREDECIAAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de maio de 2009 na sala nº 06 (seis) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de maio de 2009.
Informamos ainda que o novo Edital nº 001/2009 possui 03 (três) lotes e encontra-se disponível para consulta no site da SAD: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

Cuiabá, 07 de maio de 2009

Keli Cristina de Oliveira Pereira
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 199/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003018-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1485538-0-SSP/MT e do CPF nº 713.045.171-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos **retroativos a 22.04.2009**.
Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 200/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003066-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **JULIANA GONÇALVES REGIS TOSCANO SALES FONTE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2.179.027--SSP/MT e do CPF nº 024.025.554-24, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos **retroativos a 24.04.2009**.
Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 201/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, nos uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Exonerar** o servidor **ILDON MAXIMIANO PERES NETO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1230793-9-SSP/MT e do CPF nº 888.586.181-49, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotado na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 04.05.2009**.
Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 217/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003132-001/2009, **RESOLVE**: **Exonerar** a servidora **SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO**, portadora do RG nº 8184784-3-SSP/PR e do CPF nº 029.590.579-45, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **Campo Novo do Parecis/MT**, com efeitos **retroativos a 05.05.2009**.
Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 218/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003085-001/2009, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, a servidora **GLÁUCIA LANZA SPRICIDO**, advogada, portadora do RG nº 1399947-8-SSP/MT e do CPF nº 760.565.381-68, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 1º.05.2009**.
Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 219/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** a estagiária **aprovada no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial** do Estado em 10/11/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Emanuelly Thalita Oliveira de Jesus	1829866-4/MT	22/04/2009

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 002985-001/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **NIVIA RONDON BARBOSA**, agente administrativo, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 1º.05.2009**.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003106-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **ROBERTO VIDAL**, oficial de diligência, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 22.04.2009**.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 002671-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, oficial de diligência, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 22.04.2009**.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 220/2009-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

Considerando o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 02.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de classe** aos servidores constante dos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Analista Jurídico - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ERALDO FERNANDO FREIRE	I-A	I-C	13/10/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO II

CARGO: Analista de Sistemas - Nível Superior

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES	I-A	I-B	04/07/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO III

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	GISELLE DE SOUZA AZEVEDO	I-A	I-C	01/10/2008
2	MARIELI ROCHA RIBEIRO	I-A	I-C	03/10/2008
3	JOSÉ AMILTON DE MORAES	I-C	I-D	07/10/2008
4	MARIANA LEITE NABARRETE	I-A	I-C	02/12/2008

5	EMERSON COSTA MACEDO	II-C	II-D	10/02/2009
---	----------------------	------	------	------------

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO IV

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	KARLA LOURDES FERREIRA PAES	I-A	I-C	06/02/2009
2	WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA	I-A	I-C	28/11/2008
3	JOÃO CARLOS DA SILVA	I-C	I-D	05/02/2009
4	ALEXANDRE MENDES FANTIM	II-A	II-C	02/02/2009
5	MARCOS ANTÔNIO TATTO	I-A	I-C	10/10/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

ANEXO V

CARGO: Técnico em Informática - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA	I-A	I-C	13/02/2009
2	JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES	I-A	I-C	09/12/2008
3	RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR	I-A	I-D	05/12/2008

Obs.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 222/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLÁUDIA APARECIDA VIGO**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.03.2004 a 28.02.2009**, nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, para serem gozados **a partir do dia 1º.06.2009**, conforme processo nº 003062-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003046-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 18.05.2009**; e, 15 (quinze) dias **a partir do dia 15.10.2010**, conforme Processo nº 002414-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.08.2009**; e, 15 (quinze) dias **a partir do dia 19.10.2009**, conforme Processo nº 002615-001/2009.

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **retroativos a 27.04.2009**; e, 15 (quinze) dias **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 002622-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, a partir do dia 22.04.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 03.06.2009**, conforme Processo nº 002577-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 514/2008-PGJ, que concedeu à Drª **HELLEN ULIAM KURIKI**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007 a partir do dia 15.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima

mencionada, com efeitos retroativos a **22.04.2009**, conforme Processo nº 002620-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 493/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 29.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, referente ao exercício de 2005; **leia-se**: referente ao exercício de **2006**, conforme Processo nº 005847-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2008 a partir do dia 04.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada em momento oportuno, conforme Processo nº 002500-001/2009.

Conceder à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.1999 a 31.12.1999, para serem gozados da seguinte forma:

07 (sete) dias com efeitos retroativos a **04.05.2009**, e, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **16.11.2009**, conforme Processo nº 002621-001/2009.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2003 a 31.12.2003, para serem gozados da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos retroativos a **29.04.2009**;

01 (um) dia em **10.06.2009**;

01 (um) dia em **15.06.2009**;

03 (três) dias com efeitos a partir do dia **08.09.2009**;

03 (três) dias com efeitos a partir do dia **17.02.2010**, e,

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **22.02.2010**, conforme Processo nº 002661-001/2009.

Conceder ao Dr. **SÉRGIO SILVA DA COSTA**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados da seguinte forma:

05 (cinco) dias com efeitos retroativos a **04.05.2009**, e,

04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia **16.11.2009**, conforme Processo nº 002617-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a dia 06.04.2009**, conforme Processo nº 002092-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002035-001/2009 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa F. ROCHA E CIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor ao contrato de serviço de locação de máquina fotocopadora para atender a nova sede das Promotorias de Justiça da Capital. **VALOR:** Adita-se R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de abril de 2009. **ASSINAM:** Mauro Benedito Pousou Curvo-Secretário Geral do Ministério Público e Julio Cezar Ferraz-Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002604-001/2009 **ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Senhora Luzinete Barbosa Luz. **OBJETO:** Aditamento de prazo ao contrato de locação de um imóvel, situado na Avenida Dr. José Fragelli, nº 250 - Centro São Félix do Araguaia, para atender a Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se até o dia 22.04.2009. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de abril de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça e Luzinete Barbosa Luz-Representante do imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001328-001/2009 **Espécie:** Contrato nº 31/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e o Senhor Lourenço Gomes Sobrinho. **Objeto:** Locação de um Imóvel destinado para instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde-MT. **Prazo:** DOZE meses. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Recurso:** Projeto/Atividade - 2007.9900, Natureza de Despesa 3.3.90.3600 e Fonte - 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2009. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Lourenço Boing Sobrinho - Proprietário do Imóvel.

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA Nº 005/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para as seguintes Promotorias de Justiça de 3ª Entrância:

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop	Antiguidade	
1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres	Merecimento	
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças	Antiguidade	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres	Merecimento	
2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças	Antiguidade	
1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças	Merecimento	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop	Antiguidade	
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Diamantino	Merecimento	
1ª Promotoria de Justiça Cível de Primavera do Leste	Antiguidade	
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra	Merecimento	
1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra	Antiguidade	
2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra	Merecimento	
3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop	Antiguidade	
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres	Merecimento	
2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop	Antiguidade	
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra	Merecimento	

Cuiabá, 07 de maio 2009

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMF

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009-PGJ

Onde se lê: "... PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 330627-SSP/MT e do CPF/MT nº 340.425.801-06..."

Leia-se: "... Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade CI/RG nº 774573-SSP/MT e do CPF/MT nº 545.276.601-44..."

Onde se lê: Cuiabá-MT, 22 de março de 2009.

Leia-se: Cuiabá-MT, 22 de abril de 2009.

POR INCORREÇÃO, REPUBLICA-SE AINDA OS PREÇOS DOS ITENS DOS LOTES ABAIXO:

LOTE 02:

Item	Descrição	Qty	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	<i>Crime Militar</i> . Alvaro Mayrink da Costa. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	72,77	145,53
67	<i>Prática Forense Civil</i> . Jorge Sincora Santos. LUMEN JURIS, Última Edição.	1	64,26	64,26
71	<i>Saúde e Responsabilidade: a nova assistência privada à saúde. v.2</i> . Claudia Lima Marques. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	75,60	151,20
72	<i>Segurança Pública e Prisão Preventiva no Estado Democrático de Direito</i> . Marcelo Ferreira de Souza. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	42,53	85,05
73	<i>Sucessão do Cônjuge Sobrevivente</i> . Glauber Salomão Leite. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	39,69	79,38
74	<i>Temas atuais do Ministério Público</i> . Nelson Rosendal. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	28,35	56,70
75	<i>Temas de Licitações e Contratos Administrativos</i> . Horácio Augusto Mendes Souza. LUMEN JURIS, Última Edição.	1	75,60	75,60
76	<i>Tutela Coletiva no Direito Eleitoral Controle Social e Fiscalização das Eleições</i> . Rodolfo Viana Pereira. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	42,53	85,05
77	<i>Vinte Anos da Constituição de 1988</i> . Daniel Sarmento. LUMEN JURIS, Última Edição.	2	141,75	283,50
78	<i>Violência Doméstica</i> . Fausto Rodrigues de Lima. LUMEN JURIS, Última Edição.	3	61,43	184,28
79	<i>Vitimização Secundária Infanto-Juvenil</i> . Luciane Potter Bitencourt. LUMEN JURIS, Última Edição.	3	42,53	127,58

LOTE 03:

Item	Descrição	Qty	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
90	Sistema de garantias e o direito penal juvenil. Sérgio Salomão Shecaira. Editora: RT, Última Edição.	2	45,36	90,72
91	Teoria Geral da ação civil pública. Pedro Lenza. Editora: RT, Última Edição.	1	81,27	81,27
92	Teoria Geral dos Recursos. Nelson Nery Jr.. Editora: RT, Última Edição.	2	106,79	213,57
93	Tratado de responsabilidade civil. Rui Stoco. Editora: RT, Última Edição.	2	326,03	652,05
94	Tribunal do Júri. Guilherme de Souza Nucci. Editora: RT, Última Edição.	2	83,16	166,32
95	Violência Doméstica. Rogério Sanches Cunha. Editora: RT, Última Edição.	3	45,36	136,08

LOTE 10:

Item	Descrição	Qty	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	<i>Crime de apropriação indébita previdenciária: teoria e prática</i> . Jefferson Aparecido Dias. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	37,23	74,47
14	<i>Imputação objetiva e a conduta da vítima</i> . Délio Lins e Silva Júnior. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	44,79	89,59
16	<i>Investigação de Paternidade e Antecipação dos efeitos da tutela</i> . Antonio Darienso Martins. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	44,79	89,59
17	<i>Juizados especiais criminais: justiça penal consensual e medidas despenalizadoras</i> . João Francisco de Assis. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	35,34	70,69
22	<i>Manual da prova penal constitucional: atualizado com as Leis 11.689/08 e 11.690/08</i> . Sérgio Ricardo de Souza. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	63,69	127,39
30	<i>Paternidade e coisa julgada</i> . Mauro Nicolau Júnior. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO. (C A N C E L A D O)	0	0,00	0,00
31	<i>Paternidade e Coisa Julgada: limites e possibilidades à luz dos direitos fundamentais</i> . Mauro Nicolau Junior. Editora: JURUÁ/ÚLTIMA EDIÇÃO.	2	83,07	166,13

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 110/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 296679/2009, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 04/05/2009 à 21/05/2009 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado **Dra. Jaqueline Maria de Oliveira**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 04/05/2009 à 21/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.163, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juares Ductievicz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juares

Ductievicz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.164, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro Aparecido de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alessandro

Aparecido de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.165, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anselmo José de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anselmo José

de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.166, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Sabatine Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauro Sabatine

Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.167, DE 05 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Dr. Walace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilson Oseas Piovezan.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilson Oseas

Piovezan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.168, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Inês Farinazzo Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Inês Farinazzo

Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.169, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Tavares Monteiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sílvio Tavares

Monteiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.170, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Cláudio de Castro Sodré.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luis Cláudio de

Castro Sodré.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.171, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Paula Cordova da Costa Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Paula Cordova

da Costa Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.172, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Noedir José Karan Marcondes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Noedir José Karan

Marcondes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.173, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Eduardo Sousa Lima.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Eduardo

Sousa Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.174, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Otaviano Pivetta.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Otaviano Pivetta licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de maio de 2009.
 Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Consultoria para Diagnósticos da ZSEE – Zonamento Sócio Econômico Ecológico.
Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).
Prazo: 80 h/m - 120 dias
Interessado: Doutor Hugo José Scheuer Werle
Fundamento Legal: art.25 c/c 13 da lei 8666/93
 Ratifico a dispensa. Em 30/03/2009.
 Assinam pela Assembléia Legislativa: Dep. José Riva - Presidente, Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 209/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, NOTIFICO o Sr. Erival Capistrano, Prefeito Municipal de Diamantino, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico de fls. 1087 a 1089-TCE ou adote as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará no não conhecimento do Concurso, bem como a denegação de registro dos atos admissionais e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme Art. 74 da Lei Complementar nº 269/2007. Processo nº 16.411-9/2007 (CONCURSO PÚBLICO).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 210/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. Eurípedes Néri Viana - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao seguinte processo:

PROCESSO	5.366-0/2009
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

Decorrido o prazo sem o atendimento a notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 269 de 22 de janeiro de 2.007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 4 de maio de 2009.

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 025/2009

Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo nº 5.186-1/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 15/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. CONSULTA. PESSOAL. ESPOSA DO ENTEADO. NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. NÃO CONFIGURA NEPOTISMO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE SOB A ÓTICA DO DIREITO CIVIL (ARTS. 1.591 A 1.595 DO CÓDIGO CIVIL), NÃO HÁ RELAÇÃO DE PARENTESCO, NEM POR AFINIDADE, ENTRE O PADRASTO E A ESPOSA DO SEU ENTEADO. ASSIM, A NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO É LEGÍTIMA, POIS NÃO SE ENQUADRA NA VEDAÇÃO PREVISTA

PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.123/2009 do Ministério Público e com fundamento no artigo 48 da Lei Complementar nº 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que sob a ótica do Direito Civil (arts. 1.591 a 1.595 do Código Civil), não há relação de parentesco, nem por afinidade, entre o padrasto e a esposa do seu enteado; assim, a nomeação para o exercício de cargo comissionado é legítima, pois não se enquadra na vedação prevista pela Súmula Vinculante nº 13 do STF. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOISAPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 2.951-3/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOISAPO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 16/2009

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONSULTA. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇO. ADESAO À ATA PELO "CARONA". POSSIBILIDADE DESDE QUE OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS. RESPONDER AO CONSULENTE QUE: 1) ADMITE-SE A CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO RESULTANTE NO REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES FIXADOS NO DECRETO REGULAMENTADOR, A SER EDITADO PELOS ENTES (ESTADUAL E MUNICIPAIS MATO-GROSSENSSES), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 15, § 3º DA LEI Nº 8.666/93, DESDE QUE MOTIVADA PELA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 2) EM CASO DE SILÊNCIO NA NORMA ESPECÍFICA, MOSTRA-SE RAZOÁVEL LIMITAR A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATÉ 25% DO QUANTITATIVO; 3) AFRONTA OS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO E DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE OS LICITANTES A ADESAO ILIMITADA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO; E, 4) OBSERVA O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA APENAS AS CONTRATAÇÕES EM QUE O OBJETO CONTRATADO ATENDE QUALITATIVAMENTE AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE "CARONA".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.430/2009 do Ministério Público, com fundamentação nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 269/2007, em, preliminarmente, CONHECER da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) Admite-se a contratação por órgãos e entidades que não participaram da licitação resultante no registro de preço, nos limites fixados no decreto regulamentador, a ser editado pelos entes (estadual e municipais mato-grossense), nos termos do disposto no artigo 15, § 3º da Lei nº 8.666/1993, desde que motivada pela economicidade e eficiência para a Administração Pública; 2) Em caso de silêncio na norma específica, mostra-se razoável limitar a adesão à ata de registro de preço em até 25% do quantitativo; 3) Afronta os princípios da competição e da igualdade de condições entre os licitantes a adesão ilimitada à ata de registro de preço; e 4) Observa o princípio da eficiência apenas as contratações em que o objeto contratado atende qualitativamente as necessidades do órgão ou entidade "carona". Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

Processo nº 11.456-1/2008
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 1.125/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. DENÚNCIA ACERCA DA COBRANÇA DE PREÇO ELEVADO PARA O FORNECIMENTO DO EDITAL

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008 AOS LICITANTES. PROCEDENTE. DECLARAÇÃO DE REVELIA. CONSTATAÇÃO DE QUE O PREÇO EXIGIDO SUPEROU O CUSTO EFETIVO DA REPRODUÇÃO GRÁFICA. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.295/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, receber a Denúncia Anônima feita por meio do Disque Denúncia, chamado nº 297/2008, datado de 17-6-2008, em desfavor da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, gestão do Sr. Antônio Augusto Jordão, acerca de supostas irregularidades no acesso a informações do Edital nº 002/2008, referente aquisição de material para hospital, para declarar a revelia do referido gestor e, no mérito, julgar PROCEDENTE a denúncia, em virtude da constatação de que o preço exigido pela Prefeitura do Município de Novo São Joaquim para fornecimento do edital da Concorrência Pública 002/2008 superou o custo efetivo da reprodução gráfica, bem como pelo não atendimento da notificação deste Tribunal; e, ainda, em aplicar a multa ao ex-prefeito do citado Município, Sr. Antônio Augusto Jordão, no valor correspondente a 50 UPFs/MT, nos termos dos incisos III e IV do art. 75 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e dos incisos III e IV do art. 289 da Resolução 14/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamiento do comprovante de recolhimento a esta Corte de Contas, nesse mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 1.709-4/2008 (2 volumes), 3.594-7/2008 e 3.505-0/2008 - apensos Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES Assunto Denúncia Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI ACÓRDÃO Nº 1.126/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.389/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, conhecer da denúncia anônima efetuada ao Tribunal de Contas por meio de Usuário Web, Chamados nºs 35/2008, 50/2008 e 103/2008, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, gestão do ex-Prefeito Sr. Flávio Dalmolin, representado nos autos pelo seu Procurador Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT 7.255, e da Câmara Municipal de Nobres, gestão do ex-Presidente Sr. Carmelindo de Souza, acerca de suposta irregularidades na contratação de serviços de publicidade sem procedimento licitatório, e no mérito, julgá-la PROCEDENTE, por restarem caracterizados atos praticados com grave infração aos dispositivos da Lei nº 8.666/1993 e ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, conforme Declaração de Voto do Conselheiro Relator, aplicando aos ex-gestores Srs. Flávio Dalmolin e Carmelindo de Souza, as multas correspondentes a 200 UPF's/MT a cada um, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, sendo que os ex-gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Decorrido o tempo determinado sem as devidas comprovações dos recolhimentos das multas ou sem interposição de recursos, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de sanções deverá inscrever os nomes dos ex-gestores no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal. Após o trânsito em julgado desta decisão, que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para os fins de apuração de eventual ato de improbidade administrativa, conforme artigo 228, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007. Dê-se ciência aos atuais gestores acerca do inteiro teor desta decisão, a fim de que possam adotar medidas saneadoras, evitando a reincidência. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador - Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo nº 17.676-1/2006 Interessadas SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Assunto Denúncia Relator Conselheiro ALENCAR SOARES ACÓRDÃO Nº 1.128/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. DENÚNCIA ACERCA DO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO POR SERVIDOR E PRÁTICA DE CONDUTAS INCOMPATÍVEIS COM O CARGO PÚBLICO. PROCEDENTE. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA, DO PARACER MINISTERIAL, DO INTEIRO TEOR DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR E DESTA DECISÃO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.698/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, CONHECER da denúncia formulada pela empresa Help Vida - Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda., representada pelo seu Advogado Sr. José Simioni - OAB/MT nº 1.088, em desfavor do Sr. Haig Garabed Terzian, representado pelo Advogado Sr. Gilberto Maltz Scheir - OAB/MT nº 8.848, acerca de supostas irregularidades no acúmulo ilegal de cargo público na Secretaria de Estado de Saúde e na Prefeitura Municipal de Cuiabá, prática de condutas incompatíveis com o cargo público de médico e representação de empresa em procedimento licitatório e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, uma vez que ficou comprovada a prática das seguintes condutas pelo Sr. Haig Garabed Terzian: 1) acúmulo ilegal de cargo público, contrariando o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal: a) nos períodos de 1º-4-2003 a 30-4-2005 e 1º-7-2005 a 1º-6-2008, contratado temporariamente no cargo de Médico pela Prefeitura Municipal de Cuiabá; e, b) nos períodos de 8-3-2004 a 19-5-2004 e 1º-11-2004 a 7-8-2005 nomeado em cargos em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, visto que apenas foi cedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá em 8-8-2005 ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 2) na qualidade de diretor da empresa S.O.S. Resgate Ltda., transacionou com o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Estadual de Saúde e do MT - Saúde, descumprindo o artigo 144, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990; e, 3) representação indevida da empresa S.O.S. Resgate Ltda. no Pregão Eletrônico nº 019/SAD/2006, violando o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 144, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990; determinando-se à Secretaria de Estado de Saúde que

adote as seguintes medidas: 1) instaurar processo administrativo disciplinar para verificar a conduta funcional do servidor Haig Garabed Terzian sobre os fatos denunciados, sob pena de desobediência ao artigo 54 da Constituição Estadual; 2) regularizar o processo de cessão do servidor, caso se decida pela permanência do servidor no cargo; e 3) zelar pelo cumprimento do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, adotando-se métodos de controle mais eficientes sobre admissões de servidores, inclusive comissionados, exigindo-se declaração de não acúmulo ilegal de cargo público, entre outros documentos; determinando-se, ainda, à Prefeitura Municipal de Cuiabá que: 1) cumpra as normas relativas a cessão de servidores, dentre elas o artigo 114 da Lei Complementar Municipal nº 93/2003 e regularizar o processo de cessão do servidor Haig Garabed Terzian; 2) encaminhe regularmente as admissões de pessoal ao Tribunal de Contas, para fins de registro e exame da legalidade, relativas aos concursos públicos e contratações temporárias, conforme estabeleça a Resolução Normativa nº 01/2009 e os artigos 201 e 204 da Resolução nº 14/2007, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis; e, 3) adote métodos mais eficientes de controle sobre as admissões de pessoal de modo a coibir o acúmulo ilegal de cargo público pelos servidores, em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Encaminhe-se cópia do relatório de auditoria de fls. 175/181 e 241/246-TC, do Parecer Ministerial de fls. 247/250-TC, do inteiro teor do Voto do Relator e da Decisão do Tribunal Pleno ao Tribunal Regional Eleitoral, à Secretaria de Estado de Saúde e à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para conhecimento e adoção das medidas necessárias, devendo encaminhar a este Tribunal, no prazo de 15 dias, a comprovação das medidas adotadas. Remeta-se ainda, cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para providências que entender cabíveis, em face da violação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e indícios de prática dos ilícitos previstos no artigo 321 do Código Penal e artigos 91 ou 93 da Lei nº 8.666/1993. Após, archive-se nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 15.521-7/2007 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ Assunto Denúncia Relator Conselheiro VALTER ALBANO ACÓRDÃO Nº 1.129/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS. MATÉRIA JÁ SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA POR OCASIÃO DA APRECIACÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2007. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR PERDA DO OBJETO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 434/2009 do Ministério Público, em ARQUIVAR a presente Denúncia formulada pelo vereador Sr. Reginaldo Martins Del Colle, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, gestão do Sr. Pedro Aurelino Rosa, acerca de supostas irregularidades na administração municipal durante o exercício de 2007 referentes à procedimento licitatório, contratação e pagamento de serviços, em face da perda do seu objeto, visto que a matéria já foi submetida à deliberação plenária por ocasião da apreciação das contas anuais de 2007, nos termos dos fundamentos legais do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 14.897-0/2008 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Assunto Representação de Natureza Interna Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS ACÓRDÃO Nº 1.130/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA INSTAURADA PARA APURAR SITUAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E ATOS IRREGULARES PRATICADOS PELO PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2008. SUFRÁGIO REALIZADO EM OUTUBRO DE 2008 ELEGEU NOVO PREFEITO. IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA EQUIPE TÉCNICA SERÃO APRECIADAS JUNTO ÀS CONTAS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR PERDA DO OBJETO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.049/2009 do Ministério Público e com fundamento no artigo 29, inciso X, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em ARQUIVAR a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria deste Tribunal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Juscimeira, gestão do ex-Prefeito Sr. Dener Araújo Chaves, instaurada para apurar a situação político-administrativa do município e os atos irregulares praticados no exercício de 2008, visto que, com o último sufrágio realizado no mês de outubro próximo passado, o seu objeto exauriu-se, e as irregularidades descritas no Relatório Técnico de fls. 5 a 10-TC, serão apreciadas junto às contas de gestão da Prefeitura Municipal de Juscimeira, relativas ao exercício de 2008, conforme dispõe o artigo 5º, § 2º, da Resolução Normativa nº 10/2008 desta Corte de Contas. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 001/2000 deste Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 1.521-0/2008 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA Assunto Representação de Natureza Interna Recurso de Agravo Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO ACÓRDÃO Nº 1.131/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À GESTORA DEVIDO AO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DE INFORMES DO SISTEMA APLICAO TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.107/2009 do Ministério Público, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo interposto pela gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, Sra. Marly Severino dos Santos, mantendo a multa no valor de 20 UPFs/MT imposta por meio do Julgamento Singular de fls. 17/18-TC, devido ao atraso no encaminhamento dos informes do Sistema APLIC referente ao mês de novembro de 2007 ao Tribunal de Contas, conforme as razões do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nºs 2.020-6/2007 (02 volumes)
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto Representação de Natureza Externa
 Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 1.132/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA PARA REDUZIR A MULTA APLICADA AO GESTOR PARA 150 UPFs/MT. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS PARA SANAR AS IMPROPRIEDADES REMANESCENTES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.490/2008, do Ministério Público, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Nelson Baumgratz, gestor da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Alcides Neri Vitorino, para reformar parcialmente o Acórdão nº 1.417/2008, para considerar parcialmente procedente a Representação de Natureza Externa formulada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, e reduzir a multa aplicada de 300 UPFs/MT para 150 UPFs/MT, considerando a conduta do gestor no cumprimento das determinações deste Tribunal Pleno, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator; determinando, por fim, que o gestor adote medidas para sanar as impropriedades remanescentes. Vencido, o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, que votou pela manutenção dos termos da decisão recorrida. Participaram, ainda, do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e HUMBERTO BOSSAIO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador – Chefe, Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 4.838-0/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Representação de natureza interna
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.133/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 417/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 31-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. João Batista Moraes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do sistema APLIC dos meses de janeiro e fevereiro de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 4.878-0/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Representação de natureza interna
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.134/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 653/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 34-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Rivaldo Rosa da Silva, gestor da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, a multa no valor correspondente a 70 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do sistema APLIC dos meses de janeiro a março de 2007, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 13.273-0/2008
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA
 Assunto Representação de natureza interna
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.135/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 231/2009, do Ministério Público, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fl. 22-TC, para constituição do competente Acórdão com força de Título Executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Lairto João Sperandio, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, em face do não encaminhamento das informações do sistema APLIC do mês de junho de 2008, a este Tribunal de Contas, dentro do prazo regimental, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização

do Tribunal, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 13.336-1/2008
 Interessado JAIME PIRES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.136/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.253/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 161/2008, de fl. 7-TC, publicada no jornal "Gazeta Regional, de 08 a 14-7-2008, pág. 11 e Portaria nº 633/2008, de fl. 68-TC, publicada no Órgão Oficial de Imprensa Escrita – Sinop, de 28-2-2009, que retifica a primeira, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sinop, referentes à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. JAIME PIRES, com proventos proporcionais, no cargo de Vigia, Referência "CE-02", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no município de Sinop, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 937/2006, que rege a previdência Municipal, artigo 161, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 254/1993, anexo V, da Lei Municipal nº 568/1999 e artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda a LOM nº 09, de 5-12-2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 3.893-8/2009
 Interessada INEZ SOARES DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.137/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.256/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.760/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 27, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. INEZ SOARES DOS SANTOS, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Antonio José de Lima", no município de Juscimeira, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 379/2006, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 2.308-6/2009
 Interessado MARIO DE CARVALHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.138/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.385/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 9.575/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-1-2009, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. MARIO DE CARVALHO, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "06", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Leônidas de Matos", no município de Santo Antônio de Leverger, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.843/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 85-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSSAIO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 5.843-2/2009
 Interessada CRISTIANA ALVES ANDRADE
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.139/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.432/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 10.346/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-03-2009, pág. 08, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CRISTIANA ALVES ANDRADE, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Júlio Müller", no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo

20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.883-1/2009
Interessada IVANI CARDOSO DALLA VALLE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.140/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.458/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 10.351/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-3-2009, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IVANI CARDOSO DALLA VALLE, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "Alternativo", no município de Juína, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 2.298-5/2009
Interessada ELENIR ANTUNES DE MENDONÇA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.141/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.457/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.567/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 19-1-2009, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELENIR ANTUNES DE MENDONÇA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São Luiz", no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 75-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.180-2/2009
Interessada ROSA MARIA MARQUES FERREIRA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.142/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.401/2009 da Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº. 205/2008, de fl. 31-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 6-6-2008, pág. 15, referente à concessão de pensão integral a Sra. ROSA MARIA MARQUES FERREIRA, nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o inciso I do artigo 7 e inciso I do artigo 28 da Lei Municipal nº. 4.592/2004, em decorrência do falecimento do Sr. Audnir das Neves Magalhães, Vigilante, Padrão "D", Nível "II", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nº.s 16.112-8/2008 e 18.933-2/2003-apeño
Interessada CELICE RIBEIRO DE SOUZA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.143/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.386/2009 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 1078/2008/SAD, de fl. 31-TC, publicado no DOE, de 22-8-2008, pág. 9, referente à concessão de pensão integral a Sra. CELICE RIBEIRO DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Rosalvo Leopoldino de Souza, ex-servidor, aposentado no cargo de Agente de Polícia, Classe "E", lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.607-3/2009
Interessado NELSON GONÇALVES
Assunto Reserva remunerada
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.144/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.460/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 10.310/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-3-2009, pág. 21, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. NELSON GONÇALVES, com proventos proporcionais, na graduação de 2º SGT-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2006 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 13.788-0/2008
Interessado EUGENIO ALMEIDA SOARES
Assunto Reserva Remunerada
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.145/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.214/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 7.722/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-8-2008, pág. 7, bem como o Ato nº. 8.411/2008, de fl. 55-TC, que retifica, em parte o primeiro, publicado no DOE, de 2-10-2008, pág. 8, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem para a inatividade mediante Reserva Remunerada, o Sr. EUGENIO ALMEIDA SOARES, com proventos proporcionais, na graduação de CABO-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9ª Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 104-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 1.730-2/2009
Interessado ANTONIO FORTES DE OLIVEIRA
Assunto Reserva Remunerada
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº. 1.146/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.381/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.396/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 8-1-2009, pág. 2, que transfere para a inatividade mediante Reserva Remunerada, o Sr. ANTONIO FORTES DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, na graduação de 2º SGT-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 68-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 10.946-0/2008
Interessada MARIA JOSÉ DA CUNHA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº. 1.147/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.467/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Ato nº.s 6.889/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-6-2008, pág. 13 e 8.421/2008, de fl. 84-TC, publicado no DOE, de 2-10-2008, pág. 9, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA JOSÉ DA CUNHA, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04/1990 e as disposições da Lei nº. 7.554/2001, com as alterações previstas pela Lei nº. 8.088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 172-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.262-0/2009
Interessado FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº. 1.148/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.513/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 10.075/2009, de fl. 06-TC, publicado no DOE de 6-3-2009, pág. 28, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS, com proventos integrais, na categoria

funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", acrescentando a vantagem do artigo 220, ambos da Lei Complementar nº. 04/1990 e as disposições da Lei nº. 7.554/2001, com as alterações previstas pela Lei nº. 8.088/2004, do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processos nº.s 17.506-4/2007 e 6.061-7/2001-apeuso
Interessada NEUZILIA MARTINS E SILVA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº. 1.149/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 4.133/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 1458/2007/SAD, de fl. 31-TC, publicado no DOE de 18-10-2007, pág. 11, referente à pensão vitalícia a Sra. NEUZILIA MARTINS E SILVA, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 231/2005, em decorrência do falecimento do ex-servidor Sr. José Maria e Silva, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo/PM, no município de Barra do Garças, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador – Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 13.320-5/2008
Interessado CAIRO JOSÉ RIBEIRO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº. 1.150/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.755/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 797/2008/SAD, de fl. 49-TC, publicado no DOE, de 28-7-2008, pág. 16, referente à concessão de pensão em caráter temporária aos menores Roger Silva Ribeiro e Heuller Silva Ribeiro, representados legalmente pelo Sr. CAIRO JOSÉ RIBEIRO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº. 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Elza de Sousa Silva, Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Torixoréu, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 13.230-6/2008
Interessado DANIEL DA SILVA CORREA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº. 1.151/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.749/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), REGISTRAR o Ato Administrativo nº. 802/2008/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE, de 28-7-2008, pág. 16, que concede pensão em caráter temporária ao menor Isaias Miguel Campos Correa, representado legalmente pelo Sr. DANIEL DA SILVA CORREA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº. 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Vilma Pereira Campos, Professor, Classe "B", Nível "02", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 9.348-3/2008 e 10.304-7/2006-apeuso
Interessadas SIVALDINA DE SOUSA LIMA
MARIA DE LOURDES GUEDES LIMA
Assunto Retificação de pensão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº. 1.152/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.545/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo de nº. 274/2008/SAD, de fl. 48-TC, publicado no DOE, de 1º-4-2008, pág. 27, que retifica, em parte a Portaria nº. 71/2006/SUPREVI/SAD, de 29-3-2006, com suas alterações pelo Ato Administrativo nº. 1594/2006/SAD, de 26-09-2006, referentes a concessão do benefício de pensão, em caráter temporário, aos menores Fábio Guedes Nobre, Flávio Henrique Guedes Nobre e Fabrício Guedes Nobre, representados legalmente pela Sra. Maria de Lourdes Guedes Lima, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia, à companheira do servidor falecido Sra. Sivaldina de Sousa Lima, na proporção de 50% ao beneficiário da pensão vitalícia e 50% divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 16,66% a cada um, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246 § 2º, todos da Lei Complementar 04/1990, considerando LEGAL o novo cálculo de benefício apresentado à fl. 47-TC. Restitua-se o processo ao Órgão de Origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 19.698-3/2008
Interessada SEVERINA CARDOZO DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº. 1.153/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.449/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.084/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág.11, bem como o Ato nº. 10.173/2009, de fl. 86-TC, publicado no DOE, de 11-3-2009, pág.19, que retificou o primeiro ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª SEVERINA CARDOZO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Irmã Miguelina Corso", no município de São Pedro da Cipa, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas pelas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 93-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos nº.s 9.183-9/2007 e 22.314-0/1998-apeuso.
Interessada BENEDITA SOPHIA DE CAMPOS DELGADO
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº. 1.154/2009. Ementa: ATOS DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.496/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 1.212/2008/C.MAG, de fl. 78-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27-11-2008, pág. 45, bem como o Ato nº. 174/2009/C.MAG, de fl. 94-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 19-2-2009, pág. 22, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Tribunal de Justiça, referentes à pensão vitalícia em favor da Sra. BENEDITA SOPHIA DE CAMPOS DELGADO, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e artigos 221 e 222, inciso II, § 3º do COJE – Código de Organização e Divisão Judiciárias, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Auxiliadora Galdino Delgado, aposentada no cargo de Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cuiabá – Entrância Especial, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 93-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 14.367-7/2008
Interessado JOÃO DE SOUZA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº. 1.155/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.228/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 7.849/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 26-8-2008, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOÃO DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PE. Cesar Albisetti", no município de Poxoréu, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 100/1999, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 110-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo nº. 17.618-4/2008
Interessada ALMIRA HELEODORO POMPEO DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº. 1.156/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.569/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 8.717/2008, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 22-10-2008, pág. 8 e o Ato nº. 10.451/2009, de fl. 61-TC, publicado no DOE, de 25-3-2009, pág. 3, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALMIRA HELEODORO POMPEO DA SILVA, efetiva, com proventos integrais, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Salim Felício", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, mais o artigo 220, da Lei Complementar nº. 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 82-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 19.970-2/2008
Interessado SILVESTRE GALLO
Assunto Pensão

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 ACÓRDÃO Nº. 1.157/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.568/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº. 032/2008, de fl. 11-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo, publicada no DOE, de 23-9-2008, pag. 53, referente à concessão de pensão ao Sr. SILVESTRE GALLO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 186, da Lei Complementar nº. 003/2005, artigo 28, inciso II da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, em decorrência do falecimento da Sra. Lucy Agner Gallo, Professora, Nível "C", Referência "2", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser, no município de Peixoto de Azevedo, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 3.508-4/2009
 Interessada ANGELA MARIA GARCIA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.158/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.257/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.642/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 2-2-2009, pag.3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. ANGELA MARIA GARCIA, Efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual " Padre Ernesto Camilo Barreto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº. 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.842-4/2009
 Interessada SEBASTIANA AUXILIADORA BRANDÃO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.159/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.442/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 10.361/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-3-2009, pag. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA AUXILIADORA BRANDÃO, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Agnor Ferreira Leão", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 5.862-9/2009
 Interessada ANA MARIA DELGADO COSTA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.160/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.440/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 10.340/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 18-3-2009, pag. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA DELGADO COSTA, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual da Polícia Militar "Tiradentes", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo nº. 19.834-0/2008
 Interessada SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.161/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.372/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.137/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, bem como o Ato nº. 10.039/2009, de fl.135-TC, publicado no DOE, de 5-3-

2009, pag. 13, que retificou o primeiro ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual " Esperidião Marques", no município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº. 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº. 1.280/2000, com as alterações pelas Leis Complementares nº.s 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº. 104/2002 e as disposições do Decreto nº. 2.816/1998, acrescentando-lhe a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o artigo 220, da Lei Complementar nº. 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.142-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 9.407-2/2008
 Interessada MARIA RAIMUNDA CARMO BEZERRA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.162/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.382/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº. 001/2009, de fl. 150-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 20-2-2009, pag. 52, que retificou, a Portaria nº. 01/2008, de fl. 08-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 6-3-2008, pag. 15, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Terezinha, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA RAIMUNDA CARMO BEZERRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "24", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, no município de Santa Terezinha, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, artigo 38, parágrafo único, artigo 39, alínea "a", da Lei nº. 190/1993, artigo 55, inciso I da Lei nº. 093/1990, Anexo I da Lei nº. 211/1995, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 153-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processos nº.s 10.441-8/2008 e 16.433-0/2008-apenso
 Interessada ADRIANE ARANTES SANTOS
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.163/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.387/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Decreto nº. 4.734, de fl. 27-TC, publicado no DO de Rondonópolis, de 27-9-2007, pag. 1, referente à pensão temporária ao menor Bruno Henrique Arantes Santos, representado por sua genitora a Sra. ADRIANE ARANTES SANTOS, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 132, § 5º, da Lei Orgânica do Município e artigo 53, §§ 5º e 10 da Lei Municipal nº. 1.752/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Jacira Julia dos Santos, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível APO-I, Referência 07, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Administração, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 2.013-3/2009
 Interessado AUGUSTO BISPO
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.164/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.439/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.502/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 14-1-2009, pag. 5, bem como o Ato nº. 10.452/2009, de fl. 65-TC, publicado no DOE de 25-3-2009, pag. 4, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem para a inatividade, mediante reserva remunerada o Sr. AUGUSTO BISPO, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 50-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº. 3.892-0/2009
 Interessado DURVANDO ANTUNES
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº. 1.165/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº. 2.258/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº. 9.755/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 5-2-2009, pag. 26, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para inatividade, mediante Reserva remunerada, o Sr. DURVANDO ANTUNES, com proventos proporcionais, na graduação de

Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional II, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº. 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº. 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº. 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 07 de maio de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 268/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 9.608-3/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Walter Lopes Faria, gestor da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.282-6/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, gestora da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.491-6/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES**
GESTOR(A) GIZELI DE FÁTIMA ZANDONADI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julho a Srª. Gizeli de Fátima Zandonadi, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres do exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 269/WJT/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 5.979-0/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
GESTOR(A) MOACIR GIACOMELLI
INTERESSADO(A) PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 31/34-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.544/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **registro** a declaração de bens de final de mandato do Sr. Paulo Sérgio de Araújo, ex-vice-prefeito do município de Vera, referente ao período de 2005/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 270/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 9.610-5/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**
GESTOR(A) JUAREZ FALONE DE ANDRADE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Juarez Falone de Andrade, gestor da Prefeitura Municipal de Cocalinho, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.240-1/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. José Adson de Souza, ex-Prefeito de Ribeirão Cascalheira, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.875-4/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**
GESTOR(A) MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 019/2007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julho a Srª. Maria Aparecida Antunes de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Jauru, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.718-4/2001
INTERESSADO(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) OLÍDIO PEDRO BORTOLAS
ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 051/2000, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, COM INTERV. DA FEMAB, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA DA SES/MT, ETC.. NO VALOR DE R\$ 14.400,00
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Olídio Pedro Bortolas, ex-Prefeito do município de Santa Carmem, no exercício de 2001, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 013/WJT/2009

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº. 164/2009

PROCESSO Nº. 4.117-3/2009
INTERESSADO(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
Em atenção ao ofício n.º 481/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias.

Publique-se.

Cuiabá, 6 de maio de 2009.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

PROCESSO Nº. 5.260-4/2009
INTERESSADOS(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**
ASSUNTO **GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**
APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
Em atenção ao ofício n.º 496/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 20 dias.

Publique-se.

Cuiabá, 6 de maio de 2009.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 014/HB/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 009/HB/2009

PROCESSO Nº. 4.212-9/2009
PROTOCOLO Nº. 8.094-2/2009
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAD
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO
 Em atenção ao ofício n.º 523/GS/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 27-04-2009, sob o n.º 8.094-2/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO Nº. 010/HB/2009

PROCESSO Nº. 1.679-9/2009
PROTOCOLO Nº. 8.091-8/2009
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAD
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º 517/GS/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 29-04-2009, sob o n.º 8.091-8/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO Nº. 011/HB/2009

PROCESSO Nº. 19.814-5/2008
PROTOCOLO Nº. 7.839-5/2009 D
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAD
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO
 Em atenção ao ofício n.º 503/GS/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 28-04-2009, sob o n.º 7.839-5/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 7 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyya Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAGUAI - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 01/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Materiais de Consumo, Papelaria e Expediente destinados as demais Secretarias desta Prefeitura.

Empresa	Itens	Valor Total dos Itens - R\$
Big Com. e Serviço De Papelaria Ltda - Epp.	09-26-27-28-29-30-31-32-33-36-37-41-71-74-75-76-86-92-99-107-116-121.	3.601,34
Papelaria Pantanal Ltda.	04-06-17-18-20-22-44-46-47-48-54-59-62-63-65-66-68-70-73-77-79-84-87-90-93-95-96-97-98-127.	4.305,82
Millenium Papelaria e Materiais De Informática Ltda.	01-02-03-05-07-08-11-12-13-14-23-38-42-43-45-57-60-61-67-81-83-85-89-94-100-101-102-108-119-122-128.	22.955,70
Papelaria Uze Ltda.	10-15-19-25-39-51-52-53-64-78-104-117.	1.765,60
Capital Com. e Repres. De Moveis e Informática Ltda - Epp.	16-21-24-34-35-40-49-50-55-56-58-69-72-80-82-88-91-103-105-106-109-110-111-112-113-114-115-118-120-123-124-125-126.	4.685,90

Alto Paraguai-MT, 06 de Maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 02/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática destinados as Secretárias do Município de Alto Paraguai.

Empresa	Itens	Valor Total dos Itens R\$
Papelaria Uze Ltda.	07-08.	990,00
Papelaria Pantanal Ltda.	06-09.	3.414,00
Capital Com. e Repres. De Moveis e Informática Ltda - Epp.	03.	4.200,00
Lorena P. Machado-Me.	01-02-04-05.	49.170,00
Fabio Severino Da Silva-Me.	10.	975,00

Alto Paraguai-MT, 06 de Maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** no exercício das atribuições que lhe confere designado pelo Decreto Nº 04/2009, Portaria Nº 0035/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da sessão que realizou se na data de 03/04/2009, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2009, Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas desta Prefeitura.

Empresa	Item	Valor Total dos Itens R\$
Dcp - Máquinas e Veiculos Ltda.	01.	240.000,00
Rondomaq Máquinas e Veiculos Ltda.	02-03-05	98.310,00
Casa Da Lavoura Ltda - Epp.	04-06.	61.950,00

Alto Paraguai-MT, 06 de Maio de 2009.

CÍCERO BARBOZA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 011/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15:00 hrs do dia 25/05/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, contratação de empresa para perfuração de 03 poços artesianos. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 06 de maio de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/CPL/2009

1 – OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade dos Atos Administrativos Via Televisão, tais como veicular mensagens institucionais (ato, programa, obras, serviços e campanhas do governo ou órgão municipal), dar cobertura a todos os eventos culturais e especiais relacionadas à cultura e as tradições da região.

2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sito à Campo Grande, 898, Bairro Nosso Lar.

3 – INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte, no endereço acima mencionado ou pelos telefones: (0xx66) 3592-2007/2008, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas.

Brasnorte, MT, 06 de maio de 2009.

Clades Finkler - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificação apensas, sendo: para o ENSINO FUNDAMENTAL a quantidade de 9.000 kits e para EDUCAÇÃO INFANTIL a quantidade de 3.000 kits, somando um total de 12.000 kits, conforme especificação que acompanha o edital. Recursos: FUNDEB 40% Recursos próprios 25%, previstos no LDO e LOA/2009.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

→ **Onde se lê:** abertura do certame dia 13 de Maio de 2009, às 14:30 horário de Brasília e 13:30 horas (horário local).

→ **Leia-se:** abertura do certame dia 14 de Maio de 2009, às 14:30 horário de Brasília e 13:30 horas (horário local). **As demais informações descritas no Edital de Pregão Presencial, permanecem inalterados.**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, ou através do portal www.cidadecompras.com.br ou solicitado através do email: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo Telefone: 65 3223-1500 - Ramal 213 e Telefax: 65 3223-3805.

Cáceres-MT, 07 de Maio de 2009.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 13 de 13/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/05/2009 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 027/2009, para aquisição de Pneus para Diversas Secretarias, consagrou-se vencedora a licitante : B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda.

Comodoro – MT, 06 de maio de 2009.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/05/2009 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 028/2009, para Aquisição de Materiais e Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, consagraram-se vencedoras as licitantes: Biocal Comercio e Representações Ltda – EPP, Dental Centro Oeste Ltda, Biomedic Equip. Elet. Medico Hospitalares Ltda, Sulmedi Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Equipo Medica Comercial Ltda e BCG Com. Repres. Dist. De Prod. Méd. Hosp. Ltda.

Comodoro – MT, 06 de maio de 2009.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 007/ 2009

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e de expediente para as diversas secretarias.
Abertura: 20 / 05/ 2009 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 06 de maio de 2009.

Wellington Derze - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 02/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **BASE DUPLA SERV CONST CIVIL LTDA – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM – 6.997.300,00;** prazo: 240 dias. Cotriguaçu, 01/04/2008

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2008

A CPL da P. M. de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 24/08 – sagrou-se vencedora a Empresa: **BASE DUPLA SERV CONST CIVIL LTDA – Construção de Barragem e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água – 1.427.754,79;** prazo: 365 dias. Cotriguaçu, 02/12/2008

Alexandre Lippert - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº. 016/2009 DE 06 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICA QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação das candidatas no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizada no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar as servidoras pública, abaixo relacionadas no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CARGO: ODONTOLOGA	NIVEL	GRAU
1	RAFAEL CHIARELO NETO	01	I
2	CRISTIANE MITIE IMADA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação das servidoras objeto deste Decreto consumir-se-ão com a posse das mesmas, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse a candidata deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 06 de maio de 2009.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. “N” nº 210 – Bairro Cajus, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 024/2009, torna público que realizará no dia **20 de maio de 2009, às 14:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2009 que será regido pelas Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal 3.555/2000 e pelo Decreto Municipal 015/2009 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Diagnóstico e levantamento de dados objetivando a seleção**

de instituição financeira bancária para pagamento dos servidores municipais, conforme anexo I do edital de licitação. Tipo: Menor Preço Global. Credenciamento: das 13:00 às 14:00 horas do dia 20/05/2009. O Edital completo estará disponível na Prefeitura Municipal a partir de 07/05/2009. Informações pelo fone (66) 3412-1413. Juscimeira-MT, 7 de maio de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2009 que tratava da contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte na Avenida Tenente Portela sobre o Córrego Lucas, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Fica consignado ainda que o recurso que se encontrava pendente deixa de ser analisado em virtude da perda do objeto verificada com a presente revogação.

Lucas do Rio Verde MT, 07 de Maio de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL (DMT/DO)

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES -Abril/2009

Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações

Nº Do Contrato: 077/2009. **Data:** 03/04/2009. **Credor:** Strata Engenharia Ltda. **Objeto:** Contrato de consultoria especializada na elaboração de projeto executivo de engenharia para execução de obras e serviços de adequação de vias. **Valor Contrato:** R\$ 149.176,60 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 90 dias.

Nº NE/Ano: 05256/00. **Valor Total NE:** R\$ 149.176,60 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº 044/2009.

Nº Do Contrato: 078/2009. **Data:** 06/04/2009. **Credor:** GPAV - Garcia Pavimentação Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da rotatória da Avenida Minas Gerais com Avenida Goiás. **Valor Contrato:** R\$ 143.273,76 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Nº NE/Ano: 05298/00. **Valor Total NE:** R\$ 143.273,76 (cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº 046/2009.

Nº Do Contrato: 079/2009. **Data:** 09/04/2009. **Credor:** Estruturarte Estruturas Metálicas Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa p/ execução (mão de obra com fornecimento de material) na Construção da 2ª etapa do Almoarifado Central (Platibandas, Marquises, Esquadrias e Portões). **Valor Contrato:** R\$ 27.046,95, (vinte e sete mil quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Nº NE/Ano: 05541/00. **Valor Total NE:** R\$ 27.046,95, (vinte e sete mil quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº 048/2009.

Nº Do Contrato: 080/2009. **Data:** 13/04/2009. **Credor:** Geller Auto Posto Ltda Me. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 50.400 Litros de Gasolina e 15.400 Litros de Álcool Etílico para uso em veículos das diversas secretarias. **Valor Contrato:** R\$ 159.866,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **Vigência:** 180(cento e oitenta) dias.

Nº NE/Ano: 05602/00; 05599/00;05601/00; 05600/00; 05596/00;05598/00;05597/00; 05594/00; 05595/00. **Valor Total NE:** R\$ 159.866,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 013/2009.

Nº Do Contrato: 081/2009. **Data:** 13/04/2009. **Credor:** Kirst Trr Ltda. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 372.000 Litros de óleo diesel para uso em veículos das diversas secretarias. **Valor Contrato:** R\$ 799.800,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **Vigência:** 180(cento e oitenta) dias.

Nº NE/Ano: 05605/00; 05604/00; 05603/00; 05683/00. **Valor Total NE:** R\$ 799.800,00 (setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 013/2009.

Nº Do Contrato: 082/2009. **Data:** 14/04/2009. **Credor:** Delonni Comércio De Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública. **Valor Contrato:** R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). **Vigência:** 08 (oito) dias

Nº NE/Ano: 05799/00. **Valor Total NE:** R\$ 10.300,00(dez mil e trezentos reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 014/2009.

Nº Do Contrato: 083/2009. **Data:** 14/04/2009. **Credor:** Iluminar Materiais Elétricos Ltda Me. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública. **Valor Contrato:** R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais). **Vigência:** 08 (oito) dias.

Nº NE/Ano: 05798/00. **Valor Total NE:** R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 014/2009.

Nº Do Contrato: 084/2009. **Data:** 16/04/2009. **Credor:** Paloma Distribuidora de Veiculos Ltda. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos para uso nas secretarias municipais. **Valor Contrato:** R\$ 243.839,00 (duzentos e quarenta e três

mil, oitocentos e trinta e nove reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Nº NE/Ano: 05919/00; 05917/00; 05918/00. **Valor Total NE:** R\$ 243.839,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 015/2009.

Nº Do Contrato: 085/2009.**Data:**20/04/2009. **Credor:**GPAV -Garcia Pavimentação Ltda EPP.**Objeto:**Locação de Hora Máquina para executar os serviços de Drenagem no Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II. **Valor Contrato:** R\$ 63.520,00(sessenta e três mil quinhentos e vinte reais).**Vigência:**90(noventa) dias.

Nº NE/Ano: 06121/00. **Valor Total NE:** R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais). **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº 049/2009.

Nº Do Contrato: 086/2009. **Data:** 22/04/2009. **Credor:** Raimundo Dias de Medeiros. **Objeto:** Fabricação e assentamento de meio fio do Distrito Industrial III Trecho da Avenida Maranhão até o Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II. **Valor Contrato:** R\$ 16.305,26 (dezesseis mil trezentos e cinco reais e vinte seis centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Nº NE/Ano: 06167/00. **Valor Total NE:** R\$ 16.305,26 (dezesseis mil trezentos e cinco reais e vinte seis centavos). **Proc. Licitatório:** Carta Convite nº 050/2009.

Nº Do Contrato: 087/2009. **Data:** 22/04/2009. **Credor:** Celso Krein. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para efetuar serviços de transporte de pedra brita nº 01, pedra brita nº 00 e pó de pedra, de Nobres/MT a Lucas do Rio Verde. **Valor Contrato:** R\$ 47.968,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 06(seis) meses.

Nº NE/Ano: 06192/00. **Valor Total NE:** R\$ 47.968,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Proc. Licitatório:** Pregão nº 16/2009.

Nº Do Contrato: 088/2009. **Data:** 23/04/2009.**Credor:** Edilson José Dos Santos - Me. **Objeto:** Mão de obra para execução de tratamento superficial duplo com capa selante (inclusive imprimação) no Distrito Industrial III, Trecho da Av. Maranhão até o Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II. **Valor Contrato:** R\$ 28.677,02 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Nº NE/Ano: 06231/00. **Valor Total NE:** R\$ 28.677,02 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos). **Proc. Licitatório:**Carta Convite nº051/2009.

Nº Do Contrato: 089/2009. **Data:** 24/04/2009. **Credor:** Induscar Indústria e Comercio de Carrocerias Ltda. **Objeto:** Aquisição de 03(três) veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. **Valor Contrato:** R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses

Nº NE/Ano: 06267/00; 06268/00. **Valor Total NE:** R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). **Proc. Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 001/2009, Registro de Preços 01/2009, Realizado pelo FNDE.

Tipo Alteração Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2009: **Contratada:** Geller Supermercado Ltda. **Data:** 03/04/2009; **Nº Do Contrato Original:** 023/2009. **Aditivo Prazo:** 03 (três) meses, até 04/07/2009.

Tipo Alteração Nº: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2009: **Contratada:** Mercado Jardim Primavera Ltda. **Data:** 03/04/2009; **Nº Do Contrato Original:** 024/2009. **Aditivo Prazo:** 03 (três) meses, até 04/07/2009.

Tipo Alteração Nº: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2009: **Contratada:** Gilson Pedro Pelicioni Me. **Data:** 03/04/2009; **Nº do Contrato Original:** 022/2009. **Aditivo Prazo:** 03 (três) meses, até 04/07/2009.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT 0071130-9 Contabilista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em "Recarga das Balas de Oxigênio para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá", maiores Informações através do Edital nº. 033/2009, foi vencida pela seguinte Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Matupá – MT, 29 de Abril de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que realizou-se no dia **29 DE ABRIL DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas, maiores Informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação: ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Matupá – MT, 29 de Abril de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 8:00 horas, horário local, do dia 22 / 05 /2009, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prof. João macaúba,82, será realizado em sessão pública Pregão presencial nº 006/2009, tipo MENOR PREÇO, validade 12 (doze) meses para aquisição de patrulha mecanizada, implementos agrícolas, caminhão, tanque coletor de leite e veículo utilitário destinado a secretaria de desenvolvimento economico deste município de nortelândia-mt com recursos oriundos de convênio e recursos próprios. O Edital completo encontra-se a disposição no site. www.nortelandia.mt.gov.br ou Tel. (065) 3346-1411.

KELLY CRISTINA DA SILVA – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2009

A Prefeitura Municipal De Nova Olímpia/Mt, Através Da Comissão De Permanente De Licitação, Torna Público Que Fará Realizar A Seguinte Licitação, Regida Pela Lei 8.666 De 21/06/1993 E Suas Alterações Posteriores. Modalidade: Tomada De Preços N.º 012/2009. Objeto: "Aquisição De 2.000 (Dois Mil) Hidrômetros (Aparelhos Com Que Se Mede A Quantidade De Água Consumida Nas Residências), Tudo Conforme Anexo I Do Edital". Data De Abertura: 25/05/2009. Horário 08:00 Horas Na Prefeitura Municipal De Nova Olímpia. O Edital Completo Encontra-Se À Disposição Dos Interessados Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Na Sede Da Prefeitura Mediante O Pagamento Da Taxa Não Reembolsável No Valor De R\$ 10,00 (Dez Reais).

Nova Olímpia - Mt, 07 De Maio De 2009.

Manoel Da Costa Campos

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, inscrita no CNPJ Nº.03.239.043/0001-12, com endereço na Rua Alceu Rossi, s/n, centro, no município de Paranaíta, MT., torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LP-Licença Previa e a LI – Licença de Instalação do Loteamento Jardim Novo Horizonte, Lote LE-101 com área de 126.000,00 M², matriculada no Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, conforme matrícula nº.164, Livro 2, localizado no município de Paranaíta, MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 09/2009; Dispensa de Licitação 01/2009; O Município de Ribeirão Cascalheira-MT, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco de Assis dos Santos, no uso de suas atribuições, RETIFICA o processo de Licitação nº 09/2009- Dispensa de Licitação nº 01/2009, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL CRISTO REI, INCLUINDO EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, vez que a modalidade de licitação adequada é a INEXIGIBILIDADE, tendo em vista que não há outro imóvel (hospital) com as instalações do mesmo porte e dotados de equipamentos médico-hospitalares, sendo, portanto o único neste município, caracterizando assim a inviabilidade de competição conforme preceitua a artigo 25 da Lei 8.666/93. Ribeirão Cascalheira, 08 Janeiro de 2009.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 08/2009; Dispensa de Licitação 02/2009; O Município de Ribeirão Cascalheira-MT, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco de Assis dos Santos, no uso de suas atribuições, RETIFICA o processo de Licitação nº 08/2009- Dispensa de Licitação nº 02/2009, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, vez que a modalidade de licitação adequada é a INEXIGIBILIDADE, por ser uma região carente de profissionais desta área, como também muitos municípios de Mato Grosso enfrentam inúmeras dificuldades para conseguir a contratação de Médicos para residirem em suas sedes, e ainda levando em consideração a distância que separa o município de Ribeirão Cascalheira-MT dos grandes centros, caracterizando assim a inviabilidade de competição conforme preceitua a artigo 25 da Lei 8.666/93. Ribeirão Cascalheira, 08 Janeiro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

Objeto: Locação do Prédio do Hospital Cristo Rei, com equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais, mobiliários e eletrodomésticos, situado na Rua São Paulo, nº 250, centro, nesta cidade. Favorecido: José Adson de Souza. Prazo de locação: (12 meses). Valor global: R\$ 136.644,60 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta

e quatro reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 01/2009. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Ribeirão Cascalheira, 15 de janeiro de 2009.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2009

Objeto: Contratação de 03 (três) profissionais da área da Saúde-médicos para atender no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Favorecido: 1-Misael Rioja Orellana R\$ 223.888,80, 2-Ronald Alberto Rioja Rosas R\$ 188.333,28 e 3-Florisvan Luis Esteves R\$ 206.111,04. Prazo de locação: (12 meses). Valor global: R\$ 618.333,12 (Seiscentos e dezoito reais e trezentos e trinta e três mil e doze centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2009. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Ribeirão Cascalheira, 16 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal) – 1º Bimestre – Exercício 2009

Especificação	Previsto/ Fixado	Saldo Inicial	Bimestre Jan/Fev/ 2009	Total até Fev/2009
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	1.085.991,29	0	43.481,00	43.481,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.800,00	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	103.816,99	0	20.633,51	20.633,51
RECEITA DE SERVIÇOS	112.538,40	0	698	698
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.893.957,79	0	1.580.105,83	1.580.105,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.180,20	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	273.817,50	273.817,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTARIAS	79.900,00	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.423.726,92	0	-215.822,67	-215.822,67
TOTAL DA RECEITA	12.031.457,75	0	1.702.913,17	1.702.913,17

DESPESAS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PLENARIO	220.280,00	0	0	0
GABINETE DO PRESIDENTE	47.240,00	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO – CMRC	404.480,00	0	0	0
GABINETE DO PREFEITO	340.000,00	0	33.941,77	33.941,77
SERVIÇOS DE ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	77.800,00	0	4.982,39	4.982,39
SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA	81.000,00	0	71.500,00	71.500,00
SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM	4.500,00	0	0	0
SERVIÇOS DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-UMC	20.000,00	0	1.458,30	1.458,30
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	54.600,00	0	7.032,70	7.032,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETARIO	27.800,00	0	4.833,64	4.833,64
DIVISÃO DE PESSOAL	22.000,00	0	3.294,05	3.294,05
DIVISÃO DE MATERIAL	66.600,00	0	4.850,59	4.850,59
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	1.296.114,57	0	265.411,11	265.411,11
SERVIÇOS DO GABINETE DO SECRETARIO	28.600,00	0	3.855,42	3.855,42
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	273.000,00	0	127.077,97	127.077,97
DIVISÃO DE TESOUREARIA	73.000,00	0	2.360,00	2.360,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	52.000,00	0	4.666,39	4.666,39
SERVIÇOS DO GABINETE DA SECRETARIA	53.000,00	0	10.757,29	10.757,29
DIVISÃO DO FUNDEB (FUNDEB)	2.542.072,19	0	361.793,92	361.793,92
DIVISÃO DE ENSINO	1.134.000,00	0	128.480,58	128.480,58
DIVISÃO DE CULTURA	53.000,00	0	11.319,39	11.319,39
DIVISÃO DE DESPORTO	102.000,00	0	6.613,98	6.613,98
SERVIÇOS DO GABINETE DO SECRETARIO	63.000,00	0	4.344,44	4.344,44
DIVISÃO DE SAUDE CONVENIO COM O HOSPITAL	140.000,00	0	117.000,00	117.000,00
DIVISÃO – SERV DE SAUDE	1.362.000,00	0	256.521,58	256.521,58
DIVISÃO – PISO DE ATENÇÃO BASICA – PAB	155.129,25	0	868,8	868,8
DIVISÃO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF	334.340,00	0	31.272,22	31.272,22
DIVISÃO – PROG AGENTE DE SAUDE – PACS	132.148,80	0	19.937,81	19.937,81
DIVISÃO –PROG DE EPID E CONT DOENÇAS TFECED	49.130,79	0	0	0
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA	2.194,48	0	0	0
DIVISÃO PIMS II	20.700,00	0	0	0
DIVISÃO – PROG FAE	62.100,00	0	0	0
DIVISÃO PROGRAMA PSB	35.190,00	0	0	0
DIVISÃO DE SANEAMENTO	19.000,00	0	760,35	760,35
DIVISÃO PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	6.500,00	0	864,85	864,85
GABINETE SECRETARIA	28.600,00	0	1.129,00	1.129,00
DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL	75.500,00	0	21.882,45	21.882,45
DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	4.500,00	0	0	0
FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.000,00	0	6.731,90	6.731,90
DIVISÃO DE CRECHE	77.000,00	0	0	0
GABINETE DO SECRETARIO	26.600,00	0	5.948,18	5.948,18
DIVISÃO DE PECUARIA	7.500,00	0	0	0
DIVISÃO DE AGRICULTURA	33.000,00	0	6.716,24	6.716,24
DIVISÃO DE IND. COM. SERV E ABASTECIMENTO	4.500,00	0	0	0
GABINETE DO SECRETARIO	28.600,00	0	4.915,82	4.915,82

DIVISÃO DE RODOVIARIA	745.000,00	0	50.906,51	50.906,51
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	787.937,67	0	84.181,94	84.181,94
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	347.500,00	0	26.148,03	26.148,03
IMPREV	154.700,00	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0	0	0
Total da Entidade:	12.031.457,75	0	1.694.359,59	1.694.359,59
TOTAL DA DESPESA:	12.031.457,75	0	1.694.359,59	1.694.359,59

RIBEIRÃO CASCALHEIRA, 6 DE MAIO DE 2009

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

FABIANA AGUIAR DA SILVA

PREFEITO

CRC-MT 0110418 0-3

HELIO FERNANDO DE SOUSA - SECRETARIO MUN DE FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito à rua das garças, 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 006/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente aquisição de Pneus e Câmaras para veículos e maquinas, para as Secretarias desta Prefeitura, com data de abertura no dia 01/06/2009 às 9:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 07/05/2009.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito à rua das garças, 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 007/2009, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente Aquisição de Combustível Diesel, Gasolina e Alcool, para uso das Secretarias desta Prefeitura, com data de abertura no dia 01/06/2009 às 14:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT 07/05/2009.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger torna publico que por motivo de força maior, esta adiando o pregão 001/2009-PP e estara marcando uma nova data, que estara sendo publicada neste mesmo meio de comunicação.

Claudilson Jorge de Lima.
Presidente da comissão permanente de licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 027/2009 SRP 025/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios – MERENDA ESCOLAR, atendendo a Secretaria Municipal de Educação; ABERTURA da SESSÃO: **19/05/2009 às 15:00 horas** (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 07 de maio de 2009.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2009 SRP 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009; TIPO: Menor Preço Por Item; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Peças destinadas a **MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 85, MOTOR CUMMINS ANO 1987**, atendendo Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; ABERTURA da SESSÃO: 20/05/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 07 de maio de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Locação de Imóvel em alvenaria situado a Rua das Laranjeiras, 621 Jd. Celeste – SINOP-MT, destinado a instalação da extensão da creche Toda Gente, tendo como valor Mensal R\$ 1.627,00 (um mil seiscentos e vinte e sete reais), por um período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada.

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Locação de Imóvel em alvenaria situado a Av. dos Tarumãs, 1.069 - Centro – SINOP-MT, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como valor Mensal R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais), por um período de 12 (Doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada.

Sinop, MT, 04 de Maio de 2009. Publique-se.

Errata de Ato Ratificatório - Dispensa de Licitação 049/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25059, do dia 17/04/09 na pagina 112, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ** 13 de Março, **LER-SE-Á** 13 de Abril (dez mil reais).

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 006/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei 8666/93, para a Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia atendendo a Secretaria Municipal de Saúde destinado ao Pronto Atendimento Municipal, sendo R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por quilograma de roupa lavada, 1.800 (um mil e oitocentos) quilos estimados ao mês, por 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, 07 de Maio de 2009. Publique-se.

Juarez Costa - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 074/2009 Objeto: execução estimada em aproximadamente **1.080** Procedimentos de Tomografia Computadorizada. **Contratada:** Henrique Destefani & Cia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total Estimado:** R\$ 417.034,68 (Quatrocentos e dezessete mil trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Ref:** Inexigibilidade nº 004/2009, **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009

CONTRATO N.º 075/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes destinados as Unidades de Saúde - PSF. **Contratada:** Diprom Odontomédica Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 014/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 076/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes destinados as Unidades de Saúde - PSF. **Contratada:** Olidef Cz Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 014/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 077/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes destinados as Unidades de Saúde - PSF. **Contratada:** Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 31.722,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e dois reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 014/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 079/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes destinados as Unidades de Saúde - PSF. **Contratada:** B. C. G. Comércio Representação e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 9.121,32 (nove mil cento e vinte e um reais, trinta e dois centavos). **Ref:** Pregão Presencial nº 014/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 13-03-2009.

CONTRATO N.º 080/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos atendendo as Ações da Saúde Bucal. **Contratada:** Diprom Odontomédica Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 58.046,00 (Cinquenta e oito mil quarenta e seis centavos). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 081/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos atendendo as Ações da Saúde Bucal. **Contratada:** Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda- Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 082/2009 Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos atendendo as Ações da Saúde Bucal. **Contratada:** Odontoclin Comércio De Produtos Odontológicos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de inicio:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 083/2009 Objeto Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos atendendo as Ações da Saúde Bucal. **Contratada:** Dent-Flex Indústria E Comércio Ltda - Epp. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 5.222,00

(cinco mil duzentos e vinte dois reais). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de início:** 02-04-2009.

CONTRATO N.º 084/2009 Objeto Aquisição de materiais de construção para confecção de Tubos de concreto, Pontas de Ala e Caixas de passagens. **Contratada:** Paraná Material de Construção Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 265.374,28 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de início:** 03-04-2009.

CONTRATO N.º 085/2009 Objeto Aquisição de materiais de construção para confecção de Tubos de concreto, Pontas de Ala e Caixas de passagens. **Contratada:** Comercial Ronta Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 21.725,96 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). **Ref:** Pregão Presencial nº 015/2009. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de início:** 03-04-2009.

CONTRATO N.º 086/2009 Objeto locação - Barracão em madeira, situado a Rua Maceió nº 701 esquina com Av. Maringá, Setor Industrial – SINOP-MT, destinado à instalação de um Depósito para Armazenamento temporário de Pneus inservíveis destinados a reciclagem. **Contratada:** Adelaide Zimmermann. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 900,00 (Novecentos reais). **Ref:** Dispensa de Licitação nº 049/2009, **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de início:** 13-04-2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 025/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 25 de Maio de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço, para a **“A Contratação de Médico (a) para PSF do Distrito de Boa Esperança”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente,

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. *Sorriso - MT, 07 de Maio de 2.009.*

CLOMIR BEDIN **DIRCEU OBEROSLER**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, de ofício, por não dispor de tempo hábil para disponibilização do edital, promoveu alteração na data de abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios do Certame acima, para o dia **21.05.2009, às 08:00 horas**, no mesmo local, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE PRANCHAS, VIGAS e ESTACAS DE MADEIRA**, para atender a SINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme constantes do Anexo I do Edital. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2.009. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **22 DE MAIO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO**, para atender a SINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 07 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 015/2009- Registro de Preços Grama Esmeralda. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela

Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 013/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO E MARCA	UN	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
Grama (Esmeralda)	m²	Viveiros Aeroporto Ltda Me	2,60

AVISO DE ARQUIVAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o arquivamento do Processo nº 040/2009, haja vista o seu resultado frustrado. Tangará da Serra-MT., 07 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 001/2009-Registro de Preços de Gêneros Alimentícios p/ Merenda Escolar-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preços dos produtos abaixo indicados, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

ITEM/ MARCA	VALOR MÉDIO PESQUISA	UN	EMPRESA VENCEDORA
Amendoim - Masson	8,21	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Amido de milho- Yoki	4,55	Kg	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
Canjica - Masson	1,45	Kg	FRANCHINI E FERREIRA LTDA
Charque -Sier	14,96	Kg	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. SERV.
Farinha de trigo - Dallas	1,75	Kg	RALHID AKEL-ME ATIVA COM. E SERV.
Leite UHT integral Nenê	1,69	Lis	CANCELADO
Limão	2,39	Kg	S.M.DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 053/2008 - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços e Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais, para suprir necessidade das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e SINFRA, conforme constante do Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de preços, dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado, tais como: **Limpeza Hospitalar-R\$ 6,13 m2; Varrição Vias e Capina -R\$ 0,09 e R\$ 0,10 metros linear, respectivamente; Raspagem, Pintura meio fio-R\$ 0,10 metro linear e Limpeza Prédios e Unid.Escolares-R\$ 2,53-m2**. Tangará da Serra, 07 de Maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 020/2009. **OBJETO:** Aquisição de enxadas, pás, rastelos, limas, telas, arames, correntes, luvas, máscaras, capas de chuva, botinas e chapéus para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do Município de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 21/05/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 07 de Maio de 2009.

QUELEN BORGESAN
Pregoeira Oficial
Portaria nº 022/2009 (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da Sessão que se realizou na data de 04/05/2009, licitação na modalidade de Tomada de Preço, Menor Preço Por Item, tendo por objeto a contratação de empresa para veiculação de matérias, programas, produção e apresentação do informativo municipal quinzenalmente da Câmara Municipal, conforme descrito no Edital nº. 001/2009 e seus anexos.

Empresas Vencedoras:
Item 01 - IAPPE E CIA LTDA - R\$ 875,00 Mensais.
Item 02 - Evandro A . L. IAPPE - R\$ 700,00 Mensais.
Item 03 - M. R. de Abreu - ME - R\$ 1.375,00 Mensais.
Água Boa - MT, 05 de Maio de 2009.
Adelar Fusinato - Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Edital de Tomada de Preços nº 001/2009 - (Julgamento de Proposta Técnica)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento da FASE-02 “PROPOSTA TÉCNICA” da Tomada de Preços nº 001/2009. **PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS**

S. F. SEVERO	69,00
CAP - COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	62,00

Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop - MT., 06 de maio de 2.009

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **GORETE PASTRO ZANATTA – ME, CNPJ. 05.070.975/0001-00**, situada na Rua Primavera, s/n, Setor Industrial, Térreo, COLNIZA-MT, Torna publico que o seu funcionário **ALEXSANDRO DA SILVA QUINTINO CTPS n.º 077132 Serie 001/RO**, não comparece ao trabalho desde o dia 16/06/2005, razão pela qual fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **GORETE PASTRO ZANATTA – ME, CNPJ. 05.070.975/0001-00**, situada na Rua Primavera, s/n, Setor Industrial, Térreo, COLNIZA-MT, Torna publico que o seu funcionário **CLEYTON BALBINO FERREIRA – CTPS n.º 67927 Serie 0018/MT**, não comparece ao trabalho desde o dia 25/07/2005, razão pela qual fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra "i" do art. 482, da CLT.

**FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO
AVISOS DE ALTERAÇÃO - GRADES CURRICULARES**

A Diretoria das Faculdades Integradas de Diamantino com sede no município de Diamantino, nos termos da Portaria MEC n.º 1670/A de 30.11.94 torna público que o colegiado competente aprova a ratificação na estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis. Para o 3º ano ingressante no ano de 2007 incluir a disciplina de Contabilidade Avançada, (80) para o 4º ano incluir a disciplina de Contabilidade Agrícola (80) para os ingressantes do ano de 2006.

Diamantino, 20 de Dezembro de 2007.

Profª SANDRA MARIA DE CARVALHO DE SANTANA
Diretora Acadêmica

**FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO
AVISO ALTERAÇÕES GRADES CURRICULARES**

A Diretoria das Faculdades Integradas de Diamantino com sede no Município de Diamantino/MT, nos termos da Portaria MEC n.º 1647/A de 30/11/94 torna publico que o Colegiado competente aprovou alterações na estrutura curricular do curso de Pedagogia, atendendo a Resolução CNE/CP n.º 01 de 15 de maio de 2006, que institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia. Licenciatura Plena em Educação Infantil e Anos Iniciais com vigência a partir do ano letivo de 2007, estando a carga horária assim distribuída: 1ª série – Expressão oral e escrita em Língua Portuguesa (80 ha.) Filosofia (80 ha.) Sociologia (80 há.) Psicologia da Educação com Ênfase no Desenvolvimento (80 há.) Antropologia e Diversidade Cultural Étnica (80 há.) História da Educação (80 há.) Metodologia do Trabalho Científico (80 há.) Projetos de Aprendizagem em Ambientes Informatizados (80 há.) Didática (80ha.) Políticas Públicas: Educação Infantil e Fundamental (80ha.) Seminários temáticos: africanidades- A Formação do Povo Brasileiro (120 há.) Total de 920 há. 2ª Série – Conteúdos e Metodologia de Língua Portuguesa: Artes e Literatura Infantil (80 há.) Planejamento de Ensino: Educação Infantil e Anos Iniciais (80 há.) Psicologia da Educação com Ênfase na Aprendizagem (80 há.) Conteúdos e Metodologia da Alfabetização (80 há.) Conteúdos e Metodologia de Ciências (80 há.) Conteúdos e Metodologia de Matemática (80 há.) Conteúdo e Metodologia de Hist. e Geografia (80 há.) Ludicidade e Desenvolvimento: Jogos e Brincadeiras na Infância (80 há.) Eixos Interdisciplinares do Currículo da Educação Infantil e Anos Iniciais (80 há.) Práticas Curriculares na Educação Infantil (80 há.) Seminário Metodologia: Saberes e Fazeres na Infância e Anos Iniciais. Total de 920 há. 3ª Serie – Metodologia da Alfabetização de Jovens e Adultos (80 há.) Gestão e Organização da Educação em Ambientes Escolares e não Escolares (80 há.) Legislação para a Educação Básica (80 há.) Educação Tempos e Espaços na Infância (80 há.) Educação Especial: Processos de Inclusão (80 há.) Saúde. Crescimento e Desenvolvimento Infantil (80 há.) Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (80 há.) Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Educação (80 há.) Práticas Curriculares nos Anos Iniciais (80 há.) Práticas de Gestão em Ambientes Escolares e não Escolares (160 há.) Disciplinas Optativas (80 há.) Núcleo de Estudos Básicos – 2800ha Núcleo de Aprofundamento – Estágios 300ha Núcleo de Estudos Integrados 180ha Carga Horária Total – 3.280ha Integralização Mínima de 3 anos e Máxima de 8 anos.

Diamantino, 26 Novembro de 2006.

PROFª SANDRA MARIA CARVALHO DE SANTANA
DIRETORA ACADÊMICA

**ASGARN
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores diretores e associados da ASGARN (Associação dos Garçons Autônomos da Área Norte) convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **10 de maio de 2009**, às 08:00 horas, na sede

da Associação, localizada na Rua P, Quadra 36, Lote 22, Bairro 1º de março, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar sobre a composição da diretoria da ASGARN.

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2009.

IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 03.534.260/0005-69, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação – L.O á SEMA, para Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário e Brita, situada na Rod. BR 174 km 64, Gloria do Oeste/MT. Não foi determinado o EIA.

IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 03.534.260/0014-50, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação – L.O á SEMA, para Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário e Brita, situada na Av. Perimetral s/n bocaiúva – Zona Rural Nobres/MT. Não foi determinado o EIA.

LICENÇA SAMA

JOSE BENEDITO DOS SANTOS – ME (JB LAVA JATO) torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido LP, LI e LO, para atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

LICENÇA SAMA

DUAS RODAS MOTO PEÇAS LTDA -ME torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido LO, para atividade de Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

LICENÇA SEMA

RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA torna publico que requereu da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido LP, LI e LO, para atividade de Lava Jato na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

PLÍNO FARIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º **018.520.208 – 06**, torna público que requereu à SEMA – MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação – LP/ LI/LO da **Fazenda JR** – para atividade de carvoaria, em Cáceres - MT, não foi determinado elaboração de EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do SINTECT-MT Rua Generoso Ponce, n.º 254, Centro – Cuiabá-MT, na (sexta-feira) dia 08 de maio do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Delegado para participar do 9º CECUT, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31/05/2009 em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2009

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

Dirceu Pinhatti Mendes, CPF 188.688.869-87, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) do empreendimento Silos de armazenamento de grãos localizado na MT 140 km 90 Zona Rural Nova Brasilândia – MT. Não foi solicitado EIA/Rima.

Sandra Siqueira Mendonça - Responsável Técnica - CPF 896.909.901-87 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de fabrica de produtos de limpeza, no Jardim Eldorado em Várzea Grande/MT.

CERÂMICA MARIANA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 05.261.751/0001-85, torna público que requereu junto à SEMA/MT a L.O para a fabricação de cerâmica vermelha na Qd. 40 lotes 7 a 12 Jardim Palmares – Barra do Garças – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/ C/A** todos os servidores filiados para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na próxima sexta-feira, dia **15/05/2009**, no antigo plenário do TJ/MT, em primeira convocação **às 12h30min.**, com a maioria de filiados presentes e,

em segunda convocação às **13h00min.** com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. URV, e
2. Assuntos gerais.

Cuiabá, 06 de maio de 2009.

Rosenwal Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT

RONDINI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.791.273/0001-55, torna público que requereu Junto a SEMA as LP, LI e LO para Serraria com Desdobramento e, Beneficiamento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado o EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do SINTECT-MT Rua Generoso Ponce, nº 254, Centro – Cuiabá-MT, na (sexta-feira) dia 08 de maio do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Delegado para participar do 9º CECUT, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31/05/2009 em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2009
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

Lindomar Bett Júnior: CPF: 174.198.751-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Sucuri, município de **Gaúcha do Norte-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ TESTE SELETIVO

A Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá, torna público a realização do teste seletivo para Banco de Reserva, para a função de Atendente de Call Center, devidamente comprovado através de curso ou documento comprovando experiência na área afim. Os candidatos interessados deverão encaminhar curriculum vitae somente via correio, para o endereço abaixo com os seguintes dizeres:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO CALL CENTER
RUA PARNÁIBA, 351 – BAIRRO PRAIEIRO
CEP: 78.098-630 – CUIABÁ – MATO GROSSO

Só serão aceitos currículos postados até a data de 13/05 (quarta-feira), do corrente ano.

Os candidatos selecionados serão contactados pela Instituição, para realização dos testes e exames necessários.

Cuiabá, 06 de Maio de 2009.

Gisleine Aparecida Fernandes da Silva
Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

Premium Abatedouro de Animais LTDA CNPJ26.552.059/0001-86 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO para funcionamento de Abatedouro de ovinos e caprinos, na Estrada Porto Estrela/ Cáceres-KM22,s/nº, Fazenda São Jorge-Porto Estrela/MT.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N° 05/2009/SENAI

A Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação do SISTEMA FIEMT, comunica a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO do Edital e Anexos da CONCORRÊNCIA N° 05/2009/SENAI constante do Processo Administrativo nº 0294/2009, no que se referem ao objeto, quantidades dos produtos e data de entrega e abertura dos envelopes nº 1 e 2 do certame, que passa a possuir a seguinte redação ou LEIA-SE: OBJETO da Licitação: aquisição, entrega e instalação técnica das Plantas Instrumentação PROFIBUS e HART para o Laboratório Eletroeletrônica para atender o SENAI ESCOLA DA CONSTRUÇÃO do DISTRITO INDUSTRIAL de CUIABÁ/MT e SENAI RONDONÓPOLIS/MT. No anexo II da Proposta de Preços – Lote Único, Item 01 – quantidade: 02 (dois). A ENTREGA DOS ENVELOPES N° 1 e 2: até às **15h** do dia **29 de maio** de 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às **15h30min** do dia **29 de maio** de 2009. Aquisição ou retirada do Edital pela internet: www.fiemt.com.br, Link: **portal de licitações**. Para maiores informações pelo telefones: **(65) 3611-1652, / 1612 - FAX (65) 3611-1682**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do SISTEMA FIEMT, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão da Assembléia da Juventude Cidadania e Luta, convoca para a Assembléia Geral, a se reunirem, sito á Rua 13, Quadra Comunitária, s/n, Cep: 78.058-540, Bairro -Três Barras, Cuiabá – MT, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do Dia: a). Reativação da Associação; b). Aprovação do Novo Endereço; c). Eleição e Posse da Nova Diretoria, no Antigo Clube das Mães, no próximo dia 20 de maio de 2009 às 19:00 horas, no Bairro Três Barras, Cuiabá/MT. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, no mesmo local e com qualquer numero de participantes. Cuiabá/MT, 07 de maio de 2009. – Silvano Silva da Luz.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETTREMAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETTREMAT**, através do seu presidente, **convoca o conselho de representantes, na pessoa dos delegados representantes dos sindicatos filiados e quites com as regras estatutárias, conforme consta do artigo 25 do estatuto, para participarem da assembléia geral que será realizada na sede da Federação, sito à Rua Treze de Junho - n.º 1609 – sala 01 – bairro Porto – Cuiabá-MT**, no dia: 13/05/2009, em primeira convocação às 08:00 horas e em segunda e última convocação às 09:00 horas, com qualquer número dos presentes, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

A)- Deliberação sobre a alteração do estatuto da Federação, no que diz respeito às regras de administração;

B)- Aprovação da previsão orçamentária para o exercício seguinte;

C)- Análise e votação da prestação de contas do ano de 2008.

Cuiabá – MT, 06 de maio de 2009

Luiz Gonçalves da Costa
Presidente

Luiz César Uliam, inscrito sob o CPF n. 362.011.709-87 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de instalação e Operação de um poço tubular localizado no sítio Vovó Lurdes, gleba São João, zona rural, município de Rondonópolis – MT.

Comercial Arapongas de Combustíveis LTDA, inscrito sob o CNPJ n. 10.280.800/0001-67 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de instalação e Operação de um poço tubular localizado na Avenida Arapongas, n. 1285, Parque Jardim Unversitário, município de Rondonópolis – MT.

Neri Ghedin, portador do CPF/MF: 492.871.419-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Manchete e Manchete I, localizada no município de Sapezal/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: B.C.G REP. DIST. PROD. HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 31.985,90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 494,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 15.039,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 31.020,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 124.291,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 12/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 299,752,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 12/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. EXP.LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 2.640,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/ A.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 97.291,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 78.364,80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LABORATORIO B. BRAUN S/ A
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 66.445,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 180.907,15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LABORATORIO B. BRAUN S/ A
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 66.445,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LM DIST. DE PROD. MEDICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 180.907,15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQUISA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 30.554,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MB TEXTIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 139.180,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MEGA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 2.560,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MISSNER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 53.309,04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MS DIAGNOSTICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 52.671,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: MUCAMBO S/A
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 48.100,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 30.074,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRIC. E HOSP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 28.800,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 97.478,26

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: SALDANHA RODRIGUES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 181.061,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 23.638,32

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 139.581,30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 012/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 013/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXPEDIENTES.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 28.486,10

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PAPELARIA PANTANAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXPEDIENTES.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 10.043,80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXPEDIENTES.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 19.247,36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE INF. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXPEDIENTES.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 15.949,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: V.F. DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXPEDIENTES.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 1.947,66

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 013/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 2.233,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 6.029,70

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL HF LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 81.703,52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 45.279,68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: SM DE ALMEIDA E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 2.652,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.390.30-
.MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 4.330,80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 014/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Irio Desbessel, Situado à Rodovia, Diamantino/MT, para São José do Rio Claro, 33 km a Direita, a direita, portador do CPF. 524.622.779-00, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-L.O, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, para com área irrigada de 175,38 ha nas coordenadas - latitude S. 14° 06' 30,58" e longitude W. 56° 30' 8,80", c/ vazão total de 599,7 m³/h, com captação no Rio três lagoas, e vazão total do manancial de 1,670 M³/s, medido no mês de Agosto 2005, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NESTINA RODRIGUES DE SOUZA de CPF: 072.509.241-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação, para o vosso empreendimento com atividade principal no Processamento Artesanal de Peixes, instalado no Sítio Bela Vista, entrando 11 Km adentro do Distrito de Boa Vista, no Município de Rondonópolis/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

Extrato de Contratação de Prestação de Serviços 007/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.
Contratado: Hospital O Bom Samaritano. **Objeto:** A Prestação de Serviços pelo Contratado de apoio e manutenção de pacientes com tratamento fora do domicílio, como usuários do SUS. **Valor Global Estimado:** 36.000,00; **Prazo:** 04/05/2009 à 31/12/2009.
Asplemat/DO

OLAVO LAGE FILHO

Portador do CPF nº. 001.377.306-24, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Ouro Preto**, localizada no município de Rosário Oeste/MT, sendo ou não determino elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LAMINADORA BOM JESUS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ nº 06.000.659/0001-24 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a renovação da Licença de Operação - LO, para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada no município de Comodoro-MT, sito à Rua 01, S/N Qda 33 lotes 01 à 07, Setor Industrial, Bairro Nova Vacaria.

ADAIR BONETTI

Portador do CPF nº. **283.930.829-00**, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Luar do Sertão**, localizada no município de Nova Maringá/MT, sendo ou não determino elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS ANTONIO BIFFI

Portador do CPF nº. **283.854.701-15**, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Soberbo**, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, sendo ou não determino elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A PARANATINGA ENERGIA S/A, CNPJ 05.132.872/0003-99, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a renovação da Licença de Operação nº 3627/2007 para a Pequena Central Hidrelétrica Paranatinga II com potência 29,02MW, localizada em zona rural, no Município de Campinápolis – MT, Rodovia MT 020-São José a Paranatinga Km 17, a direita 7 Km.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE-MT

484

LUCAS DO RIO VERDE-MT**AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009**

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 484, no trecho ITAMBIQUARA (município de Lucas do Rio Verde) a SETE PLACAS (município de Tapurah), sub-trecho Estaca 1001 a Estaca 2270 + 19,562m, na extensão de 25,399 km (vinte e cinco quilômetros e trezentos e noventa e nove metros), Convênio 492/04. **Data de Abertura:** 07/05/2009. **Empresa Vencedora:** Apui Construtora de Obra Ltda. **Valor total:** R\$ 8.441.704.969 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Lucas do Rio Verde MT, 07 de Maio de 2009.

Presidente CPL - Julio Cinpак**(DMT/DO)****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2009**

A Pregoeira Oficial, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**, designada pela Resolução nº 004/2009 de 06 de Janeiro de 2009 vem a público **adjudicar** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2009, Processo nº 33665501.1.001/2009, iniciada a Sessão Pública de disputa em 18/03/2009, a qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, as empresa vencedoras abaixo:

Tca Farma Comercio Ltda	R\$ 11.599,90
Abl-Antibióticos do Brasil Ltda	R\$ 7.080,00
Pmh-Produtos Médicos Hospitalares Ltda	R\$ 9.756,70
Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda	R\$ 9.405,60
Sulmedi Comércio de Produtos Hosp. Ltda	R\$ 25.716,00
Centermedi Comercio de Prod. Hosp. Ltda	R\$ 2.482,93
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	R\$ 43.236,49
Suturbras Industria e Comercio Ltda	R\$ 3.998,13
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 10.635,99
Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda	R\$ 11.766,75
Sutucat – Industria e Com.de Fios Cirúrgicos Ltda	R\$ 6.124,95

Água Boa – MT, 07 de maio de 2009.

Núbia Siqueira dos Santos Paixão Moraes – Pregoeira**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo. Homologo o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2009**, com início da Sessão de disputa em 18/03/2009, o qual tem por objeto o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme Edital nº. 002/2009 e Anexos que se encontram disponíveis no **Processo nº. 33665501.1.001/2009**, Portal de Licitações www.cidadecompras.com.br Água Boa – MT, 07 de maio de 2009.

Walter Lopes Faria – Presidente**(DMT/DO)**

Orlandir Augusto de Paiva e Companhia Ltda - Pousada Rio das Luzes, torna público que requereu junto a SEMA/MT sua Licença Prévia para atividade de Pousada. Localizada no município de Indavaí/MT

WALDIR ANDRADE CUNHA, CPF. **009.649.729-72**, torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **GLEBA DARDANELLOS**, município de Aripuanã-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Orlandir Augusto de Paiva e Companhia Ltda - Pousada Rio das Luzes, torna público que requereu junto a SEMA/MT sua Licença de Instalação para atividade de Pousada. Localizada no município de Indavaí/MT

Orlandir Augusto de Paiva e Companhia Ltda - Pousada Rio das Luzes, torna público que requereu junto a SEMA/MT sua Licença de Operação para atividade de Pousada. Localizada no município de Indavaí/MT

BERNARDI E REQUENA LTDA – EPP, CNPJ **09.464.359/0001-94**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para Serraria e Desdobro de Madeira, localizada a rua dos Ipes, 625, chacara 45-a, Parque Industrial, na cidade de **Aripuanã - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGº. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 3644-1578**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71****Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 09 de Junho de 2009, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari do Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - ORDINARIAMENTE: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II – EXTRAORDINARIAMENTE: a) Mudança da publicação das peças contábeis do jornal na Imprensa Folha do Estado para outra imprensa que a Assembléia designar; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, endereço acima mencionado. Lambari do Oeste – MT; 06 de maio de 2009

JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.**Asplemat/DO 3X1 (07, 08 e 11/05/2009)**

SALMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 10.559.419/0001-31 - Torna público que requereu junto à SEMA/MT – Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença de Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para a Atividade de fabricação de alimentos para animais - localizada na Rod Palmiro Paes de Barros s/n, KM 10 Lote 01 Quadra 78 no Município de Santo Antonio do Leverger / MT. Não foi determinado EIA.

VALDUINO GERALDINI, CPF. 025.016.009-91 torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Cruz**, Município de **Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDUINO GERALDINI, CPF. 025.016.009-91 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Luzia**, Município de **Paranatinga/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sorveli Diesel Ltda, Cnpj 24.960.361/0001-48, End: Rua Foz do Iguau nº 21, Centro de Sorriso-MT, comunica para fins de renovação de dados cadastrais junto a Sema - MT, alterou sua razão social de Transrevendedor Sorveli Diesel Ltda para Sorveli Diesel, e o endereço passou a ser na Rua Foz do Iguau 21, Centro, Sorriso-MT.

Prime Incorporações e Construções Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as licenças prévia e de instalação para implantação do Condomínio Residencial Parque Chapada Imperial com 09 prédios e 336 apartamentos residenciais, a ser construído na Avenida dos Trabalhadores, em frente ao Residencial Santa Inês, em Cuiabá/MT.

A empresa MR3-Mineração Ltda-ME, com CNPJ: 01.731.451/0001-61, situada Av. Filinto Muller nº 1593- Bairro Jardim Nova Fronteira Várzea Grande/MT, torna publico que requereu a licença de Operação, junta a SEMA, para a extração de Areia e Cascalho no Município de Várzea Grande, Cuiabá/MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.



Unisoja S/A

CNPJ 03.357.729/0001-02

Balancos Patrimoniais, em 31 de dezembro | Valores expressos em reais

	2008	2007		2008	2007
Ativo	13.983.661	13.628.421	Passivo	13.983.661	13.628.421
Circulante	5.595.423	3.519.183	Circulante	868.923	690.282
. Disponibilidades	613.670	20.333	. Fornecedores	352.890	313.714
. Contas a receber	392.202	109.576	. Obrigações trabalhistas e fiscais	231.090	230.484
. Impostos a recuperar	-	6.008	. Adiantamentos de clientes	74.070	146.084
. Estoques	383.360	64.808	. Outros débitos	210.873	-
. Outros créditos	47.414	534.714	Não Circulante	9.482.118	10.101.543
. Empréstimos a controlada	4.158.777	2.783.744	. Adiantamentos para aumento de capital	9.482.118	9.504.006
Não Circulante	8.388.238	10.109.238	. Outros débitos	-	597.537
Realizável a longo prazo	-	1.276.921	Patrimônio líquido	3.632.620	2.836.596
. Investimentos	299.071	70.100	. Capital social	3.000.000	3.000.000
. Imobilizado	440.390	531.394	. Reservas de lucros	632.620	-
. Diferido	7.648.777	8.230.823	. Lucros (prejuízos) acumulados	-	(163.404)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | Valores expressos em reais

Histórico	Capital social	Reservas de Lucros			Patrimônio Líquido
		Legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 31-Dez-2006	3.000.00	-	-	(27.808)	2.972.192
..Ajuste de exercício anteriores.....	-	-	-	155.489	155.489
..Prejuízo líquido do exercício.....	-	-	-	(291.085)	(291.085)
Saldos em 31-Dez-2007	3.000.00	-	-	(163.404)	2.836.596
..lucro líquido do exercício.....	-	-	-	1.006.897	1.006.897
Destinações legais e estatutárias:					
.. Reserva legal.....	-	42.175	-	(42.175)	-
.. Reserva para investimentos e capital de giro.....	-	-	590.445	(590.445)	-
.. Dividendos a distribuir.....	-	-	-	(210.873)	(210.873)
Saldos em 31-Dez-2008	3.000.00	42.175	590.445	-	3.632.620

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2008	2007
Receita Bruta	4.129.476	2.834.666
(-) Deduções da receita bruta	(163.449)	(208.003)
Receita líquida	3.966.027	2.626.663
(-) Custo das mercadorias vendidas	(2.131.182)	(1.172.091)
Lucro bruto	1.834.845	1.454.572
(-) Despesas operacionais	(616.384)	(1.604.769)
. Gerais e Administrativas	(458.667)	(371.430)
. Gastos com pesquisa e desenvolvimento	(474.784)	(1.457.747)
. Resultado financeiro líquido	88.371	224.878
. Outras receitas operacionais	228.696	(470)
Resultado operacional	1.218.461	(150.197)
Provisão para impostos		
. Imposto de renda	(149.209)	(102.006)
. Contribuição social sobre o lucro	(62.355)	(38.882)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	1.006.897	(291.085)
Quantidade de ações	600.000	600.000
Lucro líquido (prejuízo) por ação	R\$ 1,68	-R\$ 0,49

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2008	2007
Origens de recursos		
..Das operações sociais	1.739.385	670.946
Lucro do exercício.....	1.006.897	-
Depreciações e amortizações	732.488	511.067
Valor residual do imobilizado baixado	-	4.390
Ajuste de exercício anteriores	-	155.489
..De terceiros	1.276.921	745.188
Aumento do exigível a longo prazo	-	745.188
Redução do realizável a longo prazo	1.276.921	-
Total das origens	3.016.306	1.416.134
Aplicações de recursos		
..Aumento do realizável à longo prazo	-	309.195
Redução do exigível a longo prazo	619.425	-
..Adições ao imobilizado	59.438	-
..Adições ao investimento	228.971	100
Dividendos distribuídos	210.873	-
..Prejuízo do exercício	-	291.085
Total das aplicações	1.118.707	600.380
Aumento do capital circulante líquido	1.897.599	815.754
Demonstração da variação do capital circulante líquido		
Ativo Circulante		
..No início do exercício	3.519.183	2.618.982
..No fim do exercício	5.595.423	3.519.183
Aumento do ativo circulante	2.076.240	900.201
Passivo Circulante		
..No início do exercício	690.282	605.835
..No fim do exercício	868.923	690.282
Aumento do passivo circulante	178.641	84.447
Aumento do capital circulante líquido	1.897.599	815.754

Demonstrações do Fluxo de Caixa
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro.

	2008	2007
Fluxo e caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.006.897	(291.085)
. Equivalência patrimonial	(228.696)	-
. Dividendos a distribuir	(210.873)	-
. Ajustes de exercícios anteriores	-	155.489
. Depreciação e Amortização	732.488	511.067
. Aumento (diminuição) em fornecedores	39.176	(171.623)
. Aumento em contas a pagar	139.465	256.070
. Aumento (diminuição) de impostos a recuperar	6.008	(1.076)
. Diminuição em contas a receber	(7.817)	(1.833.300)
. Aumento (diminuição) em estoques	(318.552)	55.946
Caixa líquido das atividades operacionais	1.158.096	(1.318.512)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
. Venda de imobilizado	-	11.245
. Baixa da depreciação sobre imobilizado vendido	-	(6.855)
. Aquisição de imobilizado	(59.438)	-

Demonstrações do Valor Adicionado
Valores expressos em reais, em 31 de dezembro.

	2008	2007
Receitas (líquidas das devoluções)	4.108.925	2.834.196
. Vendas de produtos	2.762.890	691.900
. Royalties	1.366.586	2.142.766
. Outras receitas	275	(470)
. (-) Devoluções, abatimentos e cancelamento de contratos	(20.826)	-
(-) Insumos e produtos adquiridos de terceiros	(2.200.235)	(2.490.201)
. Custo dos produtos vendidos	(1.662.179)	(924.166)
. Outros (materiais, energia, serviços de terceiros)	(538.056)	(156.035)
(=) Valor adicionado bruto	1.908.690	343.995
(-) Depreciações e amortizações	(732.488)	(511.067)
(=) Valor adicionado líquido	1.176.202	(167.072)
(+) Valor adicionado transferido	516.674	243.648
. Resultado da equivalência patrimonial	228.696	-
. Receitas financeiras	287.978	243.648
(=) Valor adicionado total a distribuir	1.692.876	76.576
Distribuição de valor adicionado		

Continuação

. Aquisição de quotas de outras empresas	(275)	(100)	. Pessoal	105.525	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(59.713)	4.290	.. Remunerações	95.470	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			.. Encargos (exceto INSS)	7.905	-
.. Empréstimos líquidos tomados	-	147.651	.. Outros benefícios	2.150	-
.. Adiantamento para aumento de capital	-	597.537	. Governo	380.847	348.891
.. Pagamento de empréstimos	(505.046)	-	.. INSS (sobre folha de pagamento)	26.660	-
Caixa líquido das atividade de financiamento	(505.046)	745.188	.. Pis e COFINS sobre o faturamento	142.623	208.003
Aumento (redução) líquida de caixa	593.337	(569.034)	.. Imposto de renda e contribuição social	211.564	140.888
Demonstração da diminuição líquida de caixa			. Financiamentos	199.607	18.770
Caixa e equivalentes no início do ano	20.333	589.367	.. Juros e variações cambiais	143.020	5.599
Caixa a equivalentes no final do ano	613.670	20.333	.. Outras despesas financeiras	56.587	13.171
			. Acionistas	1.006.897	(291.085)
			.. Absorção de prejuízos acumulados	163.404	-
			.. Dividendos a distribuir	210.873	-
			.. Reservas de lucros (prejuízo do exercício)	632.620	(291.085)
			(=) Valor adicionado distribuído	1.692.876	76.576

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Unisoja S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 15 de março de 1999, tendo sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente: (i) na dotação de recursos que deem sustentabilidade a programas de pesquisa agropecuária; (ii) no estabelecimento de joint-ventures para agregar genes biotecnológicos às variedades de soja e algodão licenciadas; (iii) na produção e comercialização de sementes por conta própria ou por licenciamento de terceiros; (iv) na compra, venda e representação de insumos agrícolas; (v) no estabelecimento de acordos e parcerias com outras empresas ou entidades públicas ou privadas na área de genética ou biotecnologia; (vi) no desenvolvimento de programas de pesquisa na área de genética de plantas e biotecnologia; (vii) no licenciamento para produção e comercialização de sementes; (viii) no apoio aos acionistas produtores com ações voltadas à comercialização; (ix) na prestação de serviços de assistência técnica na produção agrícola e laboratorial e; (x) no estabelecimento de mecanismos de controle de qualidade dos produtos oferecidos no mercado.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Unisoja S/A foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1974. A Lei 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 promoveram mudanças significativas no teor da legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e de grande porte, as quais, para fins de padronização e comparabilidade, onde cabível, estão sendo adotadas nestas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena tornar-se-á obrigatória para aquelas sociedades até 2010. Visando tal convergência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu, ao longo de 2008, diversas orientações relacionadas com determinadas práticas contábeis a serem observadas já para o encerramento do exercício de 2008, entre as quais destacamos aquelas adotadas nestas demonstrações contábeis:

- Apresentação da demonstração do fluxo de caixa em substituição a de origens e aplicações de recursos, embora, para fins de comparabilidade, esta última ainda foi preparada;
- Elaboração da demonstração do valor adicionado (inclusive comparativamente ao exercício anterior);
- Adoção de análises sobre a recuperabilidade dos ativos registrados (teste de impairment)
- As aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos se for o caso, são registrados pelo seu valor de mercado ou equivalente (no caso de ativos voltados para a negociação ou disponibilidades para comercialização) ou pelo custo de aquisição ajustado ao valor provável de realização quando este for inferior (no caso de aplicações);
- A análise geral do teor destas mudanças na legislação societária não revelou outros aspectos relevantes que devessem ser considerados nestas demonstrações, bem como quaisquer ajustes significativos passíveis de registro em contas de sobras acumuladas decorrentes das práticas anteriormente vigentes.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas no nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: **a) Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo. **b) Estoques** – As mercadorias para revenda, sacas de semente de soja, estão avaliadas pelo custo de aquisição, que é inferior ao valor de reposição ou de realização. **c) Outros ativos circulantes e não circulantes** – São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. **d) Ativo não circulante** – (i) O **imobilizado** é demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, em consonância com a legislação fiscal vigente. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 11, que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos. Já o (ii) **diferido** é representado pelas despesas pré-operacionais necessárias para a geração de resultados em exercícios posteriores, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa 54/88 e suas alterações, da Secretaria da Receita Federal, e com projetos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias de sementes e técnicas de plantio. A amortização destas despesas pré-operacionais e de pesquisa é realizada linearmente considerando prazo de cinco anos. Os (iii) **investimentos relevantes** são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **e) Passivos circulante e não circulante** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência.

4. CAIXA E BANCOS

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidas em tesouraria e instituições financeiras, além de aplicações financeiras de alta liquidez.

Descrição das contas	2008	2007
.. Caixa	5	99
.. Bancos conta movimento	231.978	20.234
.. Aplicações curto prazo	381.687	-
Saldos, em reais	613.670	20.333

5. CONTAS A RECEBER

Estão classificados nesta conta o saldos a receber (2008- R\$ 392.202 e 2007-R\$ 109.576) decorrentes das vendas de sementes e grãos, realizáveis no decorrer do exercício subsequente.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR (2007)

Referiam-se a INSS a recuperar (R\$ 754) e retenções legais efetuadas, cujos recolhimentos foram efetuados indevidamente a maior, compensados posteriormente.

7. ESTOQUES

Os grãos de soja mantidos em estoque (2007) são oriundos de produtos que não foram aproveitados como semente. O saldo de almoxarifado é representado por embalagens ainda não utilizadas.

Descriminação	2008	2007
.. Sementes Básicas	356.898	-
.. Grãos de Soja	-	19.000
.. Almoxarifado	26.462	45.808
Saldos, em reais	383.360	64.808

8. OUTROS CRÉDITOS

Os títulos a receber, referem-se a licenciados safra 2005 que se encontram sob cobrança via judicial. A provisão para devedores duvidosos, considera as perspectivas de realização de parte desses créditos, sob negociação direta ou judicial.

Descrição das contas	2008	2007
Títulos a receber	161.366	480.494
(-) Provisão para devedores duvidosos	(114.379)	-
Débitos por venda de ações	-	53.850
Adiantamento de viagem	-	353
Adiantamento a fornecedores	427	17
Saldos, em reais	47.414	534.714

9. EMPRÉSTIMOS A COLIGADA

A companhia mantém contratos de empréstimo (mútuo) junto a sua controlada, TMG – Tropical Melhoramento e Genética, totalizando em R\$ 4.158 mil integralmente classificados no curto prazo (em 2007 – R\$ 2.783 mil a curto e R\$ 1.276 mil a longo prazo).

10. INVESTIMENTOS

Constituída em 2004, a TMG Tropical Melhoramento e Genética Ltda., é uma empresa voltada à pesquisa e ao desenvolvimento de novas cultivares de soja a serem introduzidas no mercado agrícola, sendo que a participação da companhia no seu capital corresponde a 70% das cotas.

Contas	2008	2007
Ações TMG	298.696	70.000
Banco Sicredi	375	100
Saldo, R\$	299.071	70.100

11. ATIVO IMOBILIZADO

Registrados pelos valores originais de aquisição ou formação e depreciados linearmente de acordo com a legislação fiscal vigente.

Rubricas	Deprec.	2008			2007		
		Custo	Deprec.	Saldo	Custo	Deprec.	Saldo
Moveis e utensílios	10 % a.a.	1.141	912	229	1.141	798	343
Veículos	20 % a.a.	58.023	2.090	55.933	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	20 % a.a.	741.000	358.148	382.852	741.000	209.950	531.050
Equipamentos informática	20 % a.a.	7.315	5.939	1.376	5.900	5.899	1
Imobilizado líquido		807.479	367.089	440.390	748.041	216.647	531.394

Continuação

12. ATIVO DIFERIDO

O total do ativo diferido da companhia, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, era composto por valores classificados em três rubricas distintas, como demonstrado.

Descrição das contas	2008	2007
..Despesas Pré-Operacionais	154.061	154.061
..Pesquisa e desenvolvimento de produtos	8.170.430	8.170.430
..Despesas de Manutenção	411.156	411.156
..(-) Amortização	(1.086.870)	(504.824)
Saldos, em reais	7.648.777	8.230.823

por base os gastos do sexto ano anterior, tendo em vista o prazo médio de término do desenvolvimento. c) **Despesas de manutenção em 2004** – Durante o exercício de 2004 a companhia não auferiu receitas, tendo sido mantida por conta de recursos existentes em suas disponibilidades e por aportes de acionistas através dos títulos a receber (nota 05), motivo pelo qual optou por diferir as despesas operacionais do exercício corrente para amortizá-las posteriormente.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

As obrigações fiscais e trabalhistas, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, eram compostas como demonstrado ao lado:

Obrigações	2008	2007
Trabalhistas	10.615	116
..IRRF a Pagar	10.615	116
Tributárias	208.416	230.368
..IRPJ	126.220	113.034
..COFINS	19.626	62.241
..PIS	4.261	12.546
..CSLL	58.309	42.547
Provisões	12.059	-
Total em R\$	231.090	230.484

14. FORNECEDORES

Refere-se ao devido, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, decorrentes de aquisição de equipamentos de laboratório e aquisições de sementes.

Descrição das contas	2008	2007
..Kisementes Prod. Agric. Ltda	159.896	294.714
..Nelson José Vígolo e Outros	105.706	-
..Erai Maggi Scheffer e Outros	82.370	19.000
..Outros	4.918	-
Saldos, em reais	352.890	313.714

15. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O saldo da conta, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, é demonstrado no quadro.

Conta	2008	2007
Bunge Alimentos S/A		73.080
Uegenio Pinesso		31.590
Inácio Camilo Ruaro	13.725	27.127
Outros	-	14.287
Gilberto Flavio Goellner	60.345	-
Saldos, em reais	74.070	146.084

16. OUTROS DÉBITOS

No circulante (R\$ 210.873) refere-se aos dividendos mínimos a serem distribuídos, em conformidade com o estatuto social da companhia, enquanto que no exigível a longo prazo (R\$ 597.537) corresponde a empréstimos contratados junto a terceiros para suprir o capital de giro da companhia, necessário até o atingimento do seu ponto de equilíbrio financeiro (integralmente quitados no exercício de 2008).

17. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL

O saldo dos aportes dos recursos efetuados pelos acionistas da companhia para custear as ações mencionadas na nota 12.b, em 31 de dezembro de 2008, era de R\$ 9.482.118 (em 2007, R\$ 9.504.006), os quais foram repassados diretamente a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT, através de contrato particular de parceria técnica para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Estes aportes de recursos, feitos em nome da companhia, constituem-se em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme termo de acordo de acionistas a ser capitalizado em deliberação de Assembléia Geral.

18. RECEITAS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

As receitas auferidas pela companhia e seus respectivos custos, por linha de produtos/serviços, são demonstradas no quadro.

Estas receitas são resumidas em (i) **comercialização de sementes licenciadas** pela companhia (as variedades TMG-RR), frutos da parceria técnica firmada com a Fundação MT; (ii) **royalties** referentes a variedades de propriedade da companhia, calculados com base no volume comercializado por cada acionista e; (iii) **as verbas de incentivo à pesquisa**, (tech-fee) que são contribuições repassadas pela Monsanto do Brasil calculados com base nos royalties recebidos sobre as variedades RR destacadas acima (como esses valores são apurados e repassados pela Monsanto, tais receitas são apropriadas em regime de caixa).

Receitas	2008			2007				
	Receitas	%	Custos	Margem Bruta	Receitas	%	Custos	Margem Bruta
..Sementes	2.858.060	62,60%	1.483.521	1.101.539	585.990	20,67%	872.291	(286.301)
..Soja em grão	177.830	4,31%	178.658	(828)	105.910	3,74%	51.875	54.035
..Royalties	768.905	18,62%	469.003	299.902	2.142.766	75,59%	247.925	1.894.841
Tech-fee	597.681	14,47%	-	597.681	-	-	-	-
Saldos, em reais	4.129.476	100%	2.131.182	1.998.294	2.834.666	100%	1.172.091	1.662.575

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas comportaram-se como demonstrado:

Contas	2008	2007
Despesas com utilização	304.295	371.430
..Material de consumo	276	43.044
..Aluguel e locações	17.572	11.168
..Impostos e taxas	12.963	32.298
..Frete e carretos	2.412	31.126
..Outros	7.587	5.882
..Quotas de depreciação	150.442	150.099
..Amortização	113.043	113.043
..(-) Recuperação de despesas	-	(15.230)
Despesas com pessoal	135.516	-
Despesas com terceiros	18.856	-
Saldos em reais	458.667	371.430

20. GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A empresa mantém, até o início de 2008, contratos com a TMG e a Fundação Mato Grosso, visando o acompanhamento em campo da performance dos seus produtos.

Os gastos com estes serviços foram de R\$ 474 mil e 1.457 mil, em 2008 e 2007, respectivamente.

21. RESULTADO FINANCEIRO

Apropriadas em regime de competência, as despesas e receitas financeiras são demonstradas ao segue.

Contas	2008	2007
..Despesas financeiras	199.606	18.770
..Despesas Bancárias	1.359	617
..Juros/Multas Pagos	141.105	3.965
..CPMF	1.377	12.554
..Variação monetária	1.915	1.634
..Descontos concedidos	53.850	-
..Receitas financeiras	287.977	243.648
..Rend. de aplicações	1.921	10.051
..Juros/Multas recebidos	40.381	22.864
..Variação monetária	1.641	20.491
..Descontos recebidos	581	-
..Juros sobre emprest.	-	190.242
Receitas de mutuo	243.453	-
Saldos em reais	88.371	224.878

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

O valor de R\$ 228.696 corresponde ao resultado de equivalência patrimonial sobre o capital investido na TMG Tropical e Melhoramento e Genética Ltda., apropriado sobre a posição patrimonial em 31 de dezembro de 2008.

23. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2007)

Em 2007, foram recuperados créditos referentes a PIS e Cofins, anteriormente provisionados, relativos a mudança na base de incidência nas operações de venda de sementes destinadas ao plantio (R\$ 114.331). O restante dos ajustes era referente a mudança de critério para apuração de imposto de renda e contribuição social que implicaram na reversão de provisões anteriormente efetuadas (R\$ 30.263 e R\$ 10.895, respectivamente).

24. CAPITAL SOCIAL

O capital social da companhia é R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), composto por 600 mil ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas.

Rondonópolis, 30 de janeiro de 2009.

Odílio Balbinotti Filho
Presidente

Alberto Kern
Contador
CRC-RS 033654/O-T-8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **ALEXANDER ESTERMANN**, estabelecida à Rua Otávio Pitaluga, nº 1.080, Centro, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 06.118.617.0001-92, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Bloco Nº 01, Notas Fiscais 01 a 050; Bloco Nº 02, Notas Fiscais 51 a 100; Bloco Nº 03, Notas Fiscais 101 a 150; Bloco Nº 04, Notas Fiscais 151 a 200; Bloco Nº 05, Notas Fiscais 201 a 250; Bloco Nº 07, Notas Fiscais 301 a 350;

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **LICITAÇÕES MATO GROSSO Ltda.**, inscrita no CNPJ – MF nº 04.112.258/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.197.705-9, estabelecida na Avenida Couto Magalhães, nº 2.158, Bairro Centro, Cep.: 78.110-400, Várzea Grande/MT, **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao fisco municipal, estadual e federal, que extraviou todos seus documentos fiscais, bem como os atos de constituição, notas fiscais de compra e venda, notas fiscais de venda em branco e todos seus livros fiscais inclusive os Livros de Entrada, Saída, Apuração, Termo de Ocorrência e Livro de Inventário, tendo extraviado inclusive as Notas Fiscais de nº 001 à 125, Modelo 1, que totalizam cento e vinte e cinco notas fiscais em bloco, autorizadas pela AIDF nº 1.338 de 30/08/2001. **DECLARA** ainda não possuir condições de refazer sua contabilidade.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **RENATO OLIVEIRA BORGES**, estabelecida na Rua 03 (três), nº 472-N, centro, em Tangará da Serra-MT, portadora do CNPJ: 02.358.857/0001-03 e da Inscrição Estadual nº 13.181.968-2, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1 de nºs 001 a 0101 e 426 a 450.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOACYR DA COSTA MENDES - ME, inscrita no CNPJ 04.211.734/0001-70. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Termos de Ocorrência, Registro de Empregados, Inspeção do Trabalho todos de nº 1, 20 blocos D-1 de nº 001 a 1.000, e 2 blocos Mod-1 de nº 001 a 50.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS & MENDES LTDA, inscrita no CNPJ 04.583.385/0001-18. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Termos de Ocorrência, Registro de Empregados, Inspeção do Trabalho todos de nº 1, Registro de Entradas Eletrônico nº 1, de Saídas Eletrônico nº 1, e Apuração do ICMS Eletrônico nº 1, 30 blocos series D-1 de nº 001 a 1500, e 5 blocos mod-1 de nº 001 a 125.

MLM CONSTRUOES LTDA, CNPJ nº 02.489.702/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.181.058-8, estabelecida a Rua Alfenas nº 253, Sant Rosa, Cuiabá MT, **DECLARA**

para os devidos fins de direito que extraviou os livros fiscais: Registro de Entradas Nº 01, Registro de Saídas Nº 01, Registro de Apuração de ICMS Nº 01, Registro de Inventário Nº 01, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Tremo de Ocorrência Nº 01
Asplemat/DO 3X1 (05, 06 e 07/05/2009)

GIACOMET INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 33.697.749/0001-99 e I.E. 13.255.357-0, sito a na Est. Cpo Novo a Nova Maringá Margem Esquerda Rio do Sangue, s/n, Zona Rural, Fazenda Ivana, no município de Brasnorte – MT, publica o EXTRAVIO das Notas Fiscais MD-1 (25X5) nº 03, 04, 05, 57, 67, 76, 84, 166 e Livros fiscais de Entrada, Saída, Inventário e Apuração ICMS ano 2004 e 2005.

AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA. av. 415 – nº 180 – centro – Paranaíta/mt, cnpj nº 86.807.609/0002-73, e insc. est nº 13.153.058-5, extraviou as Notas Fiscais modelo - 1 de nº 0001 a 0175 – 0226 a 0250 – 0376 a 0425 – 0501 a 0675 e 0801 a 0900, livro de registro de entradas nº 001 – livro de registro de saídas nº 001 – livro de registro de apuração de icms nº 001 e livro diário nº 009, 010 e 011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HERMES ROSA DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 07.283.467/0001-35 e Insc. Est. sob o nº. 13.314.650-2, estabelecido na Avenida V, nº.13, Jardim Primeiro de Março, Cuiabá, anuncia o extravio de 2(dois) Blocos de Notas Fiscais Série D em branco, Bloco Nº 03 e 06 sendo Bloco Nº 03 do nº 101 à 150 e Bloco Nº 04 do nº 251 à 300.

EXTRAVIO DOCUMENTOS

Rosa Maria Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 05.631.556/0001-08 e Insc. Est. sob o nº. 13.219.056-7, estabelecido na Rua Estevão de Mendonça, nº.720, Goiabeiras, Cuiabá, anuncia o extravio de 1(um) Bloco de Nota Fiscal Série D em branco Bloco Nº 11 do nº 1501 à 1550.

FIEL CONSTRUÇÕES E COM. LIMITADA, Sociedade Empresaria Limitada, com sede na Avenida 48, nº. 71, Quadra 44, Lote 11, Bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP: 78068-425, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.532.454/0001-00 e no Município sob o nº. 1166, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º. do Decreto nº. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 224, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009 – ID. 211.710**, no dia **20 de maio de 2009** às **09h00**, na Sala de Licitações– Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos a serem utilizados nos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, meios-fios e jardins, relativa a urbanização do entorno do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Sinop/MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de maio de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO PRIMEIRA VARA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 93/2007

ESPÉCIE: MEDIDA CAUTELAR – NOTIFICAÇÃO

REQUERENTE: NADIR SUCOLOTTI

REQUERIDO(A): ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

NOTIFICADO(A, S): **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.133.825/0001-35 e com Inscrição Estadual n.º 13.203.735-1**

VALOR DA CAUSA: 500,00

FINALIDADE: **NOTIFICAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para os devidos fins de direito.

RESUMO DA INICIAL: As partes acima nominadas firmaram entre si Contrato de Empreita global, 06 de agosto de 2008, no qual o ora notificante contratou a prestação de serviços e o fornecimento de material e fretes utilizados para execução de uma unidade de secagens e armazenagens de grãos. Todas as parcelas vencidas até a presente data foram adimplidas nos seus respectivos prazos de vencimento, pelo contratante, ora notificante. A notificada não concluiu o contrato, tendo abandonado a obra e seus funcionários desde o dia 12/12/2008, em péssimas condições de alojamento, ocasião em

que o notificante assumiu a execução dos serviços, e passou a realizar o pagamento de mão-de-obra. Desde então, o notificante não consegue manter contato com o notificado, em vista do mesmo ter abandonado as obras sem informar seu endereço atualizado. Conforme ensinamento doutrinário "Notificação é cientificação de um preceito para a prática ou não-prática de uma to ou o conhecimento obrigatoriamente imposto por lei da prática de uma to para a efetiva formação de uma situação jurídica (Carvalho Santos)". Deste modo, a fim de conservar direitos e prevenir obrigações, nos termos do artigo 867, do Código Civil, fica Vossa Senhoria devidamente constituído em mora, no que pertine às obrigações assumidas, advertindo-o para s sanções legais em pelo descumprimento do contrato celebrado, em especial, perdas e danos e lucros cessantes, na forma de legislação civil. Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requer seja a notificação entregue ao requerente, independente de traslado, nos termos do artigo 872 do CPC, para os devidos fins.

DESPACHO: Vistos etc. 1. Recebo a exordial. 2. Trata-se de NOTIFICAÇÃO JUDICIAL intentada por NADIR SUCOLOTTI em face de ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. (qualificados nos autos), pelos fatos narrados na inicial de fls. 80/10, que foi instruída com os documentos de fls. 12 usque 52, de onde se extrai que a intenção do notificante é ver a avença ali descrita cumprida pela notificada, sob pena de a mesma ser constituída judicialmente em mora. 3. Adequado o procedimento ao pedido formulado, defiro a notificação, que deverá ser realizada na forma requerida. 4. Efetivada a notificação e decorrido prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ex vi do Art. 872, do Digesto Processual Civil, o que deverá ser certificado nos autos, pagas as custas, entregue-se o feito ao requerente, observadas as formalidades legais. 5. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 21 de março de 2009. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS. Juiz de Direito da 1ª Vara. Juiz de Direito da 1ª Vara. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei.

Sorriso – MT, 16 de abril de 2009.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2008/3951. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A ADOGADO: José Sebastião de Campos Sobrinho PARTE RÉ: GEOVANILSON LINS DA SILVA, CPF sob nº 036.558.721-43 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/9/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.709,43 FINALIDADE: Efetuar a intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido da BUSCA E APREENSÃO efetiva DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", que encontra-se com o depositário fiel Sr. Azoil Marques dos Santos, representante da Parte Autora, na seqüência, A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM AUTOMÓVEL VOLKSWAGEM/GOLF, ANO: 1997, MODELO: 1997, PLACA: JYM 3604, MOVIDO À GASOLINA, COR: PRETA, CHASSI Nº 3VW1831HLVM305490. RESUMO DA INICIAL: Através de Contrato de Financiamento Direto ao Consumidor – Veículos nº 179982613, celebrado em 05.10.2008, foi financiado a quantia de R\$ 21.937,44, contraindo a obrigação a ser adimplida em 48 parcelas de periodicidade mensal. O montante financiado destinou-se a aquisição do seguinte bem UM AUTOMÓVEL, VOLKSWAGEM/GOLF, ANO: 1997, MODELO: 1997, PLACA: JYM 3604, MOVIDO À GASOLINA, COR: PRETA, CHASSI Nº 3VW1831HLVM305490. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze)

dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitas pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). **DESPACHO:** Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei nº 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 16 de abril de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - (Nº 40/2008)

PROCESSO Nº: 2008.743-2 – AÇÃO ORDINÁRIA – Classe 1900

REQUERENTE: DANIEL MARTINS

REQUERIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO

FINALIDADE: CITAÇÃO de ANGELO NEY FERREIRA GOMES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 352.576.441-34, residente e domiciliado na Av. Aníbal de Toledo, 1042, Centro, Poconé/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/3426.

ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BMG S/S PARTE REQUERIDA: ZENILDO RIBEIRO PAIVA INTIMANDO/ CITANDO/NOTIFICANDO: ZENILDO RIBEIRO PAIVA, CPF Nº 441.655.011-15. FINALIDADE: CITAÇÃO PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTESTAR A AÇÃO. RESUMO DA INICIAL: Através do contrato de Financiamento Direto ao Consumidor – veículos nº 179930817, celebrado em 02/07/2009, o Réu financiou junto ao Autor a quantia de R\$ 20.235,96 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) contraindo a obrigação a ser adimplida em 36 parcelas de prioridade mensal, acrescida dos encargos pactuados. O montante financiado destinou-se à aquisição do bem: VW/QUANTUM 2000 MI, ANO DE 1997, PLACA JYM 6635, MOVIDO À GASOLINA, COR VERMELHA, CHASSI 9BWZZZ331VP006839, foi dado em alienação fiduciária ao Autor, conforme cláusula 1.1 do sobredito Contrato, garantindo a operação. Porém o Réu não cumpriu com sua obrigação, se abstendo de pagar no vencimento a partir da parcela de nº 04 vencida em 02/11/2007, configurando a mora. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc... 1. Defiro o pedido fls. 49, em conseqüências expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do Requerido ZENILDO RIBEIRO PAIVA, nos termos da decisão de fls. 44. 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá – MT, 26 de março de 2009. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".